ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 236

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 27 DE AGOSTO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 6 paginas

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, sessões continuas;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia;

Jardim á praça Maciel Pinheiro, 7 horas, retreta por uma banda do exercito;

Jardim da fortaleza do Brum, 7 horas, retreta pela banda da 3.ª bateria independente;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Britsch club, partidas de *foot-ball*, á 1 ½ da tarde.

Reuniões—Estão marcadas:

Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;

Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Escola literaria Ribeiro da Silva, hora e logar do costume;

Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Protectora familiar pernambucana, 11 horas, andar terreo da *Conciliação*, á rua Formosa;

Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, sessão extraordinaria, pateo de S. José n. 40.

Religiosas—Effectuam-se:

Egreja da Madre de Deus, festa de Nossa Senhora Sant'Anna;

Egreja de S. Gonçalo, festa do Senhor Bom Jesus das Dôres;

Convento de S. Francisco em Olinda, festa de S. Roque;

Egreja da Penha, novena de sua padroeira.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE CUSMÃO, moveis, 11 horas, rua Marquez do Herval n. 110.

Malas—Expedem-se:

paquete *Aracaty*, portos do sul;
paquete *Queenswood*, portos do sul;
paquete *Aragon* portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Adhesões politicas.—Liberato Rodrigues e outros;
Impostos cobrados indevidamente.—E. F.;
Salve 27 agosto 1911. — Francisco Silva Moreira;
Ao publico e especialmente á lavoura.—Loyo & C.ª e outros.

×

Governo estadoal

O exm sr. dr. governador concedeu, por acto de 24 do corrente ao dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, desembargador do Superior tribunal de justiça, quatro mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

×

Regressou ha dias de sua viagem ao Rio o dr. Alfredo Lisbôa e propositalmente deixamol-o gosar do convivio de seus amigos, mais ou menos interessados pela sua permanencia na chefia da commissão do porto do Recife.

Agora, porém, que s. s. deve sentir-se descançado de discursos e cumprimentos, concitamol-o a vir, por honra sua, explicar ao publico por que motivo, havendo facilitado por todos os modos a desapropriação dos armazens da Companhia pernambucana, cujas avaliações só mezes depois, em documento official, considerou muito exageradas, creou as maiores difficuldades, oppoz os mais desleaes embaraços ao processo judicial de indemnisação do chamado trapiche Livramento.

O sr. engenheiro chefe das obras do porto tem o dever de se justificar e de explicar o seu procedimento.

Sua dupla visão, sua justiça de dois pesos e duas medidas nos dois casos das desapropriações obedeceu certamente a sentimentos diversos.

Conteste s. s. que agiu no processo do trapiche Livramento em desabafo de velhos despeitos.

O dr. Lisbôa foi um concurrente, embora na penumbra, ao serviço dos esgotos do Recife e nesse sentido por duas vezes procurou ao nosso eminente director, dr. Rosa e Silva, para expôr e encarecer a sua pretenção, que não foi merecidamente julgada em consideração porque s. s. recusava dar a sua responsabilidade pessoal á execução do projecto, offerecido pelo seu preposto o engenheiro Tapajós, seu associado.

S. s. não descoroçoou por isso e sabemos que o dr. Manuel Tapajós, para obter as sympathias do dr. Elpidio Figueiredo, então secretario geral do Estado, se lembrou de offerecer cem contos de réis por um trechosinho de terra de que elle era consenhor e que não servia senão para... pretexto de audaciosa corrupção.

Essa proposta não chegou ao dr. Elpidio porque um seu parente e amigo particular della dissuadiu o engenheiro Tapajós.

Era nesse tempo director das obras publicas do Estado o engenheiro José Cotrin, que, todos se recordam, deu parecer favoravel ao projecto Tapajós—Lisbôa, pelo qual se interessava tambem muito vivamente.

Esse parecer do dr. Cotrin foi por nós publicado, na bôa fé, pelo *Diario*.

E quando se organisou a commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, o dr. Alfredo Lisbôa, seu chefe indicado, fez questão da nomeação desses dois companheiros, hoje ligados nas injustas represalias.

Tem a palavra o dr. Alfredo Lisbôa, pois é somento com s. s. que queremos entender-nos.

Aguardamos as suas explicações, por honra do seu caracter e de sua reputação.

E' preciso que s. s. nos prove que não é o que já lhe chamámos uma vez — um tartufo.

×

PADRES?

O dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, effectuou, hontem, á meia noite, em uma casa á rua da Penha, a prisão de Jorge Georgio e Nicolão Antonio, naturaes da Turquia asiatica.

Esses individuos, que muito mal se exprimem e entendem o portuguez, declaram ser padres catholicos e que, como no Brasil não se fala nem se comprehende a lingua turca, deixam de celebrar missas e outros actos religiosos, tendo, dest'arte, necessidade de esmolarem.

Ha cerca de algumas semanas, o governo do arcebispado de Olinda dirigiu aos parochos das diversas freguesias uma circular prevenindo a visita a Pernambuco de alguns turcos que, se intitulando padres catholicos, exploravam em nome da egreja.

Esses estrangeiros são, pois, apontados como finos espertalhões.

Fazem, seguramente cinco mezes que os referidos asiaticos chegaram ao Brasil, saltando na capital da Republica.

Estiveram no Rio de Janeiro, percorrendo as principaes cidades, depois passaram aos Estados de Bahia, Sergipe, Alagôas e, finalmente, Pernambuco.

Aqui, no Recife, vieram ter, antehontem.

Jorge Georgio conta 44 annos de edade e diz ser padre desde 1904.

Nicolão Antonio é mais moço que o outro nove annos e declara-se ter ordenado em 1906.

Ambos trajam immundas batinas, usam barba fechada, sustentam que não são malfeitores e affirmam que, sómente, até hoje, esmolaram de filhos da Turquia asiatica, não aceitando qualquer obulo de estrangeiro algum.

×

Alma religiosa

A *Sociedade de propaganda religiosa* promove para o dia 31 do corrente, no *Circulo catholico*, uma conferencia com projecções luminosas.

Será conferencista o talentoso franciscano frei Mathias Tevos, que discursará sobre Joanna d'Arc.

Haverá franquia de entrada.

×

Dr. Julio de Mello

Segundo fôra annunciado, embarcou hontem no *Oronsa*, com destino ao Rio, o illustre sr. dr. Julio de Mello, representante pernambucano na camara federal.

S exc. tomou o escaler para bordo do paquete inglez ás 11½ da manhan, estando presentes no caes Santos Dumont os srs. governador do Estado, secretario geral, chefe de policia, prefeito do Recife, inspector da alfandega, congressistas estaduaes, funccionarios publicos, commerciantes, agricultores e outras pessôas.

Tocavam duas bandas de musica do regimento policial.

O Diario, que se fez representar no botafóra por nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, renova ao prestigioso conterraneo os melhores votos de bôa viagem.

×

Luta e ferimentos

Manuel *Macáo*, antigo camarada de Benedicto Pinto da Silva, conhecido por *Couraçado*, pediu a este, hontem pela manhan, 600 réis emprestados, promettendo pagal-os, pouco depois.

A's 2 ½ da tarde, encontraram-se os dois individuos, na mercearia de José Velloso, no largo d'Assembléa, no bairro do Recife.

Couraçado cobrou, então, o dinheiro, não sendo attendido.

D'ahi resultou forte altercação.

Instantes em seguida, chegou ali, Pedro *Genoveva*, que, chamando Benedicto, lhe mostrou um dos pés ferido. Benedicto curvou-se para examinal-o, recebendo pelas costas duas cacetadas vibradas por *Macáo*, que estava embriagado.

Francisco Felix Moreira prendeu *Macáo*, *Couraçado* e Pedro *Genoveva*, entregando-os aos soldados Manoel do O' e José Sylvestre da Silva, praças do destacamento do Recife.

Em caminho para o posto policial, Francisco Felix, que acompanhava aos presos e aos soldados, ao chegar á rua do Cordoniz, disse á praça Manoel do O' estar Benedicto armado.

Verificada a inexactidão do que fôra denunciado, Francisco Felix discutiu com o policial Manoel do O', havendo, depois, renhida luta entre os dois.

Empunhando um revolver, Francisco Felix disparou tres tiros contra o seu contendor, que saiu illeso, não succedendo o mesmo com o soldado José Sylvestre da Silva, que foi attingido por uma das balas no peito esquerdo.

Felix recebeu um ferimento feito á sabre.

Emquanto se passava a luta, fugiram os tres presos.

Praticado o crime, fugiu Francisco Felix, sendo perseguido por muitos populares e policiaes.

Atirando-se ao Capibaribe, foi o criminoso, quando nadava, preso por funccionarios da guarda-moria da alfandega, que o entregaram ao subdelegado do Recife, major Nuno Fonseca.

Na drogaria *Conceição* receberam os feridos os primeiros curativos.

A victima José Sylvestre, que, mais tarde, deu entrada no hospital Pedro II, é praça ha dois annos, de côr branca, conta 22 annos de edade, sendo gravissimo o seu estado.

O delinquente Francisco Felix, recolhido á casa de detenção, como preso em flagrante delicto, tem tambem 22 annos de edade, é branco e reside na Estrada-nova do Zumby.

As diligencias hontem mesmo encetadas pelo dr Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, continuarão hoje.

A velha canção

A *Gazeta de Noticias*, combatendo a candidatura do general Dantas Barretto ao governo de Pernambuco, teve as mais injustas apreciações a respeito de nossos homens publicos e das condições actuaes de nosso progresso.

Disse a conceituada folha carioca que Pernambuco foi na Republica o mais infeliz dos Estados, porque está na mesma situação em que se achava ha 20 annos—aproveitando-se ainda da opportunidade para repetir a sediça accusação contra o dr. Rosa e Silva, de quem diz que não liga importancia aos negocios de sua terra natal.

A *Gazeta* foi certamente informada por adversarios systematicos da situação pernambucana, espiritos trefegos de despeitados que negam qualidades superiores de patriotismo a quem as possue e, o que é mais, entregam-se a uma ingrata campanha de diffamação, que revolta pelo cumulo de indignidades que encerra.

Ao contrario, Pernambuco vem desde muito progredindo sob a acção da politica patriotica e benefica do Partido republicano e, se mais vivo e mais intenso não tem sido o seu progresso, deve-o a causas superiores, a phenomenos naturaes e inevitaveis, como sejam as crises economicas.

Trabalhado pela constante depreciação de sua principal fonte de riqueza, que é o assucar, tem, entretanto, graças á sabedoria e prudencia dos seus dirigentes, attenuado os males dessa crise profunda e intensa, que chegou a affectar o paiz inteiro.

Com os nossos proprios recursos, temos progredido e, se a situação financeira do Estado não é excellente—ventura que nenhum Estado do Brasil possue—não pode ser culpado o partido dominante, porque ella tem origens em erros economicos e financeiros de situações anteriores, como cabalmente já provámos.

Os nossos homens publicos não se envolvem em aventuras economico-financeiras, mas encaram, com a maior segurança, o problema do nosso progresso.

Ignora a *Gazeta* os esforços do dr. Rosa e Silva junto a todos os governos republicanos para obter o porto de Pernambuco?

Ignora a *Gazeta* a somma de energias dispendidas por s. exc. em favor do prolongamento de nossa viação ferrea?

A *Gazeta*, porém, quiz fazer do preclaro pernambucano um homem despreoccupado, vivendo na Europa por amor ao ocio, sem saber ou sem procurar saber das razões superiores que têm prendido s. exc. no velho mundo, de onde regressa agora para o seu posto de trabalho proficuo e de luta pela verdade da federação.

E não ha maior injustiça que dizer mal do progresso de Pernambuco, principalmente na actualidade, quando estão em execução as obras do porto, quando a cidade velha desapparece para renascer em avenidas, quando o Estado dispende milhares de contos com o saneamento do Recife, obra da mais alta importancia, quando se institue o ensino agricola, quando são prolongadas as estradas de ferro para o sertão, quando, finalmente, um sopro de vida nova passa por todo o territorio do Estado desde a capital ao mais longinquo municipio.

Poderemos estar retardados no tocante á viação urbana, mas o assumpto, que é complexo, já está sendo devidamente estudado, afim de que o Recife tenha um serviço de tracção electrica de primeira ordem.

A propria *Gazeta* já publicou uma *enquête* sobre a nossa vida commercial, agricola e industrial: consulte novamente essa *enquête*, que já não está completa, e penitencie-se de sua injustiça, repetindo a velha canção que os despeitados entoam contra Pernambuco.

O *espiritoso* individuo conhecido pela alcunha de *Caboclinho*, ex-praça de policia, encontrando quinta-feira, á travessa de S.Pedro, na calçada da loja *Gallo preto*, 3 caixotes contendo palha, achou que deria fazer uma brincadeira, atirando dentro de um dos referidos caixotes um phosphoro accêso.

Pouco se fez esperar o effeito da pilheria, porquanto as chammas logo desenvolviam e, communicavam á palha dos outros citados caixões, levantando-se as labaredas á grande altura.

A policia local somente hontem tomou conhecimento do facto e vae providenciar contra o autor do selvagem acto.

×

DR. ESTACIO COIMBRA

O transatlantico inglez *Aragon*, que hoje fundeará no Lamarão, traz a seu bordo, procedente do Rio, o sr. Estacio Coimbra, talentoso representante de Pernambuco na camara federal, onde occupa dignamente as funcções de 1.º secretario.

S. exc. desembarará, á tarde, no caes Santos Dumont, devendo ser recebido por altas autoridades e amigos.

Aceite o distincto conterraneo a expressão sincera de nossas melhores bôas vindas.

×

A mulher de nome Paulina Esmeralda da Silva, bastante embriagada, promovia desordens no bairo de Santo Antonio.

O major Manuel Batista, subdelegado local, fez recolhel-a á casa de detenção.

A companhia de Beberibe

Pegada em flagrante

PRATICA CRIMINOSA

Desde algum tempo entraram os poderes publicos a suspeitar que os reservatorios da companhia de Beberibe não eram sufficientes para attender á população do Recife, cujo desenvolvimento obrigava a maior consumo dagua.

Avolumando-se, essa suspeita deu logar a que o illustre sr. dr. inspector de hygiene admittisse a hypothese de uma ligação criminosa do açude S. Germano, que é o que serve de manancial á companhia, com o chamado Dois Irmãos, sujeito a todas as impurezas, coberto de algas, vulgarmente chamadas baronezas ou pastas, servindo para lavagens de roupas, banhos de animaes, etc., exposto, emfim, ao publico.

Confirmando essa hypothese, teve o dr. Constancio Pontual uma denuncia anonyma, que o concitou a apurar escrupulosamente a verdade.

Não sendo facil a verificação do criminoso e injustificavel abuso, visto como naturalmente a companhia de Beberibe tomaria todas as cautelas para pôl-o em pratica, e não convindo, por qualquer irreflectida providencia, burlar essa verificação, o sr. dr. inspector de hygiene incumbiu a um seu amigo particular de photographar o syphão que estabelecesse a passagem da agua do açude impuro Dois Irmãos para o S. Germano.

Esse amigo effectivamente poude, depois de alguns dias de cuidadosa pesquiza, apanhar a photographia solicitada, justamente quando funccionava o syphão.

Em nosso escriptorio expomol-a hoje e amanhan á vista do publico.

Restava, pois, que, em flagrante, fosse a companhia apanhada e para isso não descansou o dr. Constancio Pontual.

De facto, ha poucos dias, pelas 5 horas da tarde, em automovel s. s., acompanhado pelo dr. Saturnino de Britto, chefe do serviço de saneamento, dirigiu-se inesperadamente para Dois Irmãos.

A' approximação dos visitantes, um empregado da companhia, posto ali certamente de sentinella, correu para fechar e desfarçar a ligação, mas o automovel, mais veloz que o pedestre, chegou primeiro ao local e as duas autoridades sanitarias tiveram á prova confirmada da audaciosa manobra.

Foram immediatamente tomadas as providencias necessarias e o governo completará essas medidas afim de que o abastecimento dagua ao Recife seja regularizado e garantido, para beneficio da população.

Que se não demorem essas medidas e sejam ellas energicas na altura da insolita manobra da companhia de Beberibe, que tamanhos males tem causado á saúde publica.

A contaminação dos açudes do Prata e S. Germano pelas aguas impuras do de Dois Irmãos deve ter sido a causa, em grande parte, da epidemia de desinteria que de 1904 para cá tem accommettido esta cidade.

Pelo menos para sua aggravação ella tem concorrido poderosamente.

Tambem dos fortissimos casos de colibacillose e de outras infecções intestinaes que tão a miúdo assoberbam a população não será ella a responsavel?

Ainda não serão essas aguas a causa das febres typhoides que tantas e tantas vezes complicam os pyrenios aqui existentes, bem como acarretam infecções pyo-cyanicas e outras?

Tudo isso é muito possivel, uma vez que as aguas do Dois Irmãos erám polluidas por materias excrementicias, roupas sujas de individuos sãos e doentes, etc.

Que perigo offereceria e uso dessas aguas assim contaminadas, si, porventura, apparecesse no Recife o cholera, que, com semelhante uso se vehicularia de casa em casa?

A condemnação da companhia é tanto maior quanto, em seu ultimo relatorio, o respectivo gerente, dr. A. B. L. Castello Branco, affirmava que o serviço de distribuição dagua á cidade era feito com toda regularidade, tendo os seus mananciaes, utilizados com a melhor conservação de limpesa e asseio, inteira e completa abundancia, maior do que a exigida pelo consumo da população.

Ora, isso não é absolutamente verdade e quando a companhia, pela sua voz mais autorizadda, affirmava essas coisas, punha em execução o recurso criminoso e prejudicial á saúde publica!

E assim, ás occultas com uma indifferença e sangue frio que revoltam, o dr. Castello Branco, gerente da Beberibe, ordenava a pratica desse serviço de deshumanidade, causando á população os mais funestos males.

Compreende-se, pois, que a attitude do governo deante da grave situação precisa ser, repetimos, energica e decisiva.

×

A's 2 ½ da tarde de hontem um soldado do 10.º batalhão de estafetas, quando passava em disparada pela ponte do Recife, atropellou o sr. Manuel da Rocha Wanderley, vigia dos materiaes das demolições das obras do porto, residente á rua da Casa Forte n.º 49.

O sr. Wanderley caiu sobre o solo e foi machucado pelas patas do cavallo, em consequencia do que recebeu, além de diversos ferimentos pelo corpo, dous grandes talhos, um na região frontal direita e outro na occipital.

A victima, que foi medicada na pharmacia Conceição, á rua da Cadeia, é casado, tem 6 filhos menores e caminhava na occasião do desastre em direcção ao consultorio do dr. Eustachio de Carvalho, onde o esperava sua mulher para, em companhia desta, ir para a casa da sua residencia.

O dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, teve sciencia do occorrido.

Pela politica

Lemos n'*A cidade*, que se publica em Nazareth sob a direcção do dr Archimedes de Oliveira, as seguintes linhas da edição de hontem, debaixo do titulo *A successão do dr. Herculano Bandeira*:

«Os grupos opposicionistas do Estado acabam de apresentar candidato ao elevado cargo de governador de Pernambuco na proxima eleição de 7 de dezembro, o exm. sr. general ministro da guerra. Não falamos no exm. sr general Dantas Barretto, porque estamos bem certos de que não fôra s exc. ministro da guerra, com uma grande parcella de autoridade militar neste Estado, como em todo paiz, e por certo os senhores opposicionistas não fariam o sacrificio de se submeterem a esta candidatura que elles aceitam por uma torpe exploração, mas que no intimo detestam, e pela qual não têm nenhum enthusiasmo. Por mais que nos mereça o nosso distincto conterraneo, exm. sr Dantas Barretto, pelo seu talento, illustração e bravura militar, não podemos deixar de lançar um protesto solemne contra esta candidatura, que é repellida *no momento*, pela quasi totalidade do eleitorado pernambucano.

Partidarios arregimentados sob a bandeira da moralidade e honestidade administrativas, desfraldada neste Estado sob a orientação san, energica, honesta e brilhante do notavel brasileiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que tem sabido se impor á estima, á consideração e ao respeito do povo pernambucano, nós nos conservaremos aguardando a sua palavra de ordem. Releva, porém, ponderar ao povo nazareno, para que não se deixe illudir pelos boateiros, que o exm. sr. general Dantas Barretto, homem de responsabilidade na politica nacional—já declarou que não solicitou esta prebenda nem pederia votos, aceitando, entretanto o governo, se por ventura o povo quizer elegel-o, para governar por si.»

×

.·. Segundo diz um jornal parisiense, está a França atravessando um periodo de carestia da vida. Não se trata de um phenomeno economico excepcional. A historia dos preços regista esses movimentos em uma curva, ora ascendente, ora descendente. Houve, por exemplo, uma alta assignatura de 1849 a 1857, e uma baixa muito sensivel de 1874 a 1896.

Actualmente, a alta se faz sobretudo sentir nos materiaes textis, nos couros, nos productos alimentares e outros de origem vegetal.

Os productos mineraes conservam-se estacionarios. O valor, á importação, dos pares de calçado quasi dobrou em dez annos. O alcool augmentou de 56% e o assucar branco de 49%, o café de 27%.

Quanto aos aluguels em Pariz, conforme os algarismos da Sociedade de estatistica, em janeiro de 1910 subiram elles sensivelmente. A alta foi principalmente dos alugueis de 300 a 500 francos. Em quinze quarteirões, os preços augmentaram de 1 a 2%; em 29 outros, de 2 a 5% para chegarem a quasi 20% em sete outros, particularmente em Javel.

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

d. Maria do Carmo, filha do professor Gaspar Rigueira;

o dr. Victorino de Paula Ramos;

Antony, filho do estimavel sr. Victoriano Borges Pereira, funccionario postal;

o major José Miguel dos Santos;

d. Albertina, esposa do sr. Carlos Vital;

a senhorita Leonor, filha do sr. Manuel A. Cordeiro;

a senhorita Leopoldina, filha do sr. João Leoncio de Almeida.

—Passa hoje a data natalicia do nosso talentoso coestadano dr. Manuel Monteiro, actualmente na Europa, onde está dirigindo a confecção do *Album de Pernambuco*.

Felicitamol-o.

Baptisamento

Será levada hoje, ás 11 horas do dia, á pia baptismal a interessante Alice, filhinha do sr. Benjamin Simpson, negociante de nossa praça.

O acto realizar-se-á na egreja matriz de Santo Antonio, sendo padrinhos o coronel Antonio de Figueiredo Loureiro Maia, chefe da firma Loureiro Maia & C., e sua exma. consorte.

Felicidades á pequena.

Casamento

Casaram-se, hontem, nesta capital, o tenente Luiz de França Martins da Cruz e d. Petronila Martins.

Foram testemunhas do acto o coronel Joaquim Cavalcante e sua exma. senhora e o dr. Francisco Gersino Sampaio e esposa.

Pelos salões

Por motivo da passagem, hontem, de seu dia natalicio, recebeu o illustre sr. dr. Constancio Pontual expressivos cumprimentos, attestadores do alto grão de estima em que o tem a sociedade pernambucana.

A' noite, o digno inspector de hygiene teve replecta a casa de sua residencia, a todos cumulando de nimias finezas.

Os nossos collegas Rosa e Silva Junior e Arthur de Albuquerque ali estiveram, renovando ao dr. Constancio Pontual os affectuosos saudares do *Diario*.

×

ESPORTE

Dentre as partidas de *foot-ball* annunciadas para hoje, tem importancia a que se verificará, ás 4 ½ da tarde, no campo do *Britihs club*.

Jogarão o melhor *eleven* de brasileiros do *Club nautico* e um da *Western telegraph*.

Eis os *teams*:

NAUTICO—*Goal-keeper*—J. Magalhães; *full-backs*—A. Leliys e J. Maia; *half-backs*—A. Lins, J. Arruda e J. P. Carreiro; *forwards*—Cyriaco Britto, F. Carvalheira, Meira Lins, J. Tasso e J. Loyo.

TELEGRAPH—*Goal-keeper*—Johnstone; *full-backs*—Forster e Cook; *half-backs*—King, Chalmers e Jones; *forwards*—Anderson, Watkins, Bennett, Marsh e Wright.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Arthur Muniz e João Pontual, deputados estaduaes, coronel Sueto nio Camucé, commandante do regimento policial, desembargadores Abdias de Oliveira e Vieira de Mello, drs. Santos Moreira, Belmino Correia de Araujo, Henriques Lima, Braulio Gonçalves, João B. Correia de Oliveira, Macedo Lima, Elpidio Figueiredo, Fernando Barroca, Paulo Salgado, Moscoso Bandeira, Tolentino Campos, Mario Rodrigues, Thomaz Soriano Filho, Henrique Pimentel, Adolpho Rodrigues, Maia e Silva, Bartholomeu Anacleto, Camello Pessôa e F. Alexandrino, coroneis Francisco Boullitreau, Alfredo Almeida, Sebastião Costa e Joaquim Gonçalves, bacharelando Gastão Marinho, major Antonio Lins Vieira, professor Marques da Trindade, Miguel Braz e capitão Americo Campos.

×

Sabemos que, em officio dirigido ao sr. ministro da guerra desde o dia 21 do corrente, solicitou exoneração do alto cargo de inspector da 5.ª região militar o exm. sr. general dr. Henrique Augusto Eduardo Martins.

Lamentamos e comnosco toda a sociedade pernambucana a resolução do brioso e illustre sr. general Martins, que vem exercendo as arduas funcções de seu posto com o maior realce para o seu nome e para as tradições do exercito, a que tanto honra com a sua elevada compreensão do dever, com o seu patriotismo e o seu espirito culto e integro.

×

Hontem, ás 8 horas da manhan, fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Oronsa*, procedente de Liverpool e escala.

Trouxe 174 malas para o correio deste Estado e suspendeu, ás 12 1/4 da tarde, para Callão e escala.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os escripturarios abaixo mencionados para exercerem as seguintes funcções do dia 27 do corrente a 5 de setembro:

Encommendas postaes, Ernesto Paiva; bagagem, Epitacio Pessôa; vistorias, João Pedro Simões e dr. Adolpho Silva; arqueação, Cosme Celestino e dr. João Vicente.

×

Acham-se na secretaria da alfandega deste Estado, os seguintes requerimentos, para pagarem revalidação de sellos, pertencentes a d. Luiza Adelaide Muniz Luz, Rodolpho Guararapes Mendes Bastos e Francisco Theodoro de Macedo.

×

Embarcando na quinta-feira proxima, no paquete *Rio de Janeiro*, com destino á capital da Republica, trouxe-nos hontem suas despedidas o sr. desembargador Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Penhorados á delicadeza de s. exc., fazemos votos para que tenha bonançosa viagem.

×

Tendo largado da Bahia hontem, á 1 da tarde, o transatlantico inglez *Aragon* deverá hoje, de 3 para as 4 horas, fundear no lamarão.

Não traz carga para o nosso porto e zarpará, ás 5 ½, para Europa.

A administração dos correios fechará, as respectivas malas: registadas ás 11 horas da manhan e ordinaria ao meio dia.

×

Segundo o edital da prefeitura do Recife, que continúa a ser publicado na secção competente desta folha, finda impreterivelmente, no dia 30 do corrente mez a arrecadação dos impostos municipaes, relativos á freguesia de Santo Antonio e attinentes ao 2.º semestre do exercicio andante.

Findo o prazo acima, só serão recebidos os impostos dentro de 30 dias, com as multas regulamentares; e depois deste prazo serão remettidas as contas para juizo, afim de proceder-se á cobrança judicial.

×

A garage *Conceição*, recentemente aberta na rua que lhe dá o nome, mandou participar-nos que de hoje por deante manterá um serviço de autos de praça, collocando-os á disposição do publico em frente a este *Diario* e no largo da matriz de Santo Antonio.

O preço a ser cobrado é o da tabella organizada pela prefeitura.

×

Com destino a Fernando saiu hontem deste porto o paquete nacional *Guararapes*.

×

Sob o commando do sr. major Alfredo Duarte, fez hontem á tarde, exercicio no largo do Derby o 1.º batalhão do regimento de policia.

×

Estiveram hontem neste *Diario* os academicos Braulio Amorim, Arlindo Lima e Manuel Teixeira, que nos communicaram o assassinato, no Paraná, do dr. Miguel Omena, natural do visinho Estado do sul e conterraneo daquelles estudantes.

Representando a colonia alagoana, os referidos moços enviaram pezames á imprensa de Maceió e farão celebrar exequias por alma do extincto, o que nos pediram para declarar.

×

Pedem-nos chamar a attenção dos leitores para o artigo que, sob o titulo *Ao publico e especialmente á lavoura*, publica nas ineditoriaes desta folha a classe dos armazenarios de assucar do Recife.

×

Pelas 5 3/4 da tarde de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Maranhão*, que hoje largará para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Entra hoje de semana, no *Hospital portuguez*, o mordomo sr. Albino S. da Silva Britto.

×

Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *Oronsa*, no dia 26:

Liverpool—Frederico Lundgren e William Concill.

La Pallice—Alexandre Boctonnet.

Coruna—Elisa Cabanas, Cacilda Cabanas e Messides Cabanas.

Vigo—Almeida Mendes e Carmen Mendes.

Leixões—Francisco Beiró, Carlos Gomes, George Redpath, Armando Martins, Marcellino Vieira, Marcellino Freitas, Augusto A. de Oliveira e Avelino da Cruz Maia.

S. Vicente—Manuel Fortes Miranda e criados.

Passageiros saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia—R. J. Jonng, F. Osteymeyer, Reinhardt e L. Resende.

Rio de Janeiro Salo Blass, H. A. Russel Fry, Henry Franb, Alexandre Frank, Raul Vivien, dr. Julio de Mello, Tina Boudles, Amelia Bianchi, dr. Joaquim Peixoto, Aureliana Peixoto, Aida Peixoto, Jennie Gowrie, A. Faria e sua senhora.

AS ESTRELLAS DUPLAS

As estrellas duplas são aquellas que caminham no espaço acompanhadas, a pequena distancia, por outra estrella.

Ellas começaram a ser observadas pelos astronomos, com relação á reciproca posição e á distancia entre ellas, ha apenas 130 annos.

No seculo XVII poucas eram as estrellas duplas que a sciencia conhecia. Sómente as mais luminosas tinham menção nos tratados especiaes, e a mensuração desses astros se fazia, dada a imperfeição dos apparelhos, muito approximativamente.

Pelo oculo vêm-se, por vezes, duas estrellas, ao lado uma da outra, separadas por uma distancia apparentemente diminuta. Póde succeder que não sejam duplas e se acham, em relação á terra, em posições differentes, isto é, em situação tal que entre ellas medeiem centenas de leguas.

As estrellas duplas são, de facto, visinhas e exercem uma attração reciproca.

São numerosas. O astronomo W. Herschel dedicou-se a esse estudo em 1779, e tres annos após, apresentou á «Royal Society», da cidade de Londres, um catalogo minucioso e explicito, no qual eram ennumeradas 269. Mais tarde em 1785, o conhecido sabio publicou um segundo catalogo, que encerrava o nome e a descripção de 434 estrellas duplas.

Entre ellas, a que tem mais importancia, especialmente historica, é Syrius.

O astronomo Bessel tinha observado o curso dessa estrella excepcionalmente brilhante e percebera que a trajectoria apresentava um desvio anormal, que só seria explicavel se a luzente Syrius fosse acompanhada por outra estrella sem luz.

Essa supposição, com a qual concordavam Peters e Brunnon, foi plenamente confirmada a 31 de janeiro de 1862.

Nesse dia Alvaro Clark, fabricante de instrumentos de optica, fazia nos Estados-Unidos experiencias com um telescopio a que applicara uma nova objectiva de dezeseis pollegadas, destinado ao observatorio de Dearnbonn. Assestara o occulo na direcção do firmamento em que brilhava Syrius quando exclamou, sorprezo: «It has a companion!» (Ella tem uma companheira!)

Os astronomos verificaram, de facto, que a scintillante estrella, até então contada no numero das simples, era seguida por outra destituida de luz, porém, de grande volume, na proporção da metade de Syrius, a qual é maior do que o sol.

Se os mais poderosos telescopios têm um alcance limitado, póde-se affirmar, sem certeza de commetter um erro, que existem muitas estrellas duplas que se nos afiguram simples; mas, nesse particular, a analyse espectral tem fornecido esclarecimentos sobre factos que durante muito tempo foram inexplicaveis. Nos espectros de algumas estrellas photographadas em épocas differentes, observou-se uma mudança na posição das linhas e essa mudança revela, indubitavelmente, a presença de dous corpos luminosos que se movem em torno de um centro de gravidade que lhes é commum. Em outras palavras, essas estrellas são duplas.

A analyse espectral tem demonstrado ainda que as differenças notadas na intensidade da luz de algumas estrellas é occasionada pelo movimento de dous corpos que se avizinham ou se affastam um do outro, isto é, por uma estrella dupla.

Assim, pouco a pouco, com fatigantes, longas e pacientes pesquizas, a sciencia elucida alguns mysterios do universo; isso não impede que ainda sejam em numero insufficiente os enigmas resolvidos, se nós os comparamos ao que ainda nos é vedado conhecer no espaço infinito.

×

Hygiene publica

Serviço effectuado hontem:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram feitas 3 visitas de vigilancia medica; pelo dr. Bandeira Filho foi visitada a pharmacia do Poço; pelo dr. José Climaco foram feitas 12 visitas de policia sanitaria, vaccinadas 11 pessoas e revaccinadas 2 em domicilios na Casa Amarella; pelo dr. Jefferson Ribeiro, foram feitas 10 visitas de policia sanitaria, 1 de vigilancia medica, vaccinadas 7 pessoas em domicilios na travessa da Matriz e ordenada 1 desinfecção; pelo dr. Augusto Chacon foram feitas 3 visitas de policia sanitaria e intimados os proprietarios das casas ns. 27 C e 52 á rua da Detenção e 56 á rua de Hortas; pelo dr. Selva Junior foram feitas 4 visitas de policia sanitaria, vaccinadas 9 pessoas em domicilios e intimados os proprietarios das casas ns. 15, 17 e 19 no becco do Amaro; pelo dr. Soares de Avellar foram feitas 7 visitas de policia sanitaria, vaccinadas 4 pessoas e intimados os proprietarios das casas ns. 22, 17 e 23 á rua Bella; pelo dr. Luis Beda foram feitas 3 visitas de policia sanitaria; pelo dr. Luiz Gentil foram feitas 5 visitas de policia sanitaria, vaccinadas 4 pessoas, revaccinada 1, ordenada 1 desinfecção e multado em 20$000 o proprietario da casa n. 14 á rua Sigismundo, na Torre; pelo dr. Francisco Clementino foi feita 1 visita de policia sanitaria e inutilizada uma caixa (marca S) contendo batatas e consideradas imprestaveis para o cousumo publico por se acharem em estado de putrefacção.

Pelo desinfectorio foram feitas 18 desinfecções e 6 remoções.

×

Vida social

Amanhan, ás 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria da directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos*.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Durante a semana que hontem findou, o mercado monetario se manteve em posição de alguma firmeza, tendo sido sustentada a taxa de 16 1/8 d. para saques a 90 d/v, sobre Londres.

O papel particular foi negociado a 16 13/64.

Hontem, o mercado abriu com a taxa de 16 1/8 d. a 90 dias de vista, sobre Londres, tendo sido feita a cobrança de saques a 16 1/32 d.

Depois das noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa da abertura e se conservaram nesta posição até ao fechar do mercado.

Em papel particular não nos constou negocio.

No mercado do Rio, os bancos continuaram com as taxas de 16 1/8 a 16 5/32 d.

Algodão—No decorrer da semana que passámos em revista, o mercado desse producto permaneceu em posição de algum modo sustentada, emquanto o seu movimento não foi de grande monta, haja vista o retraimento em que se conservou a maioria dos vendedores.

A semana abriu com os preços de....... 11$200 e 11$500, tendo havido nos primeiros dias diversas vendas, quer para exportadores, quer para fabricas do nosso Estado, na base deste ultimo preço, tendo sido registado, tambem, um negocio de algodão MEDIANO do sertão, ao preço de 10$600, pelos 15 kilos.

Nos demais dias, as offertas dos compradores em geral, não excederam de 11$200, sendo, então, relativamente diminutos os negocios realizados em face da attitude de firmeza dos vendedores, que sustentaram suas contra-offertas nas bases de 11$500 a 12$000.

No dia de hontem o mercado se mostrou com certa animação e com um movimento mais ou menos regular.

O mercado abriu com offertas de compradores a 11$500 e no correr do dia o mercado tornou-se firme, tendo havido vendas de regulares lotes ao preço de 12$000 pelos 15 kilos.

A perspectiva do mercado não é desanimadora, principalmente com relação aos mercados do sul, maximé na praça do Rio, onde o «stock» está diminuido.

Segundo dados estatisticos, o deposito no mercado acima citado, era, em 31 de julho findo de 19.129 fardos, tendo declinado em 13 do mez corrente para 17.538, e em 20, para 15.085 fardos.

As entradas continuam regulares, porém mostram-se mais fracas em comparação com as de agosto do anno passado; do dia 1 a 24 do corrente, entraram 13.112 saccas, contra 15 261 em egual periodo de identico mez do anno anterior, sendo a differença, a menos, de 2.149 saccas.

As entradas, desde o inicio da safra, attingem a 310.516 saccas, contra 178.108 em egual periodo da safra anterior, o que nos mostra um accrescimo de 132.408 saccas.

Assucar—A semana transcorreu sem ter apresentado alteração de ordem para o mercado desse producto, que permaneceu na mesma posição de estabilidade em que se mantém desde algum tempo.

Os negocios que foram realizados na praça, regularam de acôrdo com as entradas diarias, que constaram somente das qualidades *baixas* do artigo. Os typos finos continuaram sem cotação official, pois não appareceram na praça vendedores para essas qualidades. As cotações permaneceram sem oscillação e os negocios effectuados o foram em suas bases.

Hontem, não constou mudança, tendo sido conservadas as mesmas cotações, conforme se vê abaixo:

Usinas 1.ª	Não houve cot.
» 2.ª	Não houve cot.
Crystalizados	Não houve cot.
Demeraras	Não houve cot.
Brancos	2$700 a 3$100
Somenos	1$900 a 2$000
Mascavados	1$300 a 1$400

As entradas desse producto continuam fracas, como o é natural nesta época, mas accusam regular augmento em comparação com as do anno anterior. De 1 a 25 entraram 10.366 saccos contra 3 292 em egual periodo de agosto de 1910.

As entradas, desde o inicio da safra, alcançam a cifra de 2.139.756 saccos contra 1.922.847, em egual periodo da safra anterior, sendo a differença, para mais, de 216.909 saccos.

×× A sra. d. Francisca da Rosa e Silva, viuva do commerciante Joaquim Nunes da Fonseca e Silva, participou-nos hontem que, na qualidade de inventariante do espolio, assumiu provisoriamente a gerencia da firma Nunes Fonseca & C., de que seu marido era socio solidario e chefe.

Obrigados pela communicação.

×× Em carta circular, communicou-nos de Paris, o sr. J. F. Castro Araujo, ter aberto naquella capital, no predio n. 26, Cité Trevise, um escriptorio de commissões, cuja especialidade é bijouteria, prataria, relojoaria, joalheria e pedras finas.

Gratos pela participação e desejamos prosperidade á nova casa.

×× Na bolsa foram hontem vendidas officialmente 25 acções da *Companhia canhamo e juta*, do valor de 200$000 ao par.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado do milho. Mesmo assim, este genero conservou a cotação de 6$300 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× Segundo o telegramma vindo de Sant'Anna do Livramento, sabe-se que nas saladeiras de Irigoyan, existem actualmente 4.980 000 kilos de xarque.

×× Na Belgica acaba de ser constituido o *Banque bresilienne italo belge*, com o capital de 20 milhões de francos. Essa nova instituição de credito financeiro, que obteve o concurso do *Credito italiano*, de Milão, da *Société générale*, da Belgica, do *Banque de l'Union Anversoise* e da firma Bunge & C., destina-se a funccionar na America do Sul, especialmente no Brasil.

Abrirá agencias nas principaes praças do Brasil, sendo os seus escriptorios em S. Paulo. Em Santos será installada a primeira agencia.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem no ramal da *Central*:

ASSUCAR, 62 saccos; ALGODÃO, 100 fardos; MILHO, 9 saccos; FARINHA DE MANDIOCA, 32 saccas; AGUARDENTE, 16 barris e CAROÇOS DE ALGODÃO, 116 saccas.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itama-

---

Aspectos

A *Provincia* constatou hontem a existencia de uma nova epidemia: a epidemia dos boatos.

Apenas a contemporanea, seguindo o exemplo daquelle celebrado philosopho e poeta francez, acha que esses boatos têm alguma coisa de longinquamente verdadeiro.

E' bem o caso: *menti, menti que alguma coisa ficará.*

Apenas *A Provincia* notou a existencia desse mal, muito tardiamente, porque elle sempre existiu; é verdade, que agora existe mais intensamente, mais avassalador, a perturbar a serenidade espiritual de muita gente fraca.

O boateiro já não é o simples desclassificado, o individuo com ares mysteriosos, a contar historias em segredo, a ver nuvens na claridade dos ceus, a sonhar tragedias e revoluções.

A especie agora é mais vasta, muito mais vasta, tendo o dom de embotar o bom senso de toda uma sociedade que, em vez de mandar ao diabo o boateiro, de chamal-o á ordem, dizendo-lhe as calumnias que apregôa e as revoluções que idealiza, fica a pensar, a pensar como o burro de Buridan, sem saber o que faça.

— Será verdade?

E', na melhor hypothese a pergunta, que se faz, quando não se põe em circulação a historia que se ouviu.

Eu não sei bem se o estudo de uma sociedade ou de uma época, em que a mentira circula tão livremente e com tanta rapidez, como os ventos, é um caso para sociologos ou paralinicos psychiatras.

Porque, em verdade, é tão grande a credulidade publica, deante dos boatos mais inverosimeis, mas estupidos e mais ridiculos, que se nos affigura, aos que analysamos esse phenomeno, que os homens ou padecem duma profunda depressão ou então se encontram num estadio lamentavel de ignorancia a respeito de leis, a respeito da moral e do direito, que, nos dias que correm, já não pode ser sacrificado com a arogancia e a insolencia de outras eras.

A vasta especie dos boatiros viceja com a exhuberancia de nossa flora tropical, nas estrumeiras da politica, nos momentos que parecem duvidosos á tibieza de espiritos sem energias civicas e sem coragem para a defeza das proprias convicções e dos proprios interesses.

Eu, por mim, não quero mal aos homens dos boatos porque elles me fazem rir.

.·.

Vem ahi um regimento de infantaria, com tres batalhões de 400 homens cada um, trazendo seis metralhadoras e mais que as metralhadoras, o tenente Pantoja vestido de Napoleão, para a conquista de Pernambuco, desde o Recife até Novo Exú, desde as margens verdes do Capibaribe até as encostas do Araripe.

— Vem o Pantoja?
— Vem!
— Oh!
— Ah!
— Muito bem!
— Agora sim!

O leitor não tem arrepios, não se sente mal humorado com toda essa tolice, com todo esse enthusiasmo em torno de um tenente?

Eu tambem não sinto arrepios, porque acho muita graça em tudo isto e até tenho vontade de philosophar a respeito.

E a minha philosophia é quasi opposicionista, porque, para combater o governo, o systema seguido é amesquinhar a terra natal, é dizel-a empobrecida, arruinada, sem progresso e sem civilização.

Eu quero dizer, meus senhores, que estamos hoje em peiores condições que quatro seculos atraz, quando mal delineados se achavam os traços vitaes da raça que se orgulha de ser brasileira.

Naquelle tempo, para a conquista de Pernambuco armavam-se as grandes esquadras e nellas vinha a flôr dos guerreiros da Batavia, nevoenta trazendo a frente esse grande espirito de administrador e desoldado que foi Mauricio de Nassau.

E hoje? Ameaçam-nos com o tenente Pantoja. Ora graças a Deus, que sempre é muito divertida e sempre se contenta com muito pouco, essa opposição que ha de morrer de ridiculo e de vergonha.

.·.

Brevemente os individuos mais credulos andarão pelas praias á espera de vêr na linha do horizonte a grande esquadra que virá empossar no governo o sr. general Dantas Barretto, depois que tiver arrazado a cidade.

Os paladinos da candidatura da primeira segunda-feira de agosto não falam em outra coisa que não seja a victoria certa que os aguarda.

Não é que contem com forças no eleitorado e na opinião publica.

Felizmente o caracter pernambucano e a antiga lealdade dos filhos desta terra ainda não se amesquinharam a ponto de applaudir a exploração de meia duzia de politiqueiros, anciosos pelas energias do sr. ministro da guerra.

O que toda essa gente quiz foi jogar com o nome do sr. general Dantas Barretto, graças a sua situação no governo e ao prestigio por ventura decorrente dessa mesma situação.

O tiro, porém, vae rebentar pela culatra, porque, nem o nome do sr. ministro apavorou o partido que tem as responsabilidades do poder, nem despertou o tão desejado enthusiasmo popular. Para fingir esse enthusiasmo arranjou-se o systema de *meetings* nas feiras das pequenas cidades, onde os pobres matutos ficam deveras intrigados com a rhetorica vadia de propagandistas desoccupados.

Ora, é preciso ter perdido o senso commum, esse adoravel senso que eu não sei porque é commum, para acreditar na victoria de uma causa filha de um abastardamento civico, de uma causa que se alimenta de boatos, os mais estapafurdios.

Cessem os boatos e ninguem falará mais na candidatura Dantas Barretto.

.·.

Cessem os boatos?

Agora é que elles vão augmentar, annunciando reacções, revoltas e pronunciamentos.

Antes assim, porque deixarão de ser boatos de outra especie: os que calumniam reputações e são negros como a noite.

Os outros são mais alegres, mais divertidos.

Veremos hoje quantas mil pessôas nas feiras de hontem, ahi pelo interior, assistiram os *meetings* pró Dantas, *meetings* vasios de ouvintes e de pessimos oradores.

J. Fernandes.

ILEGÍVEL

raca, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

De norte a sul

ATRAVEZ DOS JORNAES

Amazonas—O Superior tribunal de justiça na sua sessão do dia 12 rejeitou inserir na acta um voto de pezar pelo assassinato do dr. Alexis Morin, superintendente municipal de Floriano Peixoto, proposto pelo sr. desembargador Estevam de Albuquerque. Este magistrado lastimou que o governador não tivesse nomeado um juiz em commissão para tomar conhecimento dos factos occorridos em Floriano Peixoto, dando assim logar a futuras nullidades por incompetencia de juizo.

—Devido a escassez de numero, desde o dia 10 de julho até o dia 12 do corrente, conforme rezam as ultimas noticias, não logrou o Congresso do Estado reunir uma só vez.

— Reappareceu, em virtude das garantias outhorgadas pelo governo federal, *A Folha do Amazonas*.

—As folhas governistas, a proposito das successões presidenciaes de Pernambuco e Bahia, defendem a situação politica do primeiro desses Estados, ao mesmo tempo exultando com o fracasso da candidatura Seabra no segundo.

Salientam a attitude de independencia manifestada por ambos elles em face da momentosa questão.

—Foi preso, por haver desrespeitado ao seu superior hierarchico, coronel Rego Barros, o 1.º tenente Castello Branco.

—**Pará**. — Foi inaugurada no salão principal do Castello, sito á rua do Commercio, a estação do telegrapho sem fio, da Amazon Wireless Telegraph Company, sob a gerencia profissional do sr. R. H. Mardock.

— Assumiu no dia 14 findo o commando da inspectoria da 2.ª região militar o sr. general Ilha Moreira, recentemente nomeado.

—Activam-se em todo o Estado os trabalhos das festas em honra ao dr. Lauro Sodré.

Tem chegado adhesão de innumeros municipios do interior ás homenagens civicas que a população belemnense vai fazer áquelle estadista.

A grande commissão central incumbida das festas da recepção ficou assim constituida:

Drs. Firmo Braga, Moraes Bittencourt, Martins Pinheiro, Cypriano Santos, Theotonio de Britto, Manuel Barata, Antonio Marçal e Silva Rosado, Cezino M. Santos, drs. José T. da Matta Bacellar, Eladio Lima e Camillo Salgado, tenente-coronel dr. Mello Nunes, capitão dr. Fructuoso Mendes, drs. Ferreira Celso, Abel Chermont e Dionysio Bentes, visconde de Monte Redondo, barão de Souza Lages, Carlos Rego, Manuel Barreiros Lima, Pedro Boulhosa, Feliz Paraense, Carlos Falcão, Petronillo Rocha, José Teixeira Pinto, José Alves da Cunha, João José Teixeira Marques, João Augusto do Amaral Menezes, Guilherme Costa, Adolpho Gonçalves, Aristides Evarinto Paes, professor Raymundo Chaves, José Chermont, Manuel Vianna Coutinho, Arthur Gervelier Pereira, Hilario Coimbra, Rodolpho Pereira Dourado, Henrique Leite, José de Oliveira Leite, Alcindo Cacella, Arnaldo Moraes, A. J. A. de Magalhães, Antonio de Assis Vasconcellos, Amaro Damasceno, Pedro Noronha, Heitor Fernandes e Edgar Chermont.

—Tem continuado a funccionar com a maxima regularidade o campo de cultura experimental paraense. A proposito do movimento desta bella officina de ensino technico publica *Estado do Pará* em sua edição de 7:

Desde o dia 3 do corrente, começou o serviço de colheitas de feijão Macassar, que ainda se prolongará pela semana entrante.

Na mesma data principiou a colheita do Sorgo Saccharino, ficando concluida no dia 4.

Iniciou-se o trabalho de broca e derrubada da capoeira existente em 18 hectares, mais ou menos, do terreno do Campo.

Por toda esta semana continuarão as lavras e capinações com as machinas agricolas.

O Campo dispõe de diversas sementes e de mudas de plantas para distribuição gratuita aos agricultores.

O Campo é franco á visita do publico, das 7 ás 11 horas da manhan, todos os dias; e das 2 ás 5 horas da tarde, nos dias uteis apenas.

Os agricultores, os proprietarios e os capitalistas e industriaes, os directores e professores dos grupos escolares são convidados a visitarem opportunamente este campo de cultura, creado pelo governo paraense para incentivar o surto systematico da agricultura e das vocações ruraes em nossa terra.

Os visitantes encontrarão no Campo pessoal idoneo para fornecer-lhes informações de interesse.

—Estiveram esplendorosas as festas de 15 de agosto em Belem.

Após a collocação da primeira pedra do arco triumphal commemorativo, s. exc. o sr. dr. governador do Estado e altas autoridades estaduaes, federaes e municipaes assistiram ao desfile da procissão civica, que foi dissolver-se na séde do Centro patriotico 15 de agosto.

—O sr. dr. governador do Estado vai conceder reforma e uma pensão vitalicia ao sr. coronel ex-commandante geral da brigada militar Antonio Sergio Dias Vieira da Fontoura, arbitrada pela secretaria da fazenda em 5:359$200, ouro, annuaes, visto contar 20 annos, 9 mezes e 27 dias de serviço militar na mesma milicia.

—Embarcou para o Rio, no dia 9, a bordo *Ceará* o deputado dr. Justiniano de Serpa.

—O clube militar de Belem elegeu a seguinte directoria:

Presidente, coronel Innocencio Baena; 1º vice-presidente, major Raymundo Cruz Moreira; 2º dito, coronel Raymundo Pereira Brasil; 1º secretario, capitão Ignacio Gouvêa; 2º dito, major João de Oliveira Pantoja; thesoureiro major Raphael Rodrigues Maia; orador, major Fabiliano Fabio Lobato.

—A commissão academica amazonense nomeada pela «União academica» de Manaus, para retribuir a visita que a commissão academica paraense lhe fez em fevereiro ultimo e representar aquella agremiação nas festas academicas de 11 de agosto proximo, irá á capital paraense no dia 6 do corrente a bordo do «Ceará».

A commissão compõe-se dos srs. João Henriques dos Santos, presidente da «União Academica Amazonense; Hermes Tupinambá e Manuel de Miranda Simões, alumnos da Escola Universitaria do Amazonas.

O «Centro academico» fez aos seus collegas uma sympathica recepção, na qual tomaram parte o Gymnasio Paes de Carvalho, a Escola de pharmacia e a Escola normal, que se representaram por meio de grandes commissões.

Maranhão—A Camara municipal de S. Luiz aprovou, por unanimidade, o parecer da terceira commissão, sobre as propostas para a tração e illuminação electricas.

Em virtude disso, foi aberta aqui nova concorrencia, para esse serviço, durante 120 dias, mandando-se publicar editaes na imprensa daqui, de Belém, daqui e do Rio de Janeiro.

—Embarcará amanhan para Coroatá o pessoal da primeira secção da ferro-via de Coroatá a Tocantis.

—Sob o titulo o *Forol de Sant'Anna*, publicou a *Pacotilha*:

«Este farol, segundo verificou o sr. commandante do vapor «Bahia», que hoje esteve em nosso porto, achava-se apagado na noite ultima, o que motivou, conhecido o facto, um certo panico entre os passageiros desse paquete.

O commandante Pessoa, perfeito conhecedor das nossas costas, tranquilizou-os, garantindo-lhes que o vapor segui a o rumo exato.

Vinha a bordo o sr. Alfredo Altherelo da Silva, pratico-mór do porto desta capital.»

—A *Pacotilha*, na sua edição de 14 do corrente fez as seguintes accusações ao serviço penitenciario do Estado.

Ao nosso escriptorio veiu, hoje, um preso, e pediu-nos que chamassemos a attenção do sr. dr. governador do Estado para os fatos que se estão passando na penitenciaria.

Disse-nos que os presos são submettidos aos mais rigorosos castigos. Ora, os mete o sr. administrador em ferros, ora os põe a pão e agua durante muitos dias consecutivos. Um preso ha lá que ha vinte e dois dias não toma outro alimento!

A comida que lhes dá o administrador, além de escassa, é a peor possivel. Em consequencia de tudo isto, acham-se já doentes diversos presos.

— Começou a reger a cadeira de francez do Lyceu maranhense, mlle. Constance Jeanne.

—O governo do Estado adquiriu pela importancia de 15:000$000 a ilha do Mêdo para estabeler nella o hospital dos lazaros.

—Foi removido para o Rio o engenheiro chefe do districto telegraphico maranhense, dr. João Coelho Brandão.

— Está sendo installado, na ponta da Areia, um posto de observação de marés e ventos, sob a direcção do engenheiro dr. Manuel de Souza Bandeira.

Ceará—O sr. presidente do Estado, por acto de hoje, designou o dia 17 de setembro vindouro, para se proceder á eleição dos vereadores, que têm de constituir a camara do municipio de Caridede, creado pela lei n. 1039, de 4 do corrente mez.

— Acham-se matriculados na Faculdade do Ceará 91 alumnos, assim distribuidos pelos annos do curso: 1.º anno 11, 2.º 21, 3.º 15, 4.º 35, 5.º 9.

—O sr. director do Lyceu, por portaria de hoje, suspendeu varios alumnos, eliminando um.

— Noticia a *Republica*:

Seguiu para Turyassú onde ficará durante dois mezes, o sr. governador do Estado.

Acompanharam-n'o os srs. Frederico Figueira, presidente do congresso; secretario civil e militar e coronel Bricio Araujo, que regressarão á capital pelo mesmo vapor em que seguiram.

— Noticia o *Diario official* que o governo do Estado contratou com o engenheiro Paes Leme o serviço de esgotos pela importancia de quatro mil contos de réis. Assevera ainda aquelle orgam, que os engenheiros Alvaro de Menezes e Alberto de Lavandeyra se haviam proposto a executar o mesmo serviço, o primeiro por quatro mil e tresentos contos e o segundo por quatro mil e ditocentos contos.

— Foi, pela junta eleitoral, negado provimento ao recurso interposto no alistamento de duzentos eleitores de Caxias.

Votou contra o procurador geral do Estado.

De *Fortaleza* em sua edição de 12:

Esteve bastante concorrido o embarque do arcebispo da Bahia e dos bispos do Rio Grande do Norte. Parahyba, Alagôas e Floresta, que vieram tomar parte nos trabalhos do concilio provincial, aqui realizado, e hoje regressaram ás suas dioceses.

O sr. presidente do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, major Raymundo Guilherme.

— O intendente municipal da cidade de Maranguape, coronel José Afro Tavares Campos, convidou ao ministro da agricultura, dr. Pedro Toledo, para visitar aquelle municipio, por occasião de sua viagem ao norte do paiz.

— Foi muito concorrida a sessão commemorativa da fundação dos cursos juridicos no Brasil, presidida pelo dr. Nogueira Accioly governador do Estado. Falaram o lente dr. Eduardo Salgado e o academico Mozart Pinto, seguindo-se baile, que terminou pela madrugada.

Rio Grande do Norte—Passou, em demanda para o norte, no dia 20, no porto do Natal o sr. senador Lauro Sodré.

No caes Augusto de Lyra acclamou-o vivamente o povo. S. exc. foi transportado para a residencia do dr. Augusto Leopoldo, onde grande numero de senhoritas cobriram-lhe de petalas de rosas.

Ali falou o illustre itinerante, agradecendo o eloquente testemunho de affecto e veneração que acabava de lhe tributar o povo do Rio Grande do Norte.

De ha muito, disse, datam os laços que o prendem a esta bella terra, de apertados limites naturaes, mas de formidavel grandeza moral. Sente-se cada vez mais preso, pelas indissoluveis cadeias da gratidão aos que, si modificaram a sua bondosa solidariedade tem sido para cada vez mais estreital a, nos periodos mais agitados e mais difficeis da sua vida politica.

Na sua já longa vida publica, tem se batido sempre pela realização de seus ideaes de propaganda, com a crença inabalavel de que as suas doutrinas terão plena execução com o estabelecimento do verdadeiro regimem republicano, no qual os governos se orientarão pelo respeito escrupuloso á liberdade e pela distribuição rigorosa da justiça.»

O dr. Lauro foi banquetado no salão de honra do Natal club pela maçonaria rio-grandense.

S. exc. pernoitou na casa do dr. Augusto Leopoldo, almoçando no dia seguinte na residencia do coronel Luiz Emygdio.

Sergipe—Com grandes festas, e apesar da copiosa chuva que caia, e que aliás não prejudicou a concorrencia que foi enorme, inaugurou-se no dia 16 findo o edificio da Escola modelo do Estado.

O predio, dizem os jornaes, é sumptuoso, tendo salas espaçosissimas, cheias de ar e luz, e um mobiliario apropriado, hygienico e elegante. Fóra ha uma esplendida area destinada aos exercicios das creanças.

Esteve presente todo o mundo official, além de numerosas senhoras e cavalheiros da nossa «elite» social.

O dr. Rodrigues Doria, presidente do Estado compareceu, sendo recebido ao som do hymno sergipano. Tanto que entrou, s. exc. encaminhando-se logo para o salão nobre, onde pouco depois teve inicio a solennidade.

S. exc., o sr. presidente pronunciou um patriotico discurso, terminando por declarar inaugurado o edificio e entregando-o ao professorado, na esperança de que este proseguirá na obra que iniciou para levantamento da instrucção no Estado.

O discurso do dr. Rodrigues Doria foi applaudido pelos assistentes, que lhe deram uma prolongada salva de palmas.

Discursaram ainda o dr. Ervidio Velho, inspector agricola os professores Manuel de Oliveira e Possidonio e as professoras Elvira Fontes e Etelvina Siqueira.

Terminada esta parte da festa, foram offerecidos ao dr. Rodrigues Doria presidente do Estado, innumeros ramilhetes de florzs naturaes, seguindo se animada «matinée».

— O «Estado de Sergipe» publicou o regulamento do ensino normal e primario do Estado.

A reforma do ensino foi recebida com regosijo pela população. Ao sr. presidente do Estado, foram dirigidos innumeros telegrammas, felicitando-o por essa resolução.

Bahia — Falleceu repentinamente no dia 14 o eminente medico dr. Ribeiro dos Santos, que era um occulista afamado e muito querido da pobreza.

Foi senador estadual.

— Assegura-se que o sr. Jayme de Seguier addido commercial á legação portugueza em Paris, já entabolou negociações para celebração do acôrdo sobre a valorização do cacau.

— Em ultima redacção foi approvado pelo senado o projecto n. 18, considerando empregados do Estado, para todos os effeitos legaes, os funccionarios titulados das estradas de ferro do Estado, que tiverem mais de dez annos de serviços.

— Falleceu o dr. José Gonçalves, exgovernador do Estado.

O seu enterro esteve concorridissimo.

— Em Jiquitiará, em frente ás obras do porto, o moço Servio de Magalhães, filho do editor Fonseca Magalhães, remava numa canôa do clube de regatas de que era socio, quando o mar agitado fez sossobrar a embarcação.

Caindo n'agua, esse moço não mais voltou á tona, perecendo afogado.

— Os politicos que obedecem á orientação politica do senador Severino Vieira, em reunião realisada no «Diario da Bahia», adoptaram como candidato para o futuro governo do Estado o dr. Domingos Guimarães.

— Consta haver o governo do Estado ultimado as negociações para encampação da estrada de ferro do centro e oeste.

São Paulo — O *São Paulo*, em longo editorial responde varias increpações ao deputado Adolpho Gordo sobre a situação politica do Estado em face da candidatura Rodolpho Miranda.

O *São Paulo* declara, mais uma vez, de modo categorico, que o Partido republicano conservador paulista nunca cogitou nem cogitará da intervenção de forças federaes, para concorrer ao pleito presidencial e fazer vingar a eleição de seu candidato, que não lançou, nem lançará mão de outras armas, senão da imprensa e da tribuna, dos comicios e de outros meios licitos e constitucionaes, para conquistar o apoio e solidariedade da maioria do eleitorado e assim desenvolver, cada vez mais, efficazmente, a propaganda em que está empenhado para a restauração das verdadeiras praticas republicanas.»

— O deputado João Sampaio apresentou á consideração da camara estadual um longo projecto reorganizando a policia maritima.

Foi installado no dia 17 do corrente, a titulo de experiencia, o serviço de assistencia policial, de acôrdo com o projecto apresentado na camara pelo deputado sr. João Sampaio.

Foram nomeados para servir na assistencia os medicos drs. Alfredo de Castro, Saul Frias, José Luiz Guimarães e Francisco Ferreira França Filho.

— A alfandega de Santos entregou ao banco do Brasil a quantia de 900 contos.

— Reabriram se no dia 16 as aulas da Faculdade de direito.

—Telegrammas recebidos ultimamente informam que o senador Campos Salles teria embarcado no dia 17 findo na Europa, com destino ao Brasil.

— O *São Paulo* nega qualquer liame de congraçamento entre os opposicionistas e governistas para o apoio de um *tertius gaudet*, de conciliação na questão das candidaturas.

— O *Commercio de São Paulo*, tratando da questão da linha circular mostra a conveniencia da municipalidade paulista em evitar qualquer offensa aos direitos da Light and Power, que forçosamente vencerá nos tribunaes, deante do texto dos seus contratos, acarretando assim grandes indemnizações, que virão pesar sobre os cofres do municipio.

— *Fanfulla*, diario italiano, por seu turno, tratando do caso, estampa o mappa da viação urbana, organizado pela Light and Power, affirmando nao restar duvida de que a projectada concessão de uma estrada circular é francamente concorrente do privilegio da Light, cujos direitos foram menosprezados, collocando assim a municipalidade no perigo de ter de pagar enormes indemnisações, prejudicando o credito do paiz no estrangeiro e levantando temores por parte dos capitalistas, contra o emprego de capitaes no Brasil.

— Os academicos de direito festejaram animadamente, a passagem da data do anniversario da creação dos cursos juridicos no Brasil.

Foi cumprido á risca o programma publicado.

— O vapor *John Wiljon* que partiu de Santos com destino ao Rio da Prata, levou 50.000 cachos de bananas e 4.000 abacaxis, exportados pela Companhia brasileira de fructas.

— A directoria do serviço sanitario vae tomar providencias no sentido de combater a molestia denominada «Milpock», a qual está se alastrando por varios pontos do Estado.

— No concurso para lente substituto da Escola polytechnica, para a cadeira de resistencia de materiaes, foi classificado em primeiro logar o dr. Pujol Junior, o qual foi logo no dia seguinte nomeado.

Rio Grande do Sul—Os jornaes commentam acremente a enorme derrama de moeda falsa no Estado.

— Em Itaquy, no dia 10 do corrente, uma malta de salteadores penetrou numa casa, degollando tres creanças, das quaes a mais velha tinha onze annos.

A mãe, que dera á luz uma hora antes, foi arrastada da cama até um matto proximo, onde a deixaram os miseraveis em estado lastimavel.

O dono da casa, chegando nessa occasião, foi morto a tiros. Seu corpo apresenta seis ferimentos de bala.

Os bandidos saquearam a propriedade pondo-se depois em fuga.

— Estão bem adeantadas as obras do novo palacio presidencial.

O estatuario Paulo Lomdowski terminou em Paris os modelos dos grupos de esculpturas, no terço do tamanho natural.

— O presidente do Estado já tem prompta a mensagem que vae apresentar ao congresso.

Nesse documento propõe s. exc. a extincção do imposto de 2 % sobre os vencimentos do funccionalismo publico.

— A imprensa occupa-se longamente do projecto de abertura do porto de Torres, congratulando-se com o governo do Estado por essa sua iniciativa.

— O sr. Dario Totta, iniciador das exposições de uvas de Porto Alegre pretende fazer uma exposição identica no Rio de Janeiro, provavelmente em janeiro ou fevereiro.

— No concurso de juizes de comarca foram inhabilitados todos os concorrentes, em numero de tres, sendo dois formados.

— Foi este o movimento official de immigração, no primeiro semestre, do Estado: entraram 2.776 immigrantes, sendo 974 suecos, 556 russos, 532 allemans, 258 italianos, 131 hespanhóes, 128 polacos, 111 portuguezes, 49 austriacos, 15 suissos, 12 hollandezes e 10 de outras nacionalidades.

— Foi organizado em Porto Alegre um campo de exercicios na brigada policial do Estado.

— O sr. Florisbello Leivas, representante da empresa Rebouças, Leivas, Garcez & C., dirigiu ao presidente do Estado um memorial, propondo a construcção de uma rêde ferroviaria, na extensão de 1.056 kilometros.

— Amigos do desembargador Borges de Medeiros vão offerecer-lhe um palacete, que será especialmente construido para tal fim.

A edificação custará 80:000$000 e o terreno 40:000$000.

— As companhias de navegação estrangeiras, que fazem escalas pelos Estados do Brasil, resolveram augmentar, desde o dia 1 do proximo mes em deante, os fretes de diversos artigos, o que está causando vivos commentarios nas rodas commerciaes riograndenses.

Esses augmentos, sobem de 15 a 20 %.

— Dizem de D. Pedrito que se suicidou ali, com um tiro no ouvido, a sra. d. Bilhce Pires de Oliveira. Accrescenta o telegramma que o lamentavel facto causou ali grande sensação por isso que a inditosa victima havia contraido casamento apenas ha dez dias com o sr. Trajano Pinto de Oliveira.

Matto Grosso—Effectuou-se, solennemente no dia 15 do corrente a cerimonia da posse do novo presidente do Estado.

O dr. Costa Marques assignou o compromisso á 1 hora da tarde, perante a Assembléa legislativa, dirigiu-se em seguida para o palacio do governo, onde entrou no exercicio do cargo que lhe passou o coronel Pedro Celestino.

No momento da posse, este fez rapida exposição da situação do Estado, manifestando as esperanças que o povo mattogrossense deposita no governo do dr. Costa Marques, novo presidente do Estado. Este ultimo agradeceu em nome do mesmo povo os serviços realizados pelo coronel Pedro Celestino, manifestando o desejo de que os seus conselhos e o seu saber continuem sempre collaborando para felicidade do Estado e grandeza da sua politica.

Terminado o acto, o coronel Pedro Celestino saiu acompanhado até sua residencia pelo novo presidente e pela multidão que se achava fóra do palacio do governo.

Dahi voltou o dr. Costa Marques para o palacio, sendo durante o trajecto muito saudado pelo povo.

O dr. Costa Marques, em seguida, fez as necessarias communicações, e retirou-se para sua residencia, emquanto a multidão acompanhava o coronel Peixoto de Azevedo, 1.º vice-presidente do Estado, tambem empossado do cargo. Na residencia do coronel Peixoto de Azevedo falaram o desembargador Trigo de Loureiro, em nome da Assembléa legislativa, e o dr. Annibal de Toledo, em nome do partido conservador.

A' noite houve baile em palacio offerecido pelo partido conservador ao dr. Costa Marques, afim de solennizar o acto da sua posse.

NOTICIAS MILITARES

Foram hontem alistados por 2 annos para as fileiras do exercito, por terem sido julgados aptos pela inspecção de saude a que se submetteram, mais dois voluntarios que ficaram addidos ao 49 batalhão de caçadores.

— O sr. ministro da guerra mandou abonar, para descontos dentro do actual exercicio, 3 passagens de 1.ª classe e 1 de 3.ª deste porto ao do Rio de Janeiro ao major do 53 batalhão de caçadores Joaquim Cavalcante Bello, conforme requereu.

Exclusão de praça— Seja excluido da 4.ª companhia isolada o soldado Raymundo Nonato, visto ter se verificado haver pertencido á armada nacional d'onde fora excluido a 20 de março do corrente anno, em consequencia da insubordinação dos navios da esquadra, em novembro do anno findo.

Tiros de Alagôa Grande e de Alagoinha — Nomeio representante desta inspectoria junto aos referidos tiros os srs. 1.º tenente da 4.ª companhia isolada Francisco Franco Ferreira da Fonseca e 2.º tenente Delfino Moreira Lima.

Official addido — Transcrevo na integra o seguinte telegramma datado de 24 do corrente: «De ordem ministro fica servindo addido até ulterior deliberação no 10.º pelotão de estafetas 2.º tenente Luiz Carlos da Costa Netto. Saudações. (Assignado) general Bittencourt.

Fica assim attendido, em parte, o seguinte telegramma que dirigi a 2 do corrente mez ao sr. ministro da guerra: «Peço-vos troca 2.º tenente 6.º pelotão estafetas Luiz Carlos Costa Netto, que esta aqui, como 2.º tenente do 10 pelotão de estafetas Sergio Carvalho, que nunca veiu cá, visto haver nessa troca conveniencia, serviço e economia. Saudações. (Assignado) general Henrique Martins.

Engajamento— O sr. general chefe do d. g. em telegramma de 24 do corrente communica que foi concedido engajamento por 2 annos para o 49 batalhão de caçadores ao anspeçada do 11 pelotão de estafetas Luiz José do Nascimento.

Ordem sobre official— De ordem do sr general ministro de guerra é desligado desde ja de addido ao 49 de caçadores, convindo recolher-se ao respectivo corpo logo que se restabeleça, o 2.º tenente do 14 batalhão do 5.º regimento de infanteria Manuel Paulino de Figueiredo, que se acha no goso de 90 dias de licença para tratamento de saude a contar de 8 de julho findo.

Baixa do serviço do exercito — Seja excluido das fileiras do exercito o soldado da 3.ª bateria independente Arthur Cezar da Silva, por ter ficado provado ser de menor idade, conforme a certidão de idade apresentada por seu proprio pae.

— Serviço para hoje: dia ao quartel general, o 2.º sargento João Francisco.

Uniforme n. 3. Amanhan: dia ao quartel general, o 2. sargento Uchôa.

Uniforme n. 5.

Da ordem do dia do quartel-general do exercito, n. 128 de 26 de agosto de 1911, consta o seguinte:

✕

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertaram-nos hontem o n. 34, anno 5.º da *Tribuna Religiosa*, orgam official da archidiocese de Olinda.

Gratos.

— Circulou hontem o n. 6, anno I, d'*A Platéa*, apreciado semanario que se publica nesta cidade.

Agradecidos pelo exemplar que nos enviaram.

— Da *Agencia jornalistica* recebemos os fasciculos ns. 7 do *Vidocq* e 45 do *Buffalo Bill*.

Obrigados.

— Remetteram-nos um exemplar do *Eiza*, polyanthéa em homenagem á data natalicia, que hontem transcorreu, do dr. Zeferino Gonçalves Agra.

Obrigados pela attenção.

✕

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica da 3.ª bateria independente realizará hoje, á tarde, no aprazivel jardim da fortaleza do Brum, retreta com o seguinte programma:

Marcha—*Horizontal*—Benedicto; phantasia—*Lucia Lamumoor*—Donizette; valsa—*Erlestina Mello*—Ernesto Costa; *Euterpe miguelense*—Benedicto; polka—*Salgou e não assou*—José Belisario; phantasia—*Thudienne*—Canivez; polka—*Trumpho é páu*—João Francisco; valsa *La-paz*; *Sonho de valsa*—da opereta de Straus; dobrado—*Saudade de Ribeiro*.

—A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará retreta, hoje, no jardim da praça da Republica, com este programma:

PRIMEIRA PARTE—*Diva*—marcha; *Henrique Levino*—valsa; *Final do 3.º acto do Guarany*; *Ternura*—pas de quatre; *Akolina*—polka.

SEGUNDA PARTE—*Pot pourri—Fausto*; *Viener Praterlebem*—valsa; *Mimo dos salões*—pas de quatre; *Quintina*—tango; *Cavalheiros da Cruz*—dobrado.

✕

Os terremotos no Japão

Não existe um paiz em que o estudo dos terremotos tenha feito tantos progressos quanto no Japão.

O imperio do sol levante possue um solo muito sujeito a tremores de terra: e, pela grande densidade da população, consideravelmente soffreu, em passadas épocas, em consequencia das formidaveis convulsões sismicas.

Aconselhados por dura experiencia, os japonezes construiram, ha seculos, as suas casas com as paredes encurvadas exteriormente, e as choupanas habitadas pelos camponezes são modelos de architectura anti-sismica.

Quando, em 1868, foi instaurado no Japão um novo regimen social e politico, esse era, entre os paizes victimados por terremotos frequentes, o que menos necessidade tinha de medidas destinadas a prevenir os males que provêm dos abalos sismicos.

Não obstante essa circumstancia, os japonezes, a partir dessa data, consagraram-se com afinco ao estudo scientifico dos tremores de terra, e hoje são, indubitavelmente, o povo que mais se distingue nesse especialidade.

Creada ha quarenta annos a Universidade de Tokio, ahi foi logo instituida a cadeira de sismologia: e para o ensino dessa sciencia foram chamados os mais illustres sismologos da Allemanha e da Inglaterra. Em pouco tempo o Japão tornou-se um verdadeiro laboratorio sismologico.

Em 1880, foi fundada a Sociedade sismologica japoneza, que já offereceu á publicidade vinte grosses volumes relativos ao assumpto de que tratamos, dando assim um notavel impulso á sismologia.

Em 1892, o governo propoz a creação de uma commissão permanente que se dedicaria ao estudo dos terremotos. Posto que nessa época as condições economicas e financeiras do Japão fossem desfavoraveis, tendo crescido os impostos para que se augmentasse a frota, as assembléas votaram quasi unanimemente os creditos necessarios.

E, nesse anno, formou-se a «Seinsai Yobo Cissakwall», o que significa, literalmente, a «commissão para o estudo de meios preventivos dos males causados pelos terremotos». Essa commissão tinha um duplo encargo: investigar se era possivel evitar os tremores de terra e estabelecer o que convinha fazer para reduzir, quanto possivel, os effeitos desastrosos dos abalos sismicos, com opportunos systemas de construcção, materiaes apropriados, etc.

Esse grupo de homens de competencia reconhecida recebe o auxilio annual de 65 mil francos, calculada a subvenção em moeda franceza. O representante mais conspicuo dessa commissão é o professor Omori, da Universidade de Tokio, onde lecciona sismologia. Inventor de um sismographo usado em todos os laboratorios especiaes do mundo, elle tem estendido a sua actividade scientifica a quasi todos os ramos da physica terrestre, porquanto os phenomenos geophysicos têm, talvez, uma influencia nos terremotos, e não é impossivel que sejam utilizados um dia na previsão dessas catastrophes.

Em 1880 a 1909, a Sociedade sismologica e a commissão a que fizemos referencia, publicaram conjuntamente, cincoenta volumes de estudos e memorias relativos aos terremotos, em a lingua ingleza um numero, ainda mais avultado de livros na lingua do paiz.

E' curioso recordar que os membros da commissão nada recebem a titulo de remuneração por esses trabalhos. Os fundos attribuidos pelo governo são, aliás, integralmente empregados na acquisição de apparelhos, na impressão das obras ricamente illustradas e no pagamento do pessoal subalterno.

A commissão é constituida por professores japonezes que fizeram os seus estudos na Allemanha e na Inglaterra. Elles dividem entre si as suas pesquizas, de modo que cada qual se especializa no seu ramo. Se um se dedica ao estudo dos vulcões e da geologia do sub-sólo, outro se consagra aos problemas referentes ás construcções que possam resistir aos abalos sismicos. Um terceiro applica a sua attenção ás questões relativas ao magnetismo terrestre, emquanto outro faz experiencias quanto ao calor do sub-sólo.

Além de seis grandes observatorios sismicos principaes, em que se encontram os apparelhos mais aperfeiçoados, ha no Japão 71 observatorios dotados de bons sismographos.

Distribuidas pelas provincias, mil e quatrocentas pessoas são encarregadas de assignalar ao observatorio meteorologico central de Tokio todos os movimentos sismicos de alguma importancia.

Essa organização se contraliza no Instituto sismologico, annexo á Universidade de Tokio. Nesse instituto, que tem a sua séde num edificio baixo, de uma construcção especial, ha um vasto laboratorio em que são fabricados e concertados os numerosos instrumentos sismographicos.

Esses apparelhos que, em salas apropriadas, são encerrados em grandes caixas de vidro, apresentam extrema sensibilidade de modo que possam registar os mais leves tremores do sólo.

Os estudos pacientemente empreendidos pelos sismologos japonezes dilataram largamente os conhecimentos dos terremotos e das suas causas, e, de um modo geral, das forças que actuam no interior da Terra.

O professor Omori, ao qual já alludimos, descobriu que em varios pontos do imperio o sólo é sujeito a alternados movimentos de elevação e de abaixamento, que, pelo seu caracter rythmico, lembram as pulsações de um coração humano.

Esses movimentos são particularmente sensiveis em Tokio. Ainda não se póde determinar se são devidos ás variações da pressão atmospherica, á influencia das marés ou a phenomenos que se produzam no sub-sólo.

Depois dessa descoberta do professor Omori, foram empreendidos em varias regiões do globo, sujeitas a terremotos, especiaes estudos que estabelecessem de modo definitivo se nesses pontos tambem era notado analogo phenomeno.

Quem visita o Instituto de Tokio facilmente se convence da utilidade pratica e da extrema importancia que as pesquizas sismologicas apresentam. Nas paredes estão appensos numerosos mappas, nos quaes são indicadas as regiões japonezas mais expostas aos tremores de terra. Alguns diagrammas demonstram, ao lado, que ha cerca com relação entre a intensidade desses abalos sismicos, a pressão atmospherica e os movimentos da lua, o que tende a provar que não será impossivel prevêr o terremoto.

Resulta de recentes estudos do professor Omori que os cinco ultimos tremores de terra resentidos no Japão, foram todos precedidos, pouco antes, de leves abalos do sólo, o que converge a affirmar a possibilidade de se antevêr a catastrophe.

Actualmente, o problema que mais preoccupa os especialistas japonezes é a descoberta de medidas que possam attenuar os damnos occasionados pelos terremotos.

Outro problema certamente de uma opportunidade mais discutivel tambem interessa os sismologos de Tokio: é a utilização pratica das grandes forças telluricas. A sciencia examina essas forças, indagando-lhes a intima essencia e o modo de acção, para que um dia possa, talvez, applicar industrialmente o que hoje é apenas um motivo para apprehensões, quando não é o factor da devastação e da ruina.

✕

FÔRO

Jury do Recife—5.ª SESSÃO—Presidente—dr. Manuel dos Santos Moreira; promotor—dr. Heraclito Vaz; escrivão—dr. Antonio C. de Sá Albuquerque.—Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de funccionar a sessão ordinaria do jury.

Continuam multados em 50$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para segunda-feira, ás 11 horas do dia.

Em audiencia—O dr. Leopoldo Bezerra, juiz municipal da 3.ª vara, fez lançar, hontem, um voto de pezar no protocollo de suas audiencias pelo fallecimento do coronel Eduardo Pernambuco, escrivão de orphams que foi, no fôro desta capital.

✕

LOTERIA FEDERAL

n. 231.— 5.ª EXTRAIDA EM 26 DE AGOSTO DE 1911

44066	50:000$000	12786	1:000$000
54108	5:000$000	15798	1:000$000
11945	4:000$000	56364	1:000$000
22338	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

12431	28532	38228
20742	31035	53403

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1429	12865	25257	33994	44224
4974	15147	28337	38149	51463
6256	15269	30142	38474	55578
7481	20154	31036	40631	57482
9439	22817	31148	43316	58676

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2976	18079	24442	36963	49908
4822	19763	25672	38106	50126
5865	19818	25950	39026	50521
6058	20969	26665	39791	52115
7773	22655	29806	40300	52882
9788	22713	31163	42634	55535
10743	23722	33653	47533	57919
12315	24342	34353	49765	58451

APPROXIMAÇÕES

44065	600$000	11944	300$000
44067	600$000	11946	300$000
54107	500$000	22337	200$000
54109	500$000	22339	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
44061 a 44070

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
54101 a 54110

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
11941 a 11950

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
22331 a 22340

CENTENAS

Os numeros de 44001 a 44100 estão premiados com 40$000

Os numeros de 54101 a 54200 estão premiados com 30$000

Os numeros de 11901 a 12000 estão premiados com 20$000

Os numeros de 22301 a 22400 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 5$000 excepto os terminados em 66.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de agosto de 1911: João da Costa Ramos e Manuel Mariano Ferreira da Silva —Como requerem. Amelia Pinheiro, Antonio Gonçalves de Azevedo e Galvão & C.—Deferidos, em vista das informações. João da Silva —Deferido, de acôrdo com a informação da directoria de contabilidade. Arthur Ferreira.—Attendido, João Ansberto Lopes —Compareça á directoria de contabilidade. Adolpho Vieira.—Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene. Eduardo Fenton.—Indeferido. Leonardo Olegario dos Santos.—Deferido, em vista do documento junto

— Dia 25:—Alfredo Wanderley, Eugenio Samico & Filhos, Felix Cantalice da Silva Lobo, José da Silva Telles, João Gonçalves da Fonseca, Maria de Aquino Fonseca, Manuel Ferreira da Silva e Manuel Leoncio de Mello —Como requerem. Arnaldo Telles, Bernardino Pereira de Freitas, José Octavio da Silva, Lauriana Antonia de Lima Ribeiro, Marcelino Martins Gesteira, Menezes & C. — Deferidos, de acôrdo com as informações. Laura Alves da Silva.—Deferido, em vista das informações. Companhia de Beberibe.—Pague-se. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago —Sim, aguardando o alinhamento que fôra dado pela directoria de obras. Filhos do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Certifique-se o que constar. Maria Felismina M. Isaack.—Prove a supplicante sua propriedade sobre o terreno. Manuel Rodrigues & C.—Informe o fiscal geral. Enedino Silva.—Compareça á secretaria. Felismina Saldanha.—Indeferido, em vista das informações.

TRIBUNAES

Não cabe *habeas-corpus* o paciente, contra quem foi expedido legalmente mandado de prisão preventiva, por crime inafiançavel.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Antonio Francisco das Chagas

ACCORDÃO

Vistos os autos e devidamente apreciada toda a materia das allegações de fl. 2 e 3 e bem assim a das informações prestadas e documentos que acompanharam-na, accordam em Superior tribunal que se denegue a ordem de *habeas-corpus* requerida, e assim julgam attendendo a que se trata de crime inafiançavel, qual o attribuido ao paciente e que contra este fôra expedido legalmente o mandado de prisão preventiva. Custas *ex-causa*.

Recife, 12 de agosto de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Não se toma conhecimento do pedido de *habeas-corpus* por achar-se ja julgado pelo Tribunal o recurso interposto do despacho que pronunciou os pacientes.

Habeas-corpus do Recife

Pacientes, José Vieira, Manuel Antonio, Pedro Alves e outros

ACCORDÃO

Vistos os autos. Requer o cidadão Luiz de França Mello, que havendo o Supremo tribunal federal declarado nullo o processo a que respondem os pacientes José Vieira, Manuel Antonio, Pedro Alves e outros, pelos crimes de morte e ferimentos, que constituiram a conhecida hecatombe, realisada no municipio de Triumpho, na madrugada de 21 para 22 de janeiro deste anno, sendo aquella sentença proferida nos autos de *habeas-corpus*, intentado pelo dr. João Elysio de Castro Fonseca em favor de Manuel de Siqueira Campos, igualmente pronunciado com os pacientes pelo magistrado que, na forma do art. 122 da Constituição do Estado, fôra nomeado pelo exm. sr. dr. governador para proceder a rigoroso inquerito e formação de culpa dos implicados na mencionada hecatombe, com recurso *ex-officio* para este Superior tribunal,—e que estando já resolvida pelo mesmo Supremo tribunal a especie dos autos, isto é, a nullidade do feito por falta de denuncia do promotor publico,—conceda-se aos pacientes o alludido *habeas-corpus*.

E, porque já houvesse este Superior Tribunal, tomado conhecimento do recurso *ex-officio* interposto pelo juiz de direito em commissão, negado provimento ao recurso do despacho de pronuncia, conformando-se com os motivos, em que se baseou o referido despacho,—e assim não possa conhecer de acto seu, em que não se pode accentuar a superioridade de grão na ordem judiciaria, como é expresso no art. 18 da Lei 2033 de 20 de setembro de 1871,—accordam em não tomar conhecimento do pedido.

Custas na forma da lei.

Recife, 19 de agosto de 1910—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—Tendo o Tribunal confirmado, em grão de recurso necessario, a pronuncia proferida contra os pacientes, embora tenha eu votado pela nullidade do processo por ter sido instaurado *ex-officio* e não por denuncia do Ministerio publico, indefiro a petição á fls. 2 em vista do disposto na 2.ª parte do art. 18 da Lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, por não haver competencia do Tribunal para conhecer, por simples petição de *habeas-corpus*, de seus proprios julgamentos.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Concede-se a soltura por haver o paciente cumprido a pena que lhe foi imposta, embora não tenha sido ainda decidida a appellação que elle proprio interpoz.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Maria Francisca da Conceição

ACCORDÃO

Vistos os autos.

Pede Maria Francisca da Conceição que se lhe mande passar alvará de soltura por meio de *habeas-corpus*, uma vez que, tendo sido condemnada pelo jury de Caruarú á pena de dois annos e quinze dia de prisão simples, medio do art. 330 § 4 do Cod. Penal, e havendo appellado de tal decisão, acontece que até o momento actual não foi julgada essa appellação e a pena imposta está cumprida desde o fim do mez passado. Provocada as informações de fl., verifica-se que a paciente está presa desde 16 de julho de 1908, bem como que appellou da decisão condemnatoria, não tendo a appellação sido remettida a este Superior tribunal.

O que tudo visto e examinado, considerando que se trata de appellação da propria paciente, assim como que se acha cumprida a pena que lhe foi applicada de 2 annos e 15 dias, datando a sua prisão do referido dia 16 de julho de 1908, accordam em Tribunal que se passe o alvará de soltura impetrado.

Custas *ex-causa*.

Recife. 19 de agosto de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Roch Carvalho*.

Concede-se a soltura pelo motivo do Accordão anterior.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Francisco Ramos da Silva

ACCORDÃO

Vistos os autos.

Pede Francisco Ramos da Silva que se lhe conceda o mandado de soltura por *habeas-corpus* e allega:

Que está preso desde 5 de junho de 1906, por se lhe attribuir o crime de roubo.

Que, submettido a julgamento, o jury de Canhotinho o condemnou a 4 annos e 1 mez de prisão simples.

Que appellou de tal decisão.

E finalmente que já cumpriu a pena imposta, tendo ainda mais um excesso de 28 dias nesse cumprimento.

Concedida a ordem e solicitadas as informações precisas dos drs. juiz municipal e de direito respectivos, verifica-se que effectivamente o paciente appellou da decisão condemnatoria, que foi na verdade a de 4 annos e 1 mez de prisão simples e multa de 12 ½ % do valor do objectos roubados, assim como vê-se que o escrivão competente deixara de extrahir traslado, desde que ha co-réos no crime, e remetter a appellação a seu destino.

E assim—Considerando que, embora a appellação, aliás interposta pr elle mesmo, já o paciente cumpriu a pena, que lhe foi imposta, e não tem assim mais motivo legal que o obrigue á prisão, accordam em Tribunal que se lhe mande passar alvará de soltura, conforme o pedido á fl. 2.

Custas *ex-causa*.

Recife 26 de agosto de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Rocha Carvalho*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Não se toma conhecimento do pedido de *habeas-corpus*, por haver o Tribunal julgado o recurso necessario interposto do despacho que pronunciou o paciente.

Habeas-corpus de Limoeiro

Paciente, José Joaquim de Souza Isael

ACCORDÃO

Vistos os autos e examinadas as allegações de fl. 2 e 3, em que pede o dr. Manuel Tertuliano Travassos de Arruda, que se conceda *habeas-corpus* ao seu constituinte José Joaquim de Souza Isael; e verificando do documento de fl. 5 a 27 que este Tribunal, tomando conhecimento do recurso de pronuncia, lavrado contra o paciente e outros, negou provimento a esse recurso, assim se havendo externado sobre o merecimento da prova existente, não se conformando com a existencia das nullidades então arguidas e repetidas agora na referida petição de fl. 2 e 3, sendo certo que á fl. 24 destes autos acha se o accordão que negou provimento ao referido recurso *ex-officio* intentado;—accordam em não tomar conhecimento do *habeas corpus* impetrado, uma vez que não pode este Tribunal julgal-o, por manifesta incompetencia.

Custas *ex-causa*.

Recife, 13 de setembro de 1010.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva* Tendo o Tribunal confirmado, em grão de recurso necessario, a pronuncia proferida contra o paciente, embora tenha eu votado pela nullidade do respectivo processo por ter sido instaurado *ex-officio* e não por denuncia do Ministerio publico, indeferi a petição á fls. 2 em como se vê de fls. 24 á fls. 26; indeferi a petição á fls. 2 em vista do disposto na 2.ª parte do art. 18 da Lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, por não haver competencia do Tribunal para conhecer, por simples petição de *habeas-corpus*, de seus proprios julgamentos.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*.—*Rocha Carvalho*.

Declara-se sem effeito o mandado de prisão expedido contra o paciente por manifesta incompetencia da justiça local para processal-o, visto ter elle exercido o cargo de juiz de direito na magistratura organizada em 1892 pela junta governativa.

Habeas-corpus preventiva do Recife

Paciente, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro

ACCORDÃO

Vistos e relatados em conferencia do Superior tribunal estes autos, em que o dr. Virginio Marques Carneiro Leão pede *habeas-corpus* preventivo em favor do dr. Esperidião Ferreira Monteiro.

Allega-se que o paciente era em 1899 advogado do dr. José Rodrigues Tavares de Mello em uma acção de divorcio que se lhe propuzera em nome de sua mulher, d. Thereza dos Santos Dias.

Que o dr. Tavares de Mello já o havia destituido dos poderes daquella procuração quando resolveu-se por solicitação de sua mulher a ir buscal-a na Usina Santa Filonilla, acompanhando-se de um pessoal, que o defendesse em qualquer emergencia.

Que, entretanto, chegando ao engenho Arandú do Couto do dr. Epaminondas Barretto, em logar de ir em pessoa, receber sua mulher e filhos, incumbiu dessa missão o referido pessoal, que, abusando das instrucções recebidas, excedeu-se ao ponto de occasionar mortes e ferimentos nas pessoas que se achavam naquella usina.

Que simples advogado na causa de divorcio e já destituido dessas funcções, foi todavia colhido nas malhas do processo crime então instaurado, perante o juiz municipal da Escada, e por este pronunciado como mandante dos referidos crimes.

Que então nenhum meio da defesa poderia ser tentado com probabilidade de exito, porque os interessados no processo, feridos em seu amor proprio pela tenaz opposição que lhes fez o paciente na causa do divorcio, quer nos autos, quer na imprensa, cederam ao orgulho de esmagal-o, cortando-lhe uma carreira bem iniciada.

Mas, allega-se ainda, é nullo todo o processado por incompetencia de juizo, porquanto o doc. n. 2 prova que o paciente era e é juiz de direito no Estado; e como tal não podia responder a processo no fôro commum, perante o juiz municipal da Escada, nem ser por elle pronunciado, em face do art. 77 da Constituição do Estado.

Que investido do cargo de juiz de direito de Gloria de Goytá, o paciente o exerceu por muitos mezes, proferindo despachos e sentenças, presidindo o jury, emfim distribuindo justiça.

Que assim adquiriu a vitaliciedade, assegurada pelas Constituições da União e do Estado

Que a Const. do Estado determina no art. 80 que os juizes de direito só poderão ser suspensos ou perder o seu cargo em virtude de sentença.

O que tudo visto e examinado, resulta que o requerente fundamenta o seu pedido de *habeas-corpus* na incompetencia que affectara a justiça da Escada para processar o paciente, na sua qualidade de juiz de direito.

Com effeito, vê-se dos autos, certidão de fl. 15 que o paciente foi nomeado por acto da junta governativa de 18 de janeiro de 1892, juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá; que tomou posse desse cargo a 23 de fevereiro do referido anno; que effectivamente o exerceu até o fim de setembro daquelle mesmo anno, quando deixou o exercicio por ter sido nomeado para o mesmo cargo o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante e finalmente que o Thesouro do Estado lhe pagara até essa ultima data os vencimentos de cinco contos de réis por anno.

E portanto:—Considerando que, nos termos do art. 80 da Const. do Estado, os juizes de direito são vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o logar em virtude de sentença, acompanhando assim a citada Constituição a disposição do art. 57 da Const. federal, a qual amparou os seus magistrados com essa garantia, que importa a perpetuidade no exercicio das respectivas funcções, e assim

Considerando que o acto pelo qual o governo do Estado desfez em casos identicos a nomeação, investidura e exercicio do cargo de juiz de direito tem sido por diversos accordãos do Supremo tribunal federal considerado como attentatorio do principio da vitaliciedade, imposto pelas Constituições da União e do Estado, accordão de 23 de janeiro de 1909.

Considerando que, embora não haja acção do paciente fazendo valer o seu direito de magistrado para todos os effeitos, é innegavel a sua qualidade de juiz de direito, em face das certidões que exhibiu á fl. 15 e dos principios de direito constitucional que regem o caso e tem sido constantemente invocados e defendidos pelo Supremo tribunal federal, e conseguintemente

Considerando que incompetente era manifestamente a justiça da comarca da Escada para promover e funccionar no processo-crime contra o paciente, em face da disposição terminante do art. 77 da Const. do Estado que aliás consagrou doutrina já existente ao tempo do Imperio.

L. 2033 de 20 de setembro de 1871—art. 29, § 2.º, accordam, indeferindo o pedido de informações feito pelo sr. dr. procurador geral. por já estar em sua maior parte a materia dessas informações consignada nas certidões de fl. 15, em dar provimento ao recurso, para mandar, como mandam, que fique de nenhum effeito o mandado de prisão, expedido contra o paciente.

Custas *ex-causa*.

Recife. 20 de setembro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Vieira de Mello*.

AMOR QUE MATA (38)

Romance de

MATHILDE SERÃO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

PARTE QUINTA

III

(Continuação)

Na multidão, travavam-se mãos, de relance. Tombava casualmente um leque, e era apanhado. Uma joven perdia a luva, e naturalmente um rapaz lh'a restituia. Pela escadaria da direita, descia Beatriz pelo braço de seu tio, ao passo que Lalla d'Aragon e Marcello passavam pela da esquerda. A viuva ia envolta numa grande capa de pelissa preta ornada de rendas da mesma cor. Apoiada ao braço de Marcello, abandonada, deixando-se antes arrastar, a verdade é que era Lalla quem o conduzia. Suas duas mãos enlaçavam-se em torno do braço delle num movimento cheio de graça. Olhava-o de baixo para cima, falando-lhe com a flor dos labios, e a aquelle seu ar de ave agoureira adoentada, que elle ouviu de cabeça baixa.

— Eil-a a roubar-m'o! — murmurou Beatriz.

— Que estás tu a dizer?—perguntou-lhe ó tio.

— Nada. Eu queria um minuto para arranjar a cauda do vestido que me dilaceraram.

A verdade era que não desejava se encontrar com o marido e Lalla d'Aragon. Não poude, porém, evital-os, e os dois pares se defrontaram.

— Boa noite, duqueza.

— Boa noite, condessa.

— Encantadora noite, não lhe parece?

— Deliciosa, *senhora* condessa! Boa noite!

— Boa noite, duqueza!

E separaram-se. Beatriz foi aguardar a carruagem no pequeno salão de descanço que havia no theatro e onde já se achavam outras damas, que a cercaram, dirigindo-lhe mil felicitações pela esplendida tualete. A duqueza suffocava, respondendo com a cabeça, por não poder falar.

Na carruagem, disse-lhe o velho conde:

— Por que Marcello reconduz a condessa d'Aragon?

— Dizem que elle é seu amante, meu tio...

— Cruzes! Não póde ser verdade! Com uma mulher como tu, Beatriz!

— Ha tantas linguas maldizentes, meu tio!

Uma vez em casa, perdeu um enorme quarto de hora para desembaraçar-se do conde Domenico e da joven camareira, fremindo de impaciencia porque queria ficar só. Teria Marcello já entrado? Essa esperança dava-lhe um pouco de tranquilidade. Mas que iria ella fazer? Infelizmente, nada!... Desfez-se da capa que jogou á tôa, atirou para um lado a mantilha, esquecendo-se, porém, de se despir. Na escuridão do quarto, despediam coriscações seus diamantes raros. O minimo ruido se ouvia no quarto visinho. Dá-se que Marcello não voltaria mais? Tel-o-ia acaso visto pela ultima vez áquella noite, no S. Carlos? Oh! Deus! seria possivel? E, em febre, dava passos pelo aposento, arrastando a cauda do vestido branco, á semelhança de um sudario. Ah! que se pudesse ao menos saber onde se achava *elle* naquelle momento!... Sem duvida, em casa de Lalla... Era pois certo que iam partir...

Subito, percebeu um ligeiro ruido no quarto de Marcelo. Era elle. Justos céos! Fez-se luz e ouviu-o a girar pelo aposento... Mas Beatriz queria vel-o. Dirigindo-se á fechadura, retirou-lhe a chave e olhou pelo orificio.

Marcelo abria o cofresinho e tomou as cartas de Amalia Cantelmo. Passou em seguida a um quartinho contiguo onde havia um fogão.

— Está a queimar as cartas; imaginou ella. E logo sentiu um ligeiro odor de papel queimado.

Marcelo volta e põe-se á busca de qualquer coisa em cima do consôlo...

— Agora procura o annel...

Depois de o haver inutilmente procurado por toda parte, approximou-se da secretaria e sentou-se. Poz em ordem as gavetas, leu cartas e rompeu papeis. Tomou da carteira e metteu-a no bolso. Feito isso, poz-se a escrever... Deteve-se alguns instantes a reflectir, com a penna erguida, e entrou a escrever.

— Está a escrever-me...

A chave girou na fechadura, e Beatriz surgiu deante de seu marido estupefacto.

Arrastou uma cadeira para o pé da secretaria e sentou-se.

Marcelo contemplava-a, espantado, com a fronte amparada pela mão esquerda.

— Vás partir? indagou ella.

Sem pensar um minuto em mentir, Marcelo replicou-lhe:

— Sim, vou partir.

— Quando?

— Daqui a poucas horas.

— E para onde vás?

— Não sei. Para longe...

— Voltas breve?

— Não sei.

Calaram-se. Distraida, ella circumvolveu o quarto com o seu olhar.

— Porque partes?

— Porque a vida se me tornou intoleravel.

— Dizes bem...

Ella teve um momento de hesitação, desejosa de uma explicação decisiva. Mas as palavras, como brazas vivas, queimavam-lhe os labios.

— Partes com *ella*?

— Com ella, affirmou Marcelo, curvando a fronte, resignado.

— E' pois, certo que lhe queres muito?

— Ah!... Não! — clamou elle num supremo acento de verdade. Não; odeio essa mulher!

— Não comprehendo!— observou ella pausadamente.

— Naturalmente, Beatriz. Que sabes tu do amor ou do odio!

— Nada!—murmurou ella.

— Aqui, morro a fogo lento! replicou Marcelo sem se dirigir á sua mulher, como se quizesse explicar a si mesmo as razões que o compellam ao abandono do lar. Aqui, não ha salvação para mim! E, emquanto eu me consummo, ella soffre... Esta noite, supplicou que a levasse desta terra, se não queria vel-a morta... Ella é uma grande infeliz...

— Nesse caso, fazem bem partindo. O plano é perfeito... Longe daqui, ficarão em paz. Muito bem. Mas, pensaram em tudo? Têm a certeza de que, partindo, nada deixam, nada esquecem?

— Temos.

— A certeza absoluta?

— Absoluta. Que podemos nós esquecer?

— Mas, a quem estavas então escrevendo?—perguntou ella pondo-se depé deante delle. *(Continúa)*.

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 1 de junho de 1911

Officio:

N.º 177 — Ao sr. engenheiro chefe da commissão de saneamento.

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. ministro da fazenda, respondendo ao officio n. 105 de 10 de abril ultimo pelo qual o exm. sr. dr. governador solicitava-lhe exempção de impostos para o material importado e a importar para essa commissão declara em o officio n. 14 de 20 de maio findo, que a referida exempção deve ser directamente solicitada do sr. inspector da alfandega deste Estado, visto achar-se comprehendida no artigo 1.º alinea XIV § 4.º do regulamento annexo ao decreto n. 85/92 de março deste anno na forma do disposto no art. 3.º § 2.º do citado regulamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de junho de 1911

Officio:

N. 200.—Ao dr. director da secretaria da justiça.—De acôrdo com o despacho do exm. sr. dr. governador do Estado de 27 do mez corrente, exarado no officio de n. 518 do sr. dr. director da repartição de obras publicas, passo ás vossas mãos o incluso processado, afim de a Companhia do Beberibe aguardar a abertura do credito supplementar, já solicitado ao congresso legislativo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 83 do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, em 30 de junho de 1911

N. 202—Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com a informação da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 524 de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Wilson Sons & C.ª a importancia de seis contos e seiscentos mil réis(6:600$000)a que se refere a conta annexa, proveniente de 150 toneladas de carvão de pedra Cardiff, fornecidas as usinas da rede de esgotos, em maio ultimo, devendo a respectiva despesa incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 86 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 734 de 30 do mez proximo findo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 101 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de tresentos e noventa e nove mil quinhentos e cincoenta réis (399$550), devida ao despachante geral d'Alfandega, Christiano Bezerra de Mello, pelo desembaraço fiscal de tres caixas contendo apolices de divida publica do Estado, vindas de Southampton pelo vapor «Aragon», conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de junho de 1911

Officio:

Ao director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris — Rogo-vos que vos digneis pagar á Société des Hauts Fourneaux & Fonderies de Pont-á-Mousson a importancia de duzentos e quarenta francos (frs. 240), pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communiqueis o pagamento solicitado, remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado — Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 740, desta data, e conforme o incluso processado, recommendo mandeis pagar a Waterlow Bros & Limited, de Londres, a importancia de £s. 650-12-0, devida pelo fornecimento de 23.500 apolices litographadas.

A despesa de que se trata deverá effectuar-se pela verba do n. 99 do § 2.º do art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 junho de de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado— De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 734 de 5 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 99 § 2.º, art. 1.º do orçamento em vigor, a Lins Vieira & C.ª a quantia de tresentos e setenta e tres mil tresentos e cincoenta réis (373$350), proveniente do fornecimento de artigos de expediente áquella repartição, conforme os documentos juntos.

— Ao dr. secretario geral do Estado — De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 735 de 5 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba n. 9 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos réis (575$900), devida a Lins Vieira & C.ª pelo fornecimento de artigos de expediente áquella repartição, conforme os documentos juntos.

— Ao director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Rogo-vos que vos digneis pagar á Société des Hauts Fourneaux & Fonderies de Pont-á-Mousson a importancia de Frs. 3593.80, pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde esgotos, conforme a factura n. 9452 de 6 de abril ultimo, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communicareis o pagamento solicitado, remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris — Rogo-vos que vos digneis pagar á Société des Hauts Fourneaux & Fonderies de Pont-á-Mousson a importancia de Frs. 9279,40, pelo fornecimento de materiaes para a construcção de rêde de esgotos, conforme a factura n. 8145 de 6 de abril ultimo, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communicareis o pagamento solicitado, remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Tenho a honra de vos avisar que nesta data saquei em favor do London and Brazilian Bank, Limited, em Paris, a importancia de vinte mil libras (£s. 20.000), para ser paga em 90 dias de vista, a qual deverá ser levada ao debito da conta do Estado, logo que for realizado o mesmo pagamento.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser paga na Alfandega o sello referente a uma lettra de cambio saccada contra o Banque Privée-Lyon Marseille na importancia de tresentos e trinta mil réis (330$000), despesa que deverá correr pela conta corrente da construcção da rêde de esgotos.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Autorizo-vos a providenciardes no sentido de serem pela directoria do thesouro realizadas as operações de vinte mil libras (£s. 20.000) que nesta data sobreveiu contra o Banque Privée-Lyon Marseille com applicação ao serviço de esgotos, saque esse tambem nessa data negociado com o London and Brazilian Bank, Limited, ao cambio de 16 7/32.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado — Tendo em vista o officio do dr. prefeito da municipalidade do Recife, sob n. 10 de 10 do corrente, recommendo mandeis entregar, pela verba n. 127 § 6.º art. 1.º do orçamento vigente, ao thesoureiro daquella municipalidade coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de dez contos de réis (10.000$000), proveniente da quota da subvenção com que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica, relativa ao corrente mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 745 de 9 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 103 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de oitenta mil réis (80$000), a que tem direito Miranda Souza & C.ª pelo aluguel correspondente ao mez de julho do anno passado e relativo ao predio n. 81 do caes do Apollo, onde funccionou o 2.º ponto fiscal da Recebedoria.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 747 de 9 do corrente, recommendo mandeis entregar pela verba do n. 128 § 6.º art. 1.º do orçamento em vigor, ao commendador Luiz Duprat, director da Companhia Phenix pernambucana e encarregado da administração economica da Companhia de bombeiros, a quantia de cinco contos de réis .... (5.000$000), proveniente da subvenção concedida pelo Estado á citada Companhia Phenix, á Indenisadora e á Amphitrite, para manutenção da Companhia de bombeiros, correspondente ao trimestre de janeiro a março do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de junho de 1911

Officios:

Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris— Rogo-vos que vos digneis pagar a Société Hauts-Fourneaux & Fonderies de Pont-á-Mousson a importancia de Frs. 69.182,50, pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos, sendo Frs....... 17.680,45 da factura de 7 de março e Frs. 51.502,5 da de 8 de março, tudo deste anno e devendo ser a referida importancia de Frs. 69.182,50 levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communiques o pagamento solicitado, remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—De acôrdo com o contrato de 7 de junho de 1909, envio-vos, incluso, a primeira via de um saque a 90 dias de vista, sobre The London City & Midland Bank, Limited, na importancia de sete mil e quinhentas libras esterlinas (£s. 7.500), que deverá ser levada a credito do Estado, na conta de annuidade para o respectivo serviço de juros e amortização do emprestimo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a lei n. 1066 de 17 de maio ultimo e attendendo ao que requereu o 2.º escripturario do thesouro, José Marinho Vaz de Oliveira, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de junho de 1911

Officio:

Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Rogo vos que vos digneis pagar aos srs. J. Dreyfus & Flachfeld a importancia de Frs. 15.371,80 pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communiqueis o pagamento solicitado remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — Autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser paga na Alfandega o sello referente a uma letra de cambio saccada contra o Banque Privée-Lyon Marseille na importancia de 325$600, despesa que deverá correr pela conta corrente da construcção da rêde de esgotos.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Autorizo-vos a providenciardes no sentido do serem pela directoria do thesouro realizadas as operações necessarias e referentes ao processo de um saque de vinte mil libras(£s. 20.000)que nesta data subscrevi contra o Banque Privée-Lyon Marseille com applicação no serviço de construcção da rêde de esgotos, saque este tambem nesta data negociado com o London and Brasilian Bank, Limited, ao cambio de 16 7/32.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Tenho a honra de vos avisar que nesta data saquei em favor do London and Brasilian Bank, Limited, em Paris, a importancia de vinte mil libras (Lbs. 20.000) para ser paga em 90 dias de vista, a qual deverá ser levada ao debito da conta do Estado, logo que for realizado o mesmo pagamento.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Confirmando o que disse em officio de 20 do corrente mez, o qual acompanhava um saque a 90 dias de vista, sobre The London City & Midland Bank, Ld., na importancia de sete mil e quinhentas libras (Lbs. 7.500), envio-vos, incluso, a segunda via do mesmo saque.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1911

Officios:

Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris—Tenho a satisfação de accusar o vosso officio de 19 do corrente, que acompanhava a caderneta de deposito de praso fixo da importancia de 1.582:273$900 feito pelo Estado nesse Banco e vencivel em 19 de julho de 1912.

Dita importancia foi devidamente escripturada na conta do Banco.

Reitero os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée-Lyon Marseille. Paris — Rogo-vos que vos digneis pagar á Société des Hauts-Fourneaux & Fonderies de Pont-á-Mousson a importancia de Frs. 6.739,20 pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.

Espero que me communiqueis o pagamento solicitado remettendo-me o competente recibo.

Reitero os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de junho de 1911

Officios:

Ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, m. d. 1.º secretario da Camara dos deputados.—Respondendo ao officio n. 94 de v. exc., datado de 26 de abril proximo passado, remetto as informações prestadas pelo thesouro sobre o requerimento da Companhia pernambucana de navegação.

Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

—Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos que o 1.º escripturario addido a essa repartição, João Anterio de Medeiros, esteve servindo nesta secretaria de 1 a 6 de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. João Carlos da Silva Guimarães, m. d. procurador fiscal do Estado.—Respondendo ao vosso officio n. 55 de 25 de maio ultimo, remetto o telegramma incluso, recebido do Pará pelo exm. sr. dr. governador, pelo qual se verifica que o dr. Antonio Caetano Rabello é magistrado naquelle Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de junho de 1911

Acto:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio desta data, resolve nomear Luiz Arthur Cavalcanti para o cargo de agente do thesouro na Escada, ficando assim exonerado o actual funccionario por ter aceito a nomeação de collector federal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 22 de junho de 1911

Officio:

Ao exm. sr. dr. Oswaldo Machado, m. d. 1.º secretario do Senado.—Respondendo ao officio n. 91 de v. exc., datado de 7 deste mez, transmitto as informações solicitadas acerca da petição do bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.

Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 23 de junho de 1911

Actos:

O secretario geral resolve nomear João Emmanuel Poggi de Lemos para exercer, interinamente, as funcções de 3.º escripturario da 2.ª sessão do thesouro.

— O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 759 desta data, resolve nomear o 2.º escripturario Camillo Lellis da Silva para exercer, interinamente, as funcções de 1.º da 4.ª secção, em substituição ao funccionario effectivo que se encontra no interior do Estado; e bem asim o 3.º, bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, para, tambem interinamente, exercer as funcções de 2.º em substituição a Camillo Lellis da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de junho de 1911

Acto:

O secretario geral resolve nomear Christovão Manuel Vieira de Mello para exercer, em commissão, o logar de guarda da agencia fiscal de Mariana.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 27 de junho de 1911

Acto:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. administrador da recebedoria, constante do officio n. 2480 desta data, resolve nomear Miguel Braz Pereira de Lucena para exercer, interinamente, o cargo de 3.º escripturario da recebedoria, na vaga deixada pelo fallecimento de Custodio da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 30 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que o 1.º escripturario dessa repartição, José Lins da Silva, esteve em serviço externo durante o mez que hoje finda.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. prefeito do Recife.—Respondendo o vosso officio n. 159 de 23 do corrente datado, tenho a dizer que o commissario da 3.ª circumscripção encontrou a fabrica de bebidas do sr. Manoel Prudencio de Souza Borges já transferida para a rua do Padre Muniz n.º 45 e funccionando desde muitos dias contra a disposição clara do § 3.º do art. 1.º do capitulo 4.º da lei municipal n. 4 que rege a materia.

Officio:

Ao dr. governador do Estado. — Já tendo sido sanccionada a lei, que autoriza ser concedida ao dr. Hortencio Soares de Azevedo, commssario de hygiene, uma licença de um anno, com todos os vencimentos, e precisando esta inspectoria dos serviços por elle prestados, venho propor-vos para substituil-o interinamente, durante o seu impedimento, ao dr. Jefferson Firmino Ribeiro.

INSPECTORIA DE HYFIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 2 de junho de 1911

Officio:

Illm. sr. gerente da Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe:—Respondendo ao vosso officio s/n de hontem datado, tenho a dizer-vos que já ordenei as necessarias providencias no sentido de ser feita somente a formol com todo o cuidado a desinfecção no wagon funebre para transporte de cadaveres que, segundo informais, está sendo construido nas officinas da companhia a vosso cargo.

Não sendo feita a desinfecção com o gaz sulfuroso que ataca e destroe a tinta, nada soffrerá o carro desinfectado.

Deveis prevenir o desinfectorio cada vez que funcionar o carro funebre.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 5 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena do mez demaio do corrente anno.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 6 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de tresentos mil réis (300$000) provenientes do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occuppados pelo serviço de transporte d'esta repartição, durante o mez de abril do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo ser effectuado este pagamento pela verba de n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife. — Respondendo ao vosso officio sob n. 169 de 2 do corrente, reenvio-vos junto a este, a petição de Cardoso Tavares & C. devidamente informada pelo dr. Eustachio de Carvalho; bem como a reclamação de Antonio Duarte Carneiro Vianna Junior.

Como vereis dadita informação, não se trata, como allega o sr. Antonio Duarte, de um enchimento e sim de uma fabrica de bebidas. Deste modo não ha inconveniente nenhum, sob o ponto de vista de hygiene, em ser concedida a referida licença de tranferencia requerida pelos mesmos srs. Cardoso Tavares & C., cabendo-vos, entretanto, decidir relativamente á reclamação do sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna Junior.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 7 de junho de 1911

Officios.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto, da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de novecentos e sessenta e quatro mil e tresentos reis (964$300), provenientes do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio estadual, durante o mez de maio proximo findo; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 93............	577$200
N. 94............	387$100
Total............	964$300

—Ao dr. secretario geral do Estado:—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Avelino Alves da Silva requer pagamento de cento e sessenta mil réis (160$000) provenientes de tratamento, que fez, nos cavallos pertencentes a esta repartição; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba de n. 94 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o barão de Suassuna requer pagamento de novecentos e cincoenta mil réis (950$000) provenientes de concertos effectuados em uma caldeira pertencentes ao desinfectorio annexo a esta repartição; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba de n. 91 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 9 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. Ismael Gouveia, m. d. commissario da 4.ª circumscripção sanitaria.—Constando a esta inspectoria existir na cidade de Gamelleira uma pharmacia aberta, sem preenchimento das condições estatuidas pelo nosso regulamento de hygiene, urge que vos dirijaes aquella cidade, afim de verificar a procedencia da denuncia e no caso affirmativo, multar e intimar ao proprietario da mesma a apresentar a licença de abertura, bem como o responsavel á mesma; devendo, após, communicardes, com prezteza, a esta inspectoria o resultado de vossa visita.

— Ao dr. José da Cruz Cordeiro, m. d. administrador dos Correios. — Respondendo ao vosso officio circular sob n. 289 de 5 do corrente, agradeço-vos a gentileza da communicação de haverdes assumido, naquella data, o exercicio effectivo do cargo de administrador dos Correios deste Estado, e aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1911

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. —Pela verba do n. 90 do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta, na importancia de tresentos mil reis (300$000) a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da repartição de hygiene, e durante o mez de abril do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 160 de 6 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 12 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. Theotonio Carlos de Almeida, m. d. inspector da Alfandega deste Estado.—Junto a este, envio-vos, por copia, a informação prestada a esta repartição, pelo dr. commisario bromatologista, acerca do exame que effectuou em 14 saccos (marca A. S.) contendo cominhos, recolhidos á quarta porta dessa Alfandega, e os quaes foram considerados imprestaveis para o consumo publico.

Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 560 de 10 do corrente datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 12 de junho de 1911

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Jefferson Firmino Ribeiro para exercer interinamente o cargo de commissario de hygiene, e durante o impedimento do funccionario effectivo dr. Hortencio Soares de Azevedo, a quem foi concedida uma licença de um anno, com todos os vencimentos.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector de hygiene, em officio sob n. 157 de 1 do corrente datado, resolve nomear o dr. Jefferson Firmino Ribeiro, para exercer interinamente o logar de commissario de hygiene, e durante o impedimento do funccionario effectivo dr. Hortencio Soares de Azevedo, a quem foi concedida uma licença de um anno com todos os vencimentos.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Hortencio Soares de Azevedo, commissario de hygiene e usando da auctorização que o congresso legislativo baixou com a lei n. 1072 de 30 de maio do corrente anno, resolve conceder-lhe um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo a importancia de novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reis (964$300) proveniente do fornecimento, que fez, de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragens ao desinfectorio estadual, durante o mez de maio proximo findo, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n 162 de 7 do corrente mez, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 93........	577$200
N. 94........	387$100
Total........	964$300

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao Barão de Suassuna a importancia de novecentos e cincoenta mil reis (950$000) proveniente de concertos effectuados em uma caldeira pertencente ao desinfectorio estadual annexo á inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 164 de 7 do corrente mez, devendo correr esta despesa pela verba do n. 91 do artigo 1.º § 2.º pa lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 13 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife —Reenvio-vos a petição e planta do dr. Samuel Hardmann, devidamente informada. Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 189 de hoje datado.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

IESPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 14 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á segunda quinzena do mez de maio do corrente anno.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 16 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Oscar Maia e Mario Sette, este ultimo representante de sua mulher d. Maria Laura Maia, requerem pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000), proveniente do aluguel do predio occupado pelo Desinfectorio estadual, durante o mez de maio proximo findo; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba de n. 90, do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 19 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. Ismael Gouveia, m. d. commissario de hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria—Para deliberação desta repartição faz-se preciso que declareis se em Gamelleira existe outra pharmacia além da de d. Guilhermina Nogueira Lima, denominada pharmacia Nogueira.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, requer seis (6) mezes de licença, tenho a dizer que a 7 de junho do anno proximo passado (ha mais de um anno, portanto), terminou a ultima licença requerida pelo supplicante.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto das petições juntas, em que a viuva de Francisco Dias da Costa requer pagamento de cinco contos quinhentos e treze mil e duzentos réis (5:513$200), provenientes do fornecimento que fez de antisepticos, a esta repartição, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno; tenho o dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pelo credito supplementar á verbo de n. 92, do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente, aberto em 1 de março proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 20 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda—Communico-vos, para os devidos fins que, em data de 16 do corrente, o dr. Hortencio Soares de Azevedo, commissario de hygiene, entrou no goso da licença de um anno (1), com todos os vencimentos, que lhe foi concedida por portaria do dr. governador, de 12 do corrente mez, e, bem assim, que ainda neste mesmo dia foi nomeado para substituil-o interinamente, durante o seu impedimento o dr. Jefferson Firmino Ribeiro, o qual assumiu o exercicio do referido cargo a 16 tambem do corrente.

— Ao dr. Theotonio Carlos de Almeida, m. d. inspector da alfandega deste Estado—Junto a este envio-vos, por copia, a informação prestada a esta repartição, pelo dr. commissario bromatologista, acerca do exame que effectuou em vinte e seis saccos contendo arroz, recolhidos ao trapiche Conceição, da repartição ao vosso cargo, e os quaes foram julgados imprestaveis para o consumo publico. Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 577 de hontem datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 21 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. Ismael Gouveia, m. d. commissario da 4.ª circumscripção sanitaria—Accuso a recepção do vosso officio sob n. 70 de 20 do corrente. Não constando desta inspectoria o registo da licença de transferencia a que vos referis em o vosso officio e relativa á pharmacia de propriedade do sr. Antonio Fernandes da Motta, e, bem assim, nenhum termo de responsabilidade assignado pelo mesmo sr., cumpre que o intimeis a comparecer a esta repartição, com a maxima brevidade.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1911

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde alterada, onde melhor lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, e tendo em vista a informação prestada pela inspectoria geral de hygiene em officio sob n. 172 de 19 do corrente, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado para tratamento de sua saúde alterada, onde melhor lhe convier.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Pela verba de n. 90 do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente, mandae pagar aos srs Oscar Maia e Mario Sette, este ultimo representante de sua mulher d. Maria Laura Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000), a que têm direito, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Desinfectorio estadual, annexo á repartição de hygiene, durante o mez de maio proximo findo, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 170 de 16 do corrente mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Pelo credito supplementar á verba de n. 92 do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente, aberto em 1 de março deste anno, mandae pagar á viuva de Francisco Dias da Costa as contas juntas, na importancia de cinco contos quinhentos e treze mil e duzentos réis (5:513$200), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de antisepticos á repartição de hygiene, durante os mezes de março, abril e maio, do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 173 de 19 de junho corrente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 23 de junho de 1911

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Reenvio-vos as petições dos srs. Antonio Pedro da Silva e Alberto Pereira & C., devidamente informadas pelo dr. Alexandre dos Santos Selva Junior, commissario de hygiene, conforme vereis das copias de informação que a este junto.

Ficam desta modo respondidos os vossos officios sob ns. 187 e 188 de 12 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 26 de junho de 1911

Officios:

Ao gerente da Companhia de Caxangá—Rogo-vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta inspectoria, por conta do governo do Estado, quatro cadernetas de segunda classe e duas de primeira, afim de serem distribuidas aos empregados, quando em serviço desta repartição.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, entrou no goso de uma licença de seis mezes, com ordenado, a qual lhe foi concedida por portaria de 22 do corrente do exm. sr. governador do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 27 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. governador do Estado—Achando-se desfalcado o commissariado desta repartição por se acharem licenciados os drs. Petit, Avellar e Hortencio de Asevedo, e tendo o dr. Petit requerido seis mezes de licença com ordenado proponho para substituil-o interinamente o dr. Luis Beda.

— Ao dr. Archimedes de Oliveira, m. d. prefeito do Recife—Peço-vos a finesa de declarar se o perimetro da cidade do Recife é ainda o traçado no § 1.º do art. unico do titulo 1.º, capitulo unico da lei municipal n. 4.

Peço-vos ainda a finesa de remetter a esta repartição uma copia do ultimo contrato feito com o engenheiro dr. José Antonio Pernambuco, para a limpeza publica do municipio do Recife. Approveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia30 de junho de 1911.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Luis Béda para exercer interinamente o cargo de commissario de hygiene, durante o impedimento do funccionario effectivo dr. Joaquim Vieira Lins Petit que se acha licenciado. Recife 28 de junho de 1911. (Assignado) Herculano Bandeira de Mello.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector de hygiene, em officio sob n. 180 de 27 do corrente, resolve nomear o dr. Luiz Béda, para exercer, interinamente o cargo de commissario de hygiene, durante o impedimento do funccionario effectivo dr. Joaquim Vieira Lins Petit, que se acha licenciado (Assignado) Herculano Bandeira de Mello.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 30 de junho de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado: — Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Antonio Belisario Cartaxo Dantas, commissario de hygiene da 5.ª circumscripção sanitaria, requer uma licença de tres mezes sem vencimentos, para tratamento de sua saude alterada, tenho a dizer que é esta a primeira licença requerida pelo supplicante, desde a data de sua nomeação para aquelle cargo.

—Ao dr. secretario geral do Estado:—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues, requer pagamento de tresentos mil reis (300$000) provenientes do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupado pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de maio proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 90 do art. 1.º § 2. da lei orçamentaria vigente.

Ao dr. secretario geral do Estado: — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição relativos ao mez de junho hoje findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador doj Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Ernesto Vieira Santos, resolve prorogar por quinse dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro.

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Miguel Gonçalves Lima Sobrinho do logar de avaliador do juizo do municipio de Leopoldina.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú—Transmittindo-vos a petição do preso Germano Alves Ribeiro, condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão requerida.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 22 de junho proximo findo, de terdes nessa data encerrada a 2.ª sessão do jury do municipio de Canhotinho, annexo á comarca de vossa jurisdicção.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Transmittindo-vos o requerimento do sentenciado pelo jury desse municipio, Severino Francisco dos Santos, peço que me presteis informações a respeito do que allega o peticionario.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o dr. João Coimbra, conforme participou em officio de 30 de junho ultimo, assumiu nessa data o exercicio effectivo do cargo de procurador geral do Estado, para o qual foi nomeado por acto de 28 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, para execução n. 1091, de 28 de junho findo, resolve determinar que a força publica conste de um regimento de organisação militar sob a denominação de «Regimento policial do Estado» com tres batalhões de infantaria e um corpo de cavallaria, além do estado maior composto de um coronel que será o commandante do regimento, um tenente-coronel fiscal, um capitão secretario, um capitão ajudante, um capitão quartel-mestre, um alferes ajudante de ordens, um director da officina de corrieiros e o pessoal do serviço sanitario constituido de um major medico, um capitão medico, um tenente cirurgião dentista e um veterinario e de um estado menor de um sargento-ajudante e um sargento quartel-mestre, tendo a referida força o effectivo de 1932 praças e 68 officiaes, com organisação dos mappas annexos á citada lei, sendo os vencimentos fixados na respectiva tabella.

— O governador do Estado, para a execução da lei n. 1091, de 28 de junho findo, resolve nomear alferes effectivos do regimento policial, para os batalhões abaixo declarados, os seguintes alferes em commissão:

1.º batalhão — 1.ª companhia Paulo Affonso da Silva; 3.ª companhia, José Aristheu de Almeida Guimarães.

2.º batalhão — 1.ª companhia, João de Araujo Nunes e Davino Ribeiro de Souza; 3.ª companhia, Francisco Solano Vieira.

3.º batalhão — 1.ª companhia, Manuel Constantino da Silva Carneiro; 2.ª companhia, José Venancio de Castro e João Francisco da Silva; 3.ª companhia, José Calasans de Souza.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, copia dos actos de hoje datados, referentes á organisação da força publica do Estado e paraexecução da lei n. 1091, de 28 de junho findo.

—Ao dr. chefe de policia. — Podeis mandar fornecer para as officinas da casa de detenção, conforme solicitastes em officio n. 3852 de 26 de junho findo, os artigos constantes do officio que juntastes, por copia, do administrador d'aquelle estabelecimento, destinados a confecção do 10 barras para o quartel do destacamento de Limoeiro.

—Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Transmitto-vos para o vosso conhecimento e devidos fins, copia dos actos de hoje datados, referentes á organisação da força policial do Estado para a execução da lei n. 1091 de 28 de junho findo.

—Ao sr. dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, copia dos actos de hoje datados, referentes á organisação da força publica do Estado e para execução da lei n. 1091 de 28 de junho findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente po exmo. sr. dr. governador, do dia 1 de julho de 1911

Portarias:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 81 da lei n. 1090 de 26 de junho do corrente anno, resolve nomear deputados da Junta commercial os cidadãos coronel Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Ernesto Pereira Carneiro, Alpheu Soares Raposo, João José de Figueiredo, Manuel Baptista Seve e Joaquim Moreira da Silva Junior, sendo que o mandato dos quatro primeiros terminará em 31 de dezembro de 1912 e dos dois ultimos em egual data de 1914.—Communicou se aos nomeados.

—O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho para exercer o cargo de bibliothecario do Gymnasio pernambucano. — Fizeram se as devidas communicações.

—O governador do Estado, considerando que no regulamento do Gymnasio pernambucano se acham creados e existiam reunidos os logares de amanuense e bibliothecario e que o Congresso do Estado na lei n. 1095 de 30 de junho findo os separou, fixando verba, resolve nomear o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque para exercer o logar de bibliothecario daquelle estabelecimento e determina que passe a servir no de amanuense, independente de titulo o actual funccionario Agnello Honorio Bezerra de Menezes.—Fizeram-se as devidas communicações.

—O governador do Estado, tendo em vista o art. 36 da lei n. 1090 de 26 de junho findo, pelo qual foi creado o logar de official maior da secretaria da Junta commercial, resolve nomear o bacharel Pedro Camello Callado Gayão para o referido logar, percebendo os vencimentos de 4:800$000 de accordo com a tabella A annexa á citada lei.—Communicou-se ao thesouro.

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 131 de hoje, ao qual acompanharam 3 exemplares das leis ns. 1096 a 1098 promulgadas pelo presidente dessa corporação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exmo. sr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao juiz de direito de Timbaúba. — Transmittindo-vos a petição do sentenciado pelo tribunal do jury desse municipio José Luiz de França, peço-vos que mandeis passar a certidão requerida pelo mesmo preso.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao juiz de direito do comarca de Salgueiro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado exonerou, a pedido, por acto de 1 deste mez, o cidadão Miguel Gonçalves Lima Sobrinho do logar de avaliador do juizo no municipio de Leopoldina annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Em nome do exm. sr. dr. governador, recommendo-vos que mandeis elogiar em ordem do dia ao major commandante do 1.º batalhão de infanteria Alfredo Duarte de Oliveira e Silva e toios os officiaes e praças do regimento policial que fizeram parte da expedição de Alagôa do Monteiro, pelo bom desempenho que deram á incumbencia que lhes foi commettida, fazendo-se a devida referencia na fé de officio de cada official e nos assentamentos de cada praça, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 3662 de 16 de junho findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, de posse de vosso officio n. 3662, de 16 de junho findo, a que acompanhou copia do relatorio que vos apresentou em 6 desse mez o major Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, commandante do 1.º batalhão de infanteria do regimento policial, mandou nesta data, elogiar em ordem do dia o referido major e a todos os officiaes e praças que fizeram parte da expedição á Alagôa do Monteiro, pelo bom desempenho á incumbencia que lhes foi commettida e fazer a devida referencia na fé de officio de cada official e no assentamento de cada praça.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de julho de 1911

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com officio n. 108 de 20 de junho, as quaes sanccionei sob n. 1084 e 1087—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

—Ao dr. secretario geral—Attendendo ao que solicitou o delegado de ensino de Caruarú em officio de 1 do corrente, recommendo que providenceis no sentido de ser pago a Olympio Luiz Pereira Borges, pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em liquidação, a quantia de quatro centos e noventa e cinco mil réis (495$000) pelo fornecimento ás escolas publicas daquelle municipio dos moveis constantes da conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os coroneis Enéas de Azevedo Sena e José de Carvalho e Albuquerque e o capitão Antonio Ferreira de Mello 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Agua Preta na ordem aqui collocados, ficando sem effeito a portaria de 19 de maio ultimo.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao juiz de direito de Garanhuns.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado José Mariano de Oliveira, condemnado pelo jury desse municipio, segundo informa o director do presidio em officio n. 130 de 29 de maio ultimo, peço-vos que mandeis passar a certidão requerida.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.—Transmittindo-vos a petição do preso José Joaquim de Torres, condemnado pelo jury do municipio de Canhotinho, annexo a essa comarca, peço que me presteis informações sobre o que allega o peticionario.

— Aos srs. Lins Vieira & C.—Sirvam-se de fornecer por conta do Estado para o tribunal do jury da capital os seguintes objectos:

4 duzias de cadeiras.
1 relogio de parede.
6 escarradeiras.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador prorogou, por acto de 1 deste mez, e por 15 dias, o prazo que foi marcado ao bacharel Ernesto Vieira Santos para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governdor do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com as informações da secretaria da justiça, mandae indennizar o cofre do regimento policial da quantia de 143$600, despendida com a parte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de maio ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do artigo 1.º § 2.º n. 44 do orçamento em liquidação.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Pelo cofre do regimento policial, mandae abonar ao alferes Pedro Rodrigues da Silva a quantia de 64$333 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio de Panellas, a qual será indemnizada pelo thesouro logo que fôr aberto á verba do artigo 1.º § 2.º n. 43 do orçamento em liquidação o credito supplementar que acaba de ser solicitado do congresso legislativo do Estado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 3956, de hontem datado, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, um 2.º districto de subdelegacia no municipio de Novo-Exú, com a denominação de «Canna Brava», ficando sua circumscripção desmembrada do 1.º districto e com os limites seguintes: a começar da fazenda «Boqueirão» ao sul pela estrada publica até a serra de «Gago» e dahi até a Pedra do Morcêgo, comprehendendo as fazendas Maniçoba e Ouro a encontrar-se ao Oeste com o actual districto de Bom Jardim que passará a constituir o 3.º districto.

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia. — Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do termo de renovação de contrato da casa que n omunicipio de Panellas serve de cadeia e quartel á força publica ali destacada, approvado pelo tribunal do thesouro em sessão de 22 de junho findo, remettida pelo respectivo director em officio n. 765 A de 28 do referido mez.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do termo de contrato de arrendamento da casa que no municipio de S. José do Egypto serve de cadeia e quartel á força publica ali destacada, approvado pelo tribunal do thesouro em sessão de 22 de junho findo, remettida pelo respectivo director em officio n. 707 de 30 do referido mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do acto de hoje datado, em virtude do qual e de acordo com a vossa proposta em officio n. 3956 de hontem, creou, por conveniencia do serviço publico, um 2.º districto de subdelegacia no municipio de Novo Exú, com a denominação de «Canna Brava».

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador mandou indemnizar nesta data o cofre do regimento sob vosso commando da quantia de 143$600, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de maio ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos que acompanharam o vosso officio n. 974, de 28 de junho findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 4 de julho de 1911

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, administrador da Recebedoria do Estado addido á 2.ª directoria da secretaria da justiça e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 131 da mesma directoria, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo dois exemplares de duas das resoluções que me enviastes com officio n. 124 de 28 de junho ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 1092 e 1093.

Communicou-se ao 1.º secretario da camara.

— Ao dr. secretario geral—Attendendo ao que solicitou o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 122 de 27 do mez passado e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 130 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de cincoenta mil réis (50$000) proveniente da installação de duas campanhias electricas nas mezas dos 1.º e 2.º secretarios daquella corporação, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 7 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo—Providenciae no sentido de ser paga a Manuel Gonçalves Agra, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 18 do orçamento em liquidação, a quantia de quatrocentos e setenta e tres mil réis (473$000), pelos concertos feitos nos carros do Estado, conforme a conta junta datada de 30 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE JULHO DE 1911.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Agua Preta—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de hontem datado, os coroneis Enéas de Azevedo Lessa e José de Carvalho de Albuquerque e o capitão Antonio Ferreira de Mello 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Agua Preta na ordem aqui collocados, ficando sem effeito a portaria de 19 de maio ultimo.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o necessario compromisso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o dr. Pedro Calixto de Mello do posto de capitão-medico do regimento policial.

— O governador do Estado resolve nomear o dr. Eusinio Frederico de Castro Medeiros para o posto de capitão-medico do regimento policial.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. chefe da policia maritima—Podeis, nos termos do vosso officio n. 85 de 4 do corrente, fazer a acquisição, por intermedio do sr. Alexandre Braga, do fardamento completo para o patrão e os remadores da repartição a vosso cargo e constante da relação que acompanhou o mencionado officio, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao coronel commandante do regimento policial—Devendo ter logar amanhan, á 1 hora da tarde, no edificio onde funcciona o senado, a sessão de encerramento da 2.ª sessão da 7.ª legislatura do congresso legislativo, recommendo que providencieis no sentido de ser dada pelo regimento sob vosso commando a competente guarda de honra.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.— Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador concedeu, nesta data, a exoneração que solicitou o dr. Pedro Calixto de Mello do posto de capitão-medico do regimento policial e nomeou para substituil-o o dr. Eusinio Frederico de Castro Medeiros.

— Ao dr. chefe de policia—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador concedeu, nesta data, a exoneração que solicitou o dr. Pedro Calixto de Mello do posto de capitão medico do regimento policial e nomeou para substitul-o o dr. Eusinio Frederico de Castro Medeiros.

— Ao dr. director do thesouro.— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo lhe participou em officio n. 3963, de 3 deste mez, nomeou nessa data o cidadão Galdino Barbosa da Silva para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica de Aguas Bellas em substituição de Francisca Victor Veneza Lima, que foi exonerado.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo lhe participou em officio n. 3959, de 3 deste mez, exonerou, a pedido, o cidadão Manuel Cordeiro do Nascimento do cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Pesqueira e nomeou para substituil-o o cidadão Anacleto Lopes Frazão.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador concedeu, nesta data, a exoneração que solicitou o dr. Pedro Calixto de Mello do posto de capitão-medico do regimento policial e nomeou para substituil-o o dr. Eusinio Frederico de Castro Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia, em duplicata, do termo de contrato de arrendamento da casa que no districto policial de «Olho d'Agua dos Bredos», do municipio de Pesqueira, serve de quartel ao respectivo destacamento, remettida pelo dr. chefe de policia em officio n.º 3980, de 4 do corrente.

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Transmitto-vos, o officio n.º 2078, de 20 de junho ultimo, do dr. director geral de estatistica da Capital Federal, afim de que, depois de preenchidos os mappas annexos, m'o devolvaes com os citados mappas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de julho de 1911

Officio:

Ao sr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar da resolução que me foi enviada por v. exc. com officio n. 214 de hontem, o qual foi sanccionado pelo exmo. sr. dr. governador sob n.º 1106.—Communicou-se ao sr. 1.º secretario do senado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE JUNHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

Os srs. Lins Vieira & C.ª sirvam-se de fornecer com urgencia por conta do Estado, para o tribunal do jury desta capital os seguintes objectos:

6 pannos para mezas de tamanhos differentes.
3 tinteiros.
½ duzia de copos.
1 bandeja.
3 pares de escarradeiras modernas.

Officio:

Ao thesouro.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o exmo. sr. dr. governador do Estado justificou a falta de exercicio dada por motivo de molestia pelo bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca da Victoria no dia 29 de junho proximo findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os fins, que o bacharel Nilo Bezerra da Silva, juiz municipal de Salgueiro, conforme participou em officio de 1 de maio deste anno, assumiu nessa data na qualidade de substituto legal o exercicio pleno da vara de direito da mesma comarca, em virtude de ter sido removido para a de Taquaretinga o magistrado effectivo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr governador do Estado do dia 5 de junho de 1911.

Officio:

Aos srs. 1.º e 2.º secretarios da camara legislativa do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio de 9 de junho ultimo e fico sciente de que essa camara em sessão ordinaria elegeu no dia 2 daquelle mez sua mesa que ficou constituida pelos deputados, cujos nomes vêm descriptos em dito officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao 1.º secretario da camara dos deputados.—Accuso o recebimento do officio de v. exc. de hontem datado, ao qual acompanharam as leis ns. 1101 e 1102 promulgadas pelo presidente dessa congregação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o parecer da directoria da justiça n. 180 de 3 do corrente mandae pagar aos commerciantes Lins Vieira & C., a

quantia de 120$300, proveniente de artigos de expediente fornecidos no mez de maio ultimo : secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos, devendo correr a despesa pela verba n. 51 do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao dr. director do thesouro.—De accôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae entregar na primeira opportunidade, por intermedio dos agentes da Companhia de navegação bahiana, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:299$, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento e sentenciados gratificados relativos ao mez de junho ultimo, conforme a folha junta, correndo a despesa pela verba n. 50 do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— Aos srs. Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de navegação bahiana.—Peço-vos que providencies para que seja remettida, por intermedio do commandante do vapor que tem de seguir este mez para Fernando de Noronha, a quantia 1:299$, a ser entregue ao director do presidio, afim de effectuar o pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista daquelle estabelecimento, relativo ao mez de junho ultimo.

Nesta data expeço as ordens ao thesouro do Estado no sentido de vos ser entregue a alludida quantia.

— Ao dr. juiz de direito do Brejo.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Joaquim José Leite, conhecido por Preto, que se acha recolhido á casa de detenção em cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio de S. Bento, peço que informeis se o mesmo sentenciado é condemnado pelo jury desse municipio.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao dr. juiz de direito de Agua Preta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 4 deste mez, os coroneis Enéas de Azevedo Lessa e José de Carvalho e Albuquerque e o capitão Antonio Ferreira de Mello 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo, na ordem aqui collocados, ficando sem effeito a portaria de 17 de maio ultimo.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar os titulos e prestarem o necessario compromisso.

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca da Victoria, conforme participou em officio de 30 de junho proximo findo, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, que havia deixado por incommodo de saúde.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de vos ser remettida na primeira opportunidade a quantia de 1:299$, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados desse estabelecimento e diarias dos sentenciados gratificados durante o mez de junho ultimo, conforme solicitastes em officio n. 131 de 1 do referido mez.

Publicações a Pedido

Ao publico e especialmente á lavoura

Nas edições de 22 e 24 do corrente e sob os titulos desattenciosos e aggressivos de PLANO DE ARROCHO e ASSALTO Á LAVOURA publicou o JORNAL DO RECIFE dois artigos cuja analyse e contestação se impõem para defesa da classe de armazenarios de assucar cruel e injustamente atacada. Somos naturalmente avessos a polemicas pela imprensa, para o que, aliás nos fallece tempo, não sendo assim proposito nosso, entretel-as com aquelle orgão ; mas cumpre-nos o indeclinavel dever de nos defendermos perante o publico em geral e, particularmente, perante a operosa e respeitavel classe dos srs. agricultores. E para que essa defesa seja completa, nullificando todos os pontos do injusto e indelicado libello, vamos revivel-os e dissecal-os calmamente, como quem não teme usar linguagem clara e positiva, antes o deseja, por estar fallando com consciencia e boa fé. Diz o JORNAL DO RECIFE que, em reunião ultimamente realizada, nós deliberamos obrigar os srs. agricultores a fabricarem, no inicio da nova safra uma alta porcentagem de demerara, sob pena de não comprarmos o assucar a todos aquelles que recusassem cumprir a nossa, realmente na hypothese, «odiosa e e inqualificavel imposição.»

Assim agindo, seria nosso proposito, segundo o JORNAL, conquistar os mais altos preços; não para o genero da nova safra, mas para cerca de *trezentos mil saccos* de assucar da safra passada comprados a preços infimos e que prendemos em nossos armazens.

O agricultor (accrescenta o JORNAL) faz o sacrificio enorme do producto de exportação estrangeira que vende a «PREÇOS RIDICULISSIMOS», e os armazenarios vão auferir os lucros do genero em deposito.

Essas duas absurdas affirmativas de que «os preços no estrangeiro são no momento ridiculissimos» e que o «stock» aqui é de TREZENTOS MIL SACCOS bastariam para attestar a incompetencia com que o JORNAL discutiu o assumpto... Mas deixemol-as á margem, nada adeantando para o caso a sua analyse e refutação e que a agricultura, prestes a começar os seus trabalhos da nova safra, agradeça ao seu valente e gratuito paladino a divulgação da falsa noticia de existir aqui um «stock» de TREZENTOS MIL SACCOS, noticia cujos desastrosos effeitos não se fariam esperar nos mercados consumidores, si alli fosse lida e acceita como real a disparatada informação... Limitemo-nos a fazer notar a incoherencia do JORNAL quando affirma que, dado o caso da fabricação de demerara, só o nosso *enorme stock* seria vendido por alto preço, sendo collocado depois por preços ridiculos o assucar da nova safra, quando o que é logico e intuitivo é que, na hypothese do retardamento da fabricação de typos proprios para o paiz, o mercado aqui encontrar-se-ia menos provido de genero velho e, consequentemente em condições mais favoraveis para a alta, quando entrasse o genero novo, ao passo que este entrando desde já em concorrencia com os taes TREZENTOS MIL SACCOS, só poderia determinar depressão nos preços neste mercado e, como reflexo, nos mercados consumidores... Notada ligeiramente embora, para não nos alongarmos muito, a incoherencia do Jornal, passemos agora a nos defender da accusação de termos imposto á agricultura a fabricação do demerara no inicio da safra. Façamol-o de modo cabal e irrefutavel. Documentemos a nossa defêsa. Que a propria agricultura, representada por si e pelos srs. commissarios, fale por nós. Leia o publico attentamente os documentos abaixo publicados.

Illms. srs.

Os abaixo assignados pedem a vv. ss. que, como recebedores e vendedores de productos das fabricas assucareiras, lhes informe a bem da verdade, si a sua classe tem tomado interesse, providencias ou attitude para induzir essas fabricas a iniciarem seus proximos trabalhos com typo demerara para exportação extrangeira e, em caso negativo, pedem que declarem quaes os promotores desse alvitre.

Tambem pedem que lhes digam si já lhes constou qualquer accordo ou plano de sua parte, com o fim de hostilizar a qualquer productor que deixe de concordar com esse fabrico.

Finalmente desejam que manifestem suas impressões sobre o valor do custo dos depositos existentes nesta praça e se esses não são de generos adquiridos a preços relativamente elevados, no final de uma safra cuja exportação para os mercados do paiz attingiu a cerca de 2.000.000 de saccos e ai embora já tivesse cessado o movimento das sahidas, a confiança estabelecida entre elles deu logar a pagar-se aos srs. productores, preços que nenhum mercado consumidor permittia, nem permitte actualmente salvar.

Queiram autorizar-lhes a fazerem de suas respostas o uso que lhes convier.

Recife, 25 de agosto de 1911.

assignados : Loyo & C., Taborda & C., Oscar Amorim & C., Pinto Alves & C., Loyo & Leite, Eugenio Cardozo & C., Gomes Fonseca & C., A. Jovino da Fonseca, p. p. Miranda & Amorim—M. N. Guimarães Bastos, Eduardo Amorim & C., João de Meira Lins, Silva Guimarães & C. H. da Silva Loyo & C, Amorim & Cardoso, pp. Pohlman & C, Manoel de Barros e Otto Viets, Candido Ferreira Cascão.

Illmos. srs.

Permittam VV. SS. que lhes respondamos aqui mesmo.

A idéia de, no começo da safra entrante, fabricar-se assucar typo demerara partio dos recebedores do producto, a isto animados pelos preços vigorantes para a exportação para o estrangeiro.

Não temos conhecimento de proposito ou accordo de hostilidades por parte dos srs. Signatarios para os agricultores que não acharem conveniente a fabricação do falado typo demerara.

Em março preterito os preços elevaram-se neste mercado sem que houvesse repercução nos mercados consumidores, dahi a estagnação de negocios e o deposito actual. Pensamos ter satisfeito ao pedido de vv. ss. autorizando-os tambem a utilizarem-se de nossa resposta como aos seus interesse convier. Nos subscrevemos de vv. ss. amgs. e ebrgds. (Assignados).

Mendes, Lima & C.ª

Subscrevemos o parecer acima. (Assignados).

Monteiro & Ferreira.

pela Companhia Industrial Pernambucana ; (Assignados).

L. Correia de Britto, gerente.

Pereira Carneiro & C.ª, thesoureiros.

José Rufino & C.ª:

Subscrevemos o parecer acima, observando que somos informados de que a idéia do fabrico do demerara partiu da maioria dos recebedores. (Assignados).

Granville & Irmão.

Subscrevemos o parecer acima.

Assignados:

Gabriel Cardoso.
B. de Senna Pontual.
Augusto Octaviano de Souza.
André Pinheiro, Genro & C. Em liquidação.

Traz essa valiosa declaração a assignatura dos maiores recebedores de usina, respeitaveis firmas, cujos interesses, todos o sabem estão, além dos proprios, directa e radicalmente ligados aos interesses da respeitavel classe de agricultores. Depois da apresentação de documento de tal valia merecerá a pena dizer mais alguma coisa ?

Cremos que não.

Dis ainda o JORNAL que nós estamos tratando da organização de um convenio que vae perturbar, ferir, aniquilar os legitimos interesses da LAVOURA, pois que vamos a esta impor a condição de se vender os seus productos ao tal Convenio que, unico comprador, estabelecerá dictatorialmente os preços em nosso mercado... Ora isso merece, para não armar ao effeito, immediata e categorica refutação. O JORNAL está muito mal informado.

Ha realmente entre a classe, uma natural tendencia para a centralização dos embarques de nossas vendas. Mas não só a compra do producto continuará a ser livre (pois está claro que nenhum negociante se sujeitaria a taes imposições) como, no tocante aos srs. Agricultores, terão elles a ampla faculdade de vender os seus productos, ás casas que fizerem parte do accordo, áquellas que a elle se recusarem, aos commissarios exportadores e até de exportal-os de sua conta, toda a vez que nisto encontrem vantagem.

Nem por isto incorrerão nas «PENAS» que, segundo o JORNAL, pretendemos impor.... O que pretendemos conseguir não ataca interesses da agricultura nem os de outra classe qualquer; é uma medida de legitima defesa, pois o nosso desideratum outro não é sinão normalizar os negocios de exportação de assucar, já evitando com a centralização a anarchia da desbragada concorrencia lá fóra (com o que, pensamos, a Agricultura só terá a lucrar) já nos apparelhando pela união para competirmos com os demais mercados productores, onde uma relativa harmonia de vista entre os exportadores os faz mais fortes, já finalmente evitando, pela direcção geral que possamos dar ao negocio, os prejuizos de centenas de contos de reis que rara é a safra não temos de soffrer com fallencia se más liquidações.

Em summa: Si não fracassar o accordo, o que é bem possivel, a Agricultura e todos que o queiram terão opportunidade de conhecer então o quanto foi infundado, injusto e precipitado o ataque que de modo descortez recebemos do JORNAL DO RECIFE.

E aqui terminam a nossa defesa e as nossas explicações, as quaes de bom grado endereçariamos ao proprio JORNAL DO RECIFE si, em vez de discutir com urbanidade e calma o assumpto, como lhe era licito fazer, não tivesse preferido atacar-nos em termos e linguagem em completo desaccordo com o espirito de justiça, ponderação e cortezia, caracteristicos da nobre e valorosa imprensa de nossa terra.

LOYO & COMP.
TABORDA & COMP.
OSCAR AMORIM & COMP.
PINTO ALVES & COMP.
LOYO & LEITE.
EUGENIO CARDOZO & COMP.
GOMES FONSECA & COMP.
A. JOVINO DA FONSECA.
P. p. MIRANDA & AMORIM
M. N. Guimarães.
EDUARDO AMORIM & COMP.
JOÃO DE MEIRA LINS.
SILVA GUIMARÃES & COMP.
H. DA SILVA LOYO & COMP.
AMORIM & CARDOZO.
P. p. POHLMAN & COMP
Manuel de Barros e Otto Viets.
CANDIDO FERREIRA CASCÃO.

Salve 27 agosto 1911

Regosijando-me pela auspiciosa data do anniversario natalicio da minha idolatrada noiva senhorita Maria Adalgiza, cumprimento por ter hoje completado mais uma primavera em sua preciosa existencia e faço votos ao Eterno para que muitas destas datas se reproduzam para alegria de todos e de seu noivo

Fraycisco Silva Moreira.

Adhesão politica

Canhotinho

Nós, abaixo firmados, em nome do nucleo civilista deste municipio, coherentes com os nossos principios que combatem a influencia do militarismo resolvemos adherir ao Partido Republicano, chefiado pelo illustre dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, prestando todo apoio ao candidato opposto ao general Dantas Barretto, na eleição de governador do Estado, á ferir-se no dia 7 de dezembro vindouro.

Em 18—8—911.

A commissão :

Liberato Rodrigues Sales.
Antonio Honorato Cordeiro.
José de Siqueira Miranda.
João Ferreira de Amorim.
Luiz Victorino do Nascimento.

«Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primus inter pares dos depurativos do sangue.

Avisamos os nossos amaveis freguezes que nos encarregamos de armar e confeccionar chapéos por qualquer modelo desejado, garantindo perfeita imitação elegancia e bom gosto.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18

Impostos cobrados indevidamente

Pretendemos em breve apontar umas graves injustiças na execução das quaes lucram uns certos empregados publicos etc... Por emquanto chamamos a attenção destes ao artigo abaixo, como tambem pedimos a certos devedores proprietarios de Usinas e outros, que leiam e comprehendam o seu alcance :

Tribunal da Providencia

Os tribunaes do mundo com as suas leis, julgam os crimes dos homens, como assassinatos, roubos e outras acções offensivas á moral e á sociedade.

Ha, porém, outras transgressões do dever humano, de que a lei não cogita nos seus codigos por não se poder attingir e especializar, ou não conhecer o culpado e apontal-o.

Falta de lealdade entre amigos ; não ajudar a fazer um bem a quem necessite, quando a occasião se offerece ; não desempenhar os compromissos assumidos pela palavra ; tomar conta de um bem em que outro tem interesse e amesquinhar o direito não satisfazendo o valor do que este possue ; a calumnia ; a mentira ; completa abstenção pelo minimo acto de caridade—tudo isto são faltas que a pequinez de caracter, a ambição e a falsidade vivem todos os dias commetendo.

Será possivel acreditar que esta sequencia de crimes escapando a justiça das leis sociaes não recebam onde quer que seja o castigo devido á natureza de cada um ?

Não !... Para estes casos o Tribunal é a Providencia e Deus é o juiz que applicando a sua justiça soberana e inexoravel faz o delinquente soffrer a merecida punição.

Este tribunal é justo e jamais falham os seus julgamentos.

De facto, pensamos que não somente podem incorrer em suas penas os que praticam realmente o mal, como tambem os que deixam de fazer o bem estando ao seu alcance.

Ocioso seria perguntar as penas do Tribunal divino. Para explical-as estão ahi as agonias, afflicções, doenças nos entes queridos, mal estar cuja origem não se conhece, successivos desastres nos negocios e outras provações e desgraças durante a vida.

Podia alongar-me bastante, apontando como se podem observar as sentenças deste Tribunal, as quaes são cumpridas aqui mesmo na face do mundo ; mas de certo ha de passar na mente de cada leitor a lembrança de algum facto que o deixará concordando com este summario de minha crença.

16—2—911.

E. F.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia-rheumatica, fez uso de um medicamento denominado TAYUYA' dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Manhães Faisca.

Preço 5$000 o vidro.

Lei n. 17

O CONCELHO MUNICIPAL DE AFOGADOS DE INGAZEIRA DECRETA

Art. 1.º — E' o prefeito autorizado a desprender até á quantia de tres contos de réis (3:000$000) com a construcção ou acquisição de um predio para servir de estação telegraphica nesta cidade, o qual poderá ser incorporado ao patrimonio da União logo que o governo Federal se sirva dotar este municipio com o serviço telegraphico.

Art. 2.º — Esta autorização somente produzirá effeito depois que o governo da União attender a solicitação que neste sentido vem de lhe ser feita por este concelho.

Art. 3.º —Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Afogados da Ingaseira, em 17 de julho de 1911.

Joaquim Alves de Freitas
Presidente.
José Justo dos Santos
1.º Secretario
Antonio Gomes de Oliveira Santos.
2.º Secretario.
Publique-se
Afogados, 19 de julho de 1911.
Francisco Torres,
Prefeito.

Lei n. 18

O CONCELHO MUNICIPAL DE AFOGADOS DE INGAZEIRA DECRETA:

Art. 1.º—Ficam elevados a vinte mil réis (Rs. 20$000) mensaes os vencimentos do porteiro do Concelho e da Prefeitura municipal, que será o mesmo do jury, ficando assim alterada a verba consignada no § 13 do art 2.º da lei n. 13 de 8 de Dezembro de 1910.

Art. 2.º—Esta lei entrará em execução a partir do 1.º de Agosto proximo vindouro revogados as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Afogados de Ingaseira, em 18 de Julho de 1911.

Joaquim Alves de Freitas.
PREZIDENTE
José Justo dos Santos
1.º SECRETARIO
Antonio Gomes de Oliveira Santos
2.º SECRETARIO

Publique-se
Afogados, 19 de Julho de 1911.
Francisco Torres
PREFEITO

Lei n. 19

O CONCELHO MUNICIPAL DE AFOGADOS DE INGAZEIRA DECRETA:

Art. 1.º Passará a denominar-se Praça do dr. Antonio Pernambuco a actual Praça vinte e um de Abril desta cidade, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, em 18 de Julho de 1911.

Joaquim Alves de Freitas
PRESIDENTE
José Justo dos Santos
1.º SECRETARIO
Antonio Gomes de Oliveira Santos
2.º SECRETARIO

Publique-se
Afogados, 19 de Julho de 1911
Francisco Torres
PREFEITO

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral : Rua Barão da Victoria 53.

Feira em Caxangá

No domingo proximo 27 do corrente mez e anno, inaugurada a feira neste arrabalde, no logar da estação e praça da União.

Estarão exemptos de impostos municipaes por 5 mezes os generos que forem expostos á venda.

EMULSÃO DE SCOTT

É o meio mais seguro de proporcionar ao corpo humano calôr, animo, forças e agilidade que lhe são indispensaveis para seu bom funcionamento e reconstrução dos tecidos que diariamente se desgastam com o trabalho e outras causas diversas.

A Emulsão de Scott tem sustentado e mantem milhares de pessôas, desde as creanças mais debeis e fracas até os individuos mais gastos pela velhice.

Na sua composição não entra alcool nem nenhuma substancia nociva, sendo, por isto, reconhecida como o melhor medicamento-alimento para combater catarrhos, tosse, anemia e mais affecções do peito e pulmões.

Tome a legitima Emulsão de Scott e não se deixe enganar experimentando outros preparados que se apresentam como substitutos.

Prefeitura do municipio de Afogados de Ingazeira

Quadro demonstrativo da receita e despesa do Concelho municipal

RECEITA		DESPEZA	
Saldo do 1.º trimestre	2:317$465	Vencimentos dos funccionarios	1:314$574
Rês abatida	366$000	Soldo de 3 praças municipaes	196$900
Afferição	11$400	Reparo feito no açougue	81$200
Dizimo	585$000	Agua e luz á cadeia	18$000
Artista	20$000	Expediente	17$900
Porta aberta	40$000	Aluguel das casas de escolas	75$000
Licença para comprar pelles	20$000	Conta de José Firmino	5$000
Padaria	20$000	Idem de Antonio Cesar	21$450
Edificação	12$000	Gratificação ao zelador da illuminação	40$000
Feiras da cidade	192$220	Subvenção ao «Club Musical»	90$000
Idem do Espirito Santo	112$900	Conta de Salustiano Sobral	52$000
Idem do Bom Jesus	16$480	Conta do «Diario de Pernambuco» constantes dos recibos de 30 de outubro de 1910, 2 de março e de 15 de maio de 1911	219$000
Aluguel dos compartimentos do açougue	22$500	Fardamento, kepi e botina ás praças	40$000
Toldas da cidade	15$100	Custas judiciaes	170$740
Repeso da cidade	91$100	Porcentagem ao zelador do cemiterio	11$600
Licença para mascatear	35$000	Ferramenta para o mesmo	2$500
Idem para comprar gado	35$000	Alcool para a illuminação	96$000
Multa por infracção	3$000	Uma ancora para a cadeia	4$000
Decima	385$800		2:454$864
Rendimento do cemiterio da cidade	29$000	Saldo para o 3.º trimestre	1:904$801
	4:359$665		4:359$665

Secretaria da Prefeitura de Afogados de Ingaseira, em 30 de Junho de 1911.

Francisco Mariano de Souza.

Approvado em sessão de 18 de Julho de 1911.

O Secretario do Concelho,
Francisco Mariano de Souza.

São vendidas exclusivamente em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto da La-Rocque & C. 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Grande collecção de vestidinhos para crianças, em cambraia lisa e bordada, guarnecidos de rendas, e bordado inglez de 7$000 para cima.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

[redacted]

Agradecimento

William Halliday e esposa, commendador Joaquim da Silva Carneiro e esposa (ausentes) Leopoldina M. Maia e suas filhas Angelita e Libania agradecem, hypothecando sua gratidão a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua nunca esquecida cunhada, irman e tia Ignez Alves Machado, ás que enviaram cartas e cartões de pesames, e finalmente ás que assistiram ás missas do 7.º dia.

[redacted]

«Elixir de Nogueira»—Attestam sua superioridade entre similares innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

Piano

Vende-se um mavioso piano de Hundt & Sohn, cepo de metal, cordas cruzadas e resonancia dupla. Apezar de muito bem conservado seu preço é modico. Dirigijam-se á rua dr. Rosa e Silva n. 53, (loja) de 4 a 6 horas da tarde.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Velas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

CAZACOS de sêda preta, e de côres, guarnecidos de filó bordado, em desenhos diversos, applicações de sêda finissimas e franjas, de 48$000 para cima.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

Eureka Brasileira

DE

Alpheu Raposo

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Variado sortimento de lindas sombrinhas nos estylos mais modernos, por preços razoaveis.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

Na esquina da Lafayette

— Tens ido ao Helvetica ?
— Tenho. Porque ?
— Já ouviste o Geraldo cantar a cançoneta «MEU CORAÇÃO E TEU» ?
— Já. E' uma musica deliciosa e ao mesmo tempo um «*pas-de-quatre*» soberbo !...
— Realmente !... Tem sido um verdadeiro successo !... O dr. A. G. viu-se tão apertado de pedidos dessa musica adoravel que a mandou publicar...
— Que me dizes ! Letra e musica já estão publicadas ?!...
— *Olaré !*... O Eduardo Paiva e o Prealle têm vendido extraordinariamente !...
— Faço idéa !... E a letra do «*pas-de-quatre*» YVONNE ?
— Ah ! Sim ! Que os Geraldos cantaram com geraes applausos !!
— Isso mesmo ! Que esplendido duetto ?...
— Tambem já está á venda !
— Serio ? Vou comprar-as antes que se acabem. Adeus !
— Até logo !...

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Joaquim Alves da Silva Santos,

DIRECTORES
Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Balthazar de A. Martins Pereira.

ODOL, um vidro por 1$800 na Attractiva—Caxias 45.

Extraordinario e universal remedio

PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaizo, Chile, 15 de enero de 1910.

Senores João Victal de Mattos & Irmão—Maranhão, Brasil.

Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fè en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendè al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensé a tomarlos y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los dol las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columno, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento ; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar :

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE ; OU NA RUA, MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Aracaty*, para Rio e Santos, recebendo :

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar até 7 1/2 horas horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

— Pelo *Queenswood*, para Macció, Bahia e Rio, recebendo :

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

— Pelo *Aragon*, para Southampton e escalas, recebendo :

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Companhia do Beberibe

Avisa se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de Setembro será 4$130 rs. para o minimo de consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 16 1/8 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Ramal Ribeirão a Cortez

Na secção São Francisco os trens mixtos que correm somente quatro vezes por semana entre Ribeirão e Cortez e vice-versa, começarão a correr diariamente do dia 1 de Setembro até segunda ordem, de accordo com o horario actualmente em vigor.

Recife 25 de Agosto de 1911

A. T. Connor.
Superintendente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illustrissima Junta Administrativa em sessão do dia 29 do corrente receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias, a contar do 1.º de Setembro proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechadas as devidamente selladas declarando proponentes que se sujeitam as condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de Agosto de 1911.

O Escrivão.
José Honorio B. de Menezes

Fiquem Certos da efficacia do magnifico

Pó Destruidor

contra toda a casta de insectos, taes como:

Mosquitos, Moscas, Morissócas, Pulgas, Piolhos, Percevejos, etc.

Livra as Aves Domesticas, Gallinhas, Gansos, Perús, da immunda bicharia que as apoquenta

Rs. 1$000 a latinha

SILVA BRAGA & Co.
58, Rua Marquez d'Olinda, 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL : AMANHAN 16 contos | S. PAULO AMANHAN 20 contos

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Homem sem nariz !

TERRIVEL ENFERMIDADE !

Indisiveis soffrimentos !

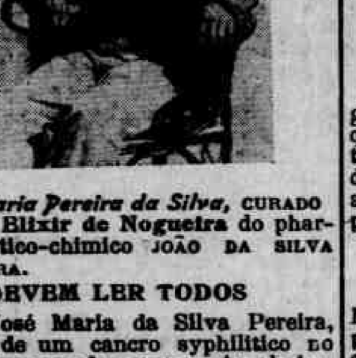

José Maria Pereira da Silva, CURADO COM O **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico-chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria da Silva Pereira, curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico-chimico Silveira.

Rogamos ás pessoas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do ELIXIR DE NOGUEIRA, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam !

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

CASA MATRIZ
Pelotas — Rio Grande do Sul
Caixa postal — 66
Deposito geral e casa filial
Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16
Caixa postal—148
Rio de Janeiro

« Protectora Familiar Pernambucana »

Convida-se a todos os subscriptores das bases, para a organização nesta capital, de uma Sociedade previdente sob a denominação de «Protectora Familiar Pernambucana» a comparecerem á primeira reunião que effectuar-se-á pelas 11 horas da manhan de 27 do corrente, no andar terreo do templo Maçonico «Conciliação», á rua Formosa, para o fim de discutir-se o projecto de estatutos e tomar-se outras medidas de interesse á bôa marcha da mesma Sociedade para a sua definitiva installação.

A Assembléa funccionará com o numero que comparecer.

As pessoas que desejarem se inscrever na referida sociedade, poderão comparecer tambem á citada reunião, desde que se achem nas devidas condições.

Recife, 24 de agosto de 1911

Pelos iniciadores,
Zeferino Gonçalves Agra,
Manuel Antonio de Oliveira Brandão,
Olympio Vaz da Costa.

Olinda

No domingo 27 do corrente terá logar a festa de S. Roque, padroeiro da veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da cidade de Olinda.

Nos dias 24, 25 e 26 haverá triduo ás 5 ½ horas da tarde.

No dia da festa haverá missa com communhão geral de todos os irmãos e irmans Terceiras ás 7 horas da manhan.

A missa da festa com sermão será celebrada ás 9 horas.

As entradas e professões realizar-se-ão ás 4 horas da tarde; em seguida haverá Rasoura, Te deum e Benção do S. S. Sacramento.

Pede-se que todos os Irmãos pertencentes a esta Veneravel Ordem compareça maos ditos actos revestidos de seus habitos.

O secretario,
J. M. Fonceca Macry.

AVISO

Dr. José Luz, acaba de voltar de Caruarú para S. José do Manguinho n. 2, onde continua á disposição dos seus amigos e clientes.

Recife, agosto 24 de 1911.

Ao commercio

Declaro que retirei-me da casa dos srs. Dias & C. por minha livre e expontanea vontade.

Recife 24 de agosto de 1911.

Antonio Guedes Alcoforado.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 4 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de dias a contar desta data.

Recife, 23 de Agosto de 1911.

Borstelmann & C.
Agentes.

AVISO

CASA DE BANHOS

Aproximando-se a estação balnearia previno aos senhores banhistas que as assignaturas serão somente tomadas no dia 1.º a 5, e nos dias 15, fora destes dias, serão considerados avulsos. Ainda previno trazerem suas roupas, e sapatos marcados por extenso em um cadarço os seus nomes.

Maria Rita Medeiros.

Pedro Callado

(PROFESSOR DE MATHEMATICA)

Dedica-se ao ensino das materias que compõem o curso de admissão, acceitando chamados para collegios e casas particulares.

Rua d'Aurora n. 45, 2.º andar.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Francisco José Carreira, de posse do activo da firma Oliveira & Companhia, com fabrica de bebidas no predio n. 28 á rua Dr. José Mariano, declara que em 30 de junho do corrente anno vendeu ao sr. Armando de Oliveira Antunes a sua fabrica acima citada, livre e desembaraçada de qualquer onus, dando ao mesmo sr. o direito de usar a firma Oliveira & Companhia, traspassando tambem o titulo LEALDADE e mais marcas de nossa propriedade registradas.

Quem se julgar prejudicado com a presente transacção queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias da data da presente publicação.

Recife, 25 de agosto de 1911.

Francisco José Carreira.

Confirmo.

Armando de Oliveira Antunes.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio : Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 1:000$000 como adeantamento e por conta do pecullo a que tenho direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Ferreira Barbosa.

Recife, 24 de agosto de 1911.

Ruth de Faria Barbosa.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

CADERNETAS DE PASSAGEM

Previne-se que as cadernetas de passagem do preço de 3$000, são unicamente, concedidas a alumnos de aula primaria menores de 12 annos de edade.

Alumnos ou alumnas do curso secundario quer de collegios e quer da escola normal não poderão viajar em carros de primeira classe com bilhetes de segunda a titulo de meia passagem, pois a Companhia concede cadernetas de passagens especiaes com vantajoso abatimento.

Portadores de cadernetas desta e daquella especie só poderão viajar com as mesmas nos trens comprehendidos entre 8.30 da manhan e 4.30 da tarde.

Recife, 29 de Julho de 1911.

T. A. Comber.
Gerente-int.

Ao publico e ao commercio

Declaro que no dia 1º de julho do corrente anno, vendi ao sr. Francisco Manzella o meu estabelecimento commercial sito á rua dos Coelhos n. 10, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçado de qualquer onus ; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de sessenta dias a contar d'aquella data.

Recife, 17 de Agosto de 1911.

Antonio Lasalvia.

Confirmo
Francisco Manzella.

BRILHANTINAS de Coty um vidro 2$800 na Attractiva-Caxias 45.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Ao Commercio e ao Publico

Manoel Gomes da Cunha Soares, embarcando hoje para Portugal, e não podendo pela presteza de sua viagem, despedir-se de seus amigos e freguezes o fez por este meio offerecendo os seus prestimos em Lisbôa, onde vai fixar sua residencia. Em sua ausencia é seu primeiro procurador seu particular amigo José Alves Sotello e seu associado Manoel José da Fonseca.

Recife 23 de Agosto de 1911.

Manoel Gomes da Cunha Soares

Ao Commercio

Declaro que vendi o meu estabelecimento denominado «A Maravilha» a rua Duque de Caxias n. 67, ao sr. Heliodoro de Paula Ferreira Rabello, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no praso de tres dias a contar da data da publicação do presente.

Recife, 23 de agosto de 1911.

Rodolpho Cancio do Rego.

Confirmo.

Heliodoro de Paula Ferreira Rabello.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 2:050$000 rs. com 3:0$000 rs. que recebi como adiantamento perfaz 2:350$000 rs. peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Canuto Pedroza dos Santos do que dou plena e geral quitação.

Recife, 19 de agosto de 1911.

Laura Benedicta Pedroza.

(Está legalmente sellado).

Pasta dentifricia glycerinada de Roger Gallet, um vidro 2$500 na Attractiva—Caxias 45.

AVISO

Declaro que comprei ao sr. Manoel de Souza Martinis a sua taverna, sita á rua de São João, n. 12, da freguezia de São José, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no praso de tres dias a contar da presente publicação.

Recife, 21 de Agosto de 1911.

José Gomes

Confirmo.—*Manoel Souza Martins*

ILEGÍVEL

LEITE SUISSO

MARCA "MOÇA"

REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de agosto proximo no salão da Associação commercial de Pernambuco a uma hora da tarde afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal referente ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado; e elegerem os membros da Commissão fiscal para o anno social de 1911 a 1912.

Recife, 31 de julho de 1911.

Os directores.

Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Mais uma vez roga-se aos senhores passageiros o obsequio de munirem-se de seus bilhetes sempre que tenham de viajar nos trens desta Companhia, afim de se não darem questões com os conductores, visto as passagens pagas no trem custarem o duplo. Outro sim, previne-se que só é permittido viajar sem pagar crianças menores de 4 annos, quando não occupem assento.

Qualquer que seja a distancia a viajar o passageiro deve effectuar o pagamento da passagem.

Recife, 27 de Julho de 1911.

Thamas Comber.
Gerente Interino.

ANNUNCIOS

Que fazer

N'esta estação soffre-se muitas vezes d'uma prisão de ventre pertinaz, seguida duma depressão acompanhada por palpitações do coração, dôres de cabeça violentas, vertigens com zunidos nos ouvidos. E' muito facil recobrar a saude recorrendo-se ao FERRO BRAVAIS, o mais magistral descobrimento therapeutico que se tenha registrado desde quarenta annos.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

Peçam o ORICORA

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

O ORICORA opera sem dôr e está ao alcance de todos.

Faz-se para callos ou olhos de gallo
DAVID et C^ie, 197, Rue du Temple, Paris.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Aluga-se

á rua Visconde de Itaparica n. 36, andar proprio para escriptorio ou consulado e que fica de esquina ás projectadas avenidas.

Opportunidade

Offerece-se á concorrencia publica por venda ou arrendamento o quadro á rua Fernandes Vieira n 54/56.

E' um magnifico local para reedificação de dois predios.

Trata-se na travessa Madre de Deus 21.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889
1878 1900
PRUNES D'ENTE J. FAU
AMEIXAS DE ENXERTO
Desejam Vm^ces passar bem? Comam todos os dias as deliciosas
AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

Armação ingleza

Precisa-se comprar uma a tratar á rua 15 de Novembro n. 77 (armazem).

Tonico oriental Lanman & Kemp um vidro por 2$ na Attractiva=Caxias 45.

Attenção

Vende-se uma importante propriedade e tambem o gado existente na mesma, muito optima para criação e plantação. Para informações, á rua do Livramento n. 6.

DÔRES
NEVRALGIAS
Allivio immediato com o
BALSAMENTHOL GUIGNIER
CHEIRO AGRADAVEL
Uso facil
GUIGNIER, Pharm^e
EM BOIS-COLOMBES, PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

AOS SRS. AGRICULTORES

O Lavrador chama attenção dos srs. agricultores que recebeu Arados de diversos fabricantes e bicas para os mesmos; assim como encerados impermeiaveis, pintura ingleza os quaes são garantidos não passam agua e vende por preços baratissimos.

Rua Duque de Caxias n. 107.

Não confundam é o Lavrador.

Garage Bôa-Vista

TABELLA DE PREÇOS

A vigorar de 28 de agosto de 1911

DE 6 HORAS DA MANHAN ÁS 12 DA NOITE

Primeira meia hora	9$000
Segunda » »	6$000
Cada meia hora seguinte	5$000

DE 12 DA NOITE AS 6 DA MANHAN

Primeira meia hora	10$000
Cada meia hora seguinte	8$000

Não ha fracção menor de meia hora

Serviço especial de corridas de qualquer ponte das freguezias de *Recife, Santo Antonio, São José* e *Bôa-Vista* até os pontos terminaes das actuaes linhas da Companhia Ferro Carril e as primeiras secções das Estradas de Ferro de *Caxangá* e *Olinda* e vice-versa...! 5$000, sendo este serviço effectuado pelos automoveis de praça.

Alugueis para fóra do Municipio, casamentos, baptisados, embarques e desembarques mediante contrato.

Caes de Capibaribe n. 40 A. Telephone n. 855

Pereira & C.ª

Garage Conceição

Automoveis novos e silenciosos para passeio, baptisados e casamentos etc.

Rua da Conceição n. 6

Telephone n. 903

Acha-se aberta durante toda a noite

MENEZES & C.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

Casa Funeraria Baptista

Antiga PAULA MAFRA

Essa antiga Casa funeraria, tendo passado por grande reforma, acha-se actualmente habilitada a fazer enterros de qualquer classe, dentro ou fóra da cidade por preços muitissimo rasoaveis.

Rua Felippe Camarão—antiga da Palma—ns. 21 e 23

TELEPHONE 508

EFFICAZES !!! Vermes intestinaes INNOFENSIVAS !!!

Desaparecem com uzo das Pilulas

O Salvador das creanças, do pharmaceutico José Esteves Dias, do Maranhão

A grande bondade d'estas pilulas, está em não ser preciso martyrizar as creanças com os purgantes de azeite, porque ellas de si já são purgativas.

A facilidade com que são tomadas, não tendo gosto desagradavel, tem feito d'ellas o remedio por excellencia para combater tão terrivel mal.

VENDE-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

Depositarios: **Silva Braga & C.**

58 Rua Marquez de Olinda 60

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Jerusalem—natural, Eclair.
2.ª parte—O estratagema de Pedrinho—Cines,
3.ª parte—Uma fuga dupla—Comedia, Lubim.
4.ª parte—Os dois lados da medalha—Drama, Biograph,
5.ª parte—Tontolini aprende a dançar—comica, Cines.

—A matinée de hoje, 27, será em beneficio da egreja da Piedade. Não haverá distincção de classe, valendo os ingressos para qualquer dos salões. Não terão valor os permanentes.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO MAESTRO ADOLPHO SILVA.

HOJE — Domingo, 27 de Agosto — HOJE. Troupe Augusto Campos, (genero GRAND-GUIGNOL de Paris.) Noites d'arte, soirées chics e da moda, tomando parte o tenor lyrico Amadeu Ferrari, ultimo domingo dos queridos duettistas OS GERALDOS que amanhan se despedem do publico. Completo exito de GINA RUFFINI e ROSICLER.

Exibição das seguintes fitas: 1.ª—Danças atravéz o mundo, (natural, Pathé); 2.ª—O manequim do dr. Smith (comica, Pathé).

NO PALCO: Na 1.ª sessão: Gina Ruffini, Rosicler e Os Geraldos. Na 2.ª sessão: Amadeu Ferrari, Os Geraldos e a excellente comedia «Victima de Bernabé» pela troupe AUGUSTO CAMPOS. Na 3.ª sessão: Rosicler, Gina Ruffini, Ferrari e a comedia pela troupe Augusto Campos.

A seguir — a excellente comedia «Calixto Junior» Em ensaios: a revista local de Paula Judeu O RECIFE NOVO (Parodia a Grand-Via). Brevemente duettos lyricos por Ferrari e Ruffini. Brevemente — outras novidades.

Aviso — Em vista das despesas onerosas que o Helvetica actualmente mantem a empreza resolveu alterar o preço das cadeiras até o n. 118, custando cada uma dellas 2$000 e de 119 em diante 1$000.

AVISO — A impresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO HOJE PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Sardenha pitoresca—natural, Lux.
2.ª parte—Os dois pequenos Jesus—commovente drama, Pathé.
3.ª parte—Minas do cavallo azul—drama, Lubim.
4.ª parte—Samaritana—film sacro, colorido, Pathé.
5.ª parte—As botas do coronel—zarzuela, Eclair.

Preços - Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Melbourn—Imperium, film.
2.ª parte—Amor ao celibato—American.
3.ª parte—Primeira cereja.
4.ª parte—Ella fugiu—colorida.
5.ª parte—Dois collegas de cartorio.

Vendem se apparelhos cinematographicos

Predial Pernambucana

9.º SORTEIO — Para cadernetas da 1.ª serie A

10.º E 11.º SORTEIO — Para cadernetas da 1.ª serie B

Sexta-feira, 1 de setembro de 1911, ás 7 horas da noite na séde social á Praça Maciel Pinheiro n. 2 — 1.º andar.

Chamamos a attenção dos srs. socios, de que não concorrerão a estes sorteios as cadernetas em debito com a mensalidade de Agosto corrente.

Entrada franca ao publico em geral para assisti-los.

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

GRANDES ARMAZENS E DEPOSITOS

CAES E RUA DO APOLLO, 24

TELEPHONE 601

Casa unica, especialisando se em vinhos puros de consumo diario para mesa e em vinhos finos para sobre-mesas e festas. Fornecedora da melhor sociedade e de todas as casas de tratamento. Exijam as marcas exclusivamente importadas por SAMPAIO. Peçam vinho do Porto das marcas *Reserva, Bandeirantes, Cavalleiro de Christo* e *Valle de Mendiz 1851.*

Attenção

Vende-se um cavallo muito novo, andador de baixo a meio, bom trotador, completamente arreiado, e uma estribaria de madeira, para dois cavallos, de facil armação, a tratar na rua Cruz de Almas n. 2 (Jaqueira).

SOFFRE ASTHMA
QUEM QUER
UZEM
ASTHMATOL
E
FIGARÃO CURADOS

Casa

Aluga-se uma bôa casa na Capunga, salubre e fresca, tendo commodos para familia, agua encanada, banheiro, oitão livre e jardim, grande quintal á rua do dr. José Antonio Pernambuco n. 32: tratar na rua da Contenda n. 11 B, onde estão as chaves.

Para escriptorio

Aluga-se o 1.º andar da rua Duque de Caxias n. 86.

Á TRATAR NA LOJA

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De parte da caixa marca M. G. D. S. n. 2054 contendo bonecas de movimentos avariadas.

Terça-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, parte da caixa marca M. G. D. S. n. 2054 contendo bonecas de movimento, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor allemão «Bahia» vindo de Hamburgo entrado neste porto em maio proximo.

Agente MARTINS

Leilão

De parte da factura de 125 volumes marcados M. C. & C. n. 202 a 326 contendo machinas de costura avariadas.

Terça feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de machinas de costura, parte de uma factura marca M. C. & C. n. 202 a 326 avariadas d'agua do mar a bordo do vapor allemão «Karthago» vindo de Hamburgo entrado neste porto em maio proximo.

Agente Fragoso

Aviso previo

Importante leilão

Domingo, 3 de Setembro

RUA DO PAYSSANDÚ N. 46 (MAGDALENA)

Residencia da Exma. Mme. Vve. M. Gerard, que se retira temporariamente para a Europa.

Descripção minuciosa nos jornaes de sexta-feira proxima.

Este leilão muito se recommenda pelo bom estado de conservação e apurado gosto em que, se acham todos os moveis e valiosos objectos.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de miudezas denominado A Iracema.

Sito á rua Barão da Victoria n. 20.

Constando:

De importante armação toda de amarello envernizada e envidraçada, com balcão de volta, cofre prova de fogo, utencilios e todas as mercadorias (artigos completos de armarinho), lá existentes, que serão vendidos em um só lote ou retalhadamente.

Quarta-feira, 6 de setembro

AO MEIO DIA

No referido estabelecimento A IRACEMA, á rua Barão da Victoria n. 20.

O AGENTE OLIVEIRA, por autorização dos liquidatarios da massa fallida no negociante João Uchôa, venderá em publico leilão no dia e hora ácima mencionados, a importante armação, todas as mercadorias, utencilios e cofre lá existentes.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

O Balanço acha-se em poder do mesmo agente, onde póde ser examinado pelos senhores pretendentes.

Quarta-feira, 6 de setembro

RUA NOVA N. 20

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 32

Grande leilão

Domingo 27 do corrente

De excellentes moveis, espelhos, quadros, crystaes, porcellanas, metaes, mobiliarios completos, solidos e elegantes para sala de visitas e de jantar e domitorios, importantes lustres para gaz carbonico, tapetes etc.

CONSTANDO

De rica mobilia austriaca entalhada, com frizos dourados em cor de nogueira, com 19 peças, 2 importantes porta bibelotes, 2 grupos de bronze, 4 cadeiras douradas de phantazia, 1 espelho oval cortinados e lanças para os mesmos, quadros a oleographia, etageres, jarros de metal e de vidro, biscuits, 1 lustre de crystal com 3 bicos para gaz carbonico, 1 sofá entalhado, 1 porta chapéos moderno com espelho, 1 espelho oval, livros de literatura, 1 guarda-vestidos, 1 cama de ferro para casal, guarda roupa, 1 toillett (psyché) com pedra e vidro biseauté, 1 guarda vestidos, 2 commodas sendo 1 de armario, 1 lavatorio com marmore e espelho, 1 cama entalhada para casal, cadeiras de junco e de pau carga, 1 guarda-louça de suspenção com chapa de marmore, 2 aparadores com tampo e pratileiras de marmore 2 guarda-comidas, 1 meza elastica com 5 taboas, aparadores torneados, quadros, 12 cadeiras de guarnição, mezas, lavatorios, 1 lustre de crystal com 4 bicos para gaz carbonico, apparelho para jantar e almoço, copos, licoreiros e outros vidros e louças avulsas, trem de cozinha, meza, camas, cadeiras e muitos outros moveis e objectos que serão vendidos ao correr do martello os quaes se recomendam por se acharem em bom estado de conservação.

Domingo 27 do corrente

A'S 11 HORAS

No predio n. 110 da rua Marquez do Herval (antiga da Concordia).

O Agente Gusmão competentemente autorizado pelo illm. exm. sr. Commendador Joaquim Pio Napoleão, que se retira para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis da casa de sua residencia acima referidos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Engenheiro Dr. Luiz José da Silva

✝ Izabel da Camara Silva e suas filhas, bacharel Oscar José da Silva e sua mulher mandando celebrar missa na egreja da Conceição dos Militares, ás 8½ horas, na proxima segunda-feira (28) por alma de seu extremoso e saudoso esposo pae e sogro—Dr. Luiz José da Silva convidam aos seus parentes e amigos para assistirem-nas

Haverá salva para cartões.

D. Maria Carolina Ribeiro Miranda

7.º DIA

✝ Manoel Nascimento Ribeiro Pessôa, sua mulher e filhos, ainda acabrunhados de acerba dor pelo prematuro fallecimento de sua querida e inesquecivel irmã, cunhada e tia, D. Maria Carolina Ribeiro Miranda, convidam aos seus parentes e amigos e aos da fallecida para assistirem as missas que serão resadas pelo seu descanço eterno ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente na egreja da Santa Rita de Cassia Antecipam seu reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

Eduardo José de Almeida Pernambuco

7.º DIA

Maria Albuquerque de Almeida Pernambuco e a familia Pernambuco, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento do seu querido e inesquecivel marido, filho, irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo Eduardo José de Almeida Pernambuco, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu eterno descanço mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 9 horas da manhan do dia 28 do corrente, 7.º dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem aos que se dignarem de comparecer.

Ha salvas para cartões.

Manuel Francisco de Senna e Silva

✝ Amalia Bezerra de Senna e Silva e suas filhas convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Escada pelas 9 horas da manhan, 2.ª feira 28 do corrente pelo reposo de seu querido esposo e pae Manuel Francisco de Senna e Silva.

A todos que compareceram a esse acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

Coronel Pedro H. R. d'Assumpção

1.º ANNIVERSARIO

✝ A familia Assumpção convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma do seu inesquecido chefe coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção, nas matrizes de Bôa-Vista, desta cidade, ás 8 horas, de Taquaretinga e Amaragy ás 9 horas da manhan de 29 do corrente.

Agradece antecipadamente.

Iopas dos Santos

✝ O major Luiz Bezerra dos Santos e familia mandam rezar missas no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhan na Conceição dos Militares, por alma do seu inditoso filho e irmão, Iopas dos Santos, 30.º dia de seu fallecimento, e convidam ás pessoas de sua amizade e ás do seu mallogrado filho, para assistirem ás mesmas.

Adelaide Nathalia Nery Ferreira

7.º DIA

Margarida Cecilia Nery Ferreira, Joaquim Pires Gonçalves da Silva e suas filhas, Paulo de Amorim Salgado, sua mulher e filha, Eduardo de Lima Castro, sua mulher e filhos, Mario Gomes de Mattos, sua mulher e filhos, Demetrio Bastos, sua mulher e filhos (ausentes) e Paulo Salgado Filho, sua mulher e filha convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua irman, cunhada e tia, Adelaide Nathalia Nery Ferreira mandam celebrar no convento de S. Francisco e matriz da Graça, ás 8 horas da manhan de quarta-feira, 30 do corrente, 7.º dia do seu passamento. Antecipam agradecimentos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa no dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Não entra no porto.

O PAQUETE

SANTA ANNA

E' esperado da Europa no dia 31 de Agosto e depois de pequena demora seguira para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

O PAQUETE

Santa Catharina

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Paranagua e Rio Grande do Sul.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

OVO LECITHINE BILLON

GRANULADO • GRAGEIAS • INJECÇÕES HYPODERMICAS

A OVO-LECITHINE BILLON é a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia.

Este medicamento phosphorado tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris, contra as doenças seguintes:

NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.

A OVO LECITHINE é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:

DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DO PEITO, ETC.

F. BILLON, Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIS e todas Pharmacias.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ILEGÍVEL

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	30.089:550$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.736:544$670
FUNDO DE REEMBOLSO	392:986$400

Socios inscriptos de 18 de março de 1908 a 5 de agosto de 1911

Na Caixa—A	20.529
Na Caixa—B	34.745
Remidos 2.013 Total	55.284

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.
Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.
Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.
Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.
Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Conde de Prates, director do Banco de S. Paulo; Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes) dr. Pedro Pontual, industrial e capitalista; dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista; dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR
Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral—Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR — Tleephone 792

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Naviigation Company

Vapores a sahir para o sul

Amazon em 31 de agosto.
Asturias em 14 de Setembro.
Danube em 22 de setembro.
Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Ortega em 3 de setembro.
Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A. / Pelo vapor P. S. N. C. *Orita* — 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelos demais vapores de ambas as Companhias — 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.
N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.
Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação
SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
ARACATY
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS

O PAQUETE
MOSSORÓ
Presentemente em nosso porto seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE
CORCOVADO
Esperado do sul até o dia 6 de setembro segue directo para MOSSORÓ'.

O PAQUETE
PIRANGY
Esperado do sul até o dia 5 de setembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE
MUCURY
E' esperado do norte no dia 28 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS

O PAQUETE
GURUPY
Esperado até o dia 1 de setembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
TIJUCA
Esperado do sul até o dia 30 de agosto segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 5 de setembro segue para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Companhia Paulista de navegação e commercio

PAQUETE
IPIRANGA
Presentemente em nosso porto, seguirá no domingo para Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
Oscar Amorim & C.
Rua Visconde de Itaparica ns. 38 e 40

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
ACRE
Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE
BAHIA
Esperado do norte no dia 29 do corrente, seguirá para Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE
MARANHÃO
Presentemente em nosso porto segue hoje ás 4 horas da tarde, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

PAQUETE
BRAGANÇA
E' esperado do sul no dia 29 do corrente e segue para o Pará directamente com pequena demora.

Linha rapida de New York

O PAQUETE
MINAS GERAES
Esperado do sul no dia 2 de setembro seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

O PAQUETE
CUBATÃO
Esperado do sul no dia 27 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAOS.

Assucar para New-York

Assucar embarcado para New-York só será entregue aos destinatarios... [illegible] ... superiores a 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 8 dias depois de finalisada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio... [illegible] ... faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio... [illegible] ... no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga... Esta disposição não sendo... respeitada, nos esta empreza isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos... embarcadores que nenhuma carga será recebida... cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.
N. B.—Não serão attendidas... a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos vapores na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença do agente no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.
Carga, passagens, encommendas...
A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

VAPORES DE LUDUVIG LORENTZEN

O VAPOR
RIO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para Macáu, Aracaty, Camocim e Amarracão.
Para passagens, encommendas e carga trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOZA & C.
Rua da Madre Deus ns. 24, 26, 28
RECIFE

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

VAPOR INGLEZ
CRISPIN
Esperado de Buenos Aires e Montevidéo no dia 4 de setembro depois de pequena demora para seguirá Cabedello, Natal, Ceará, Pará e Manáos.
Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas acomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.
N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.
No caso de serem descarregados volumes com termo de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.
Para passagens e valores trata-se com o agente
JULIUS VON SÖHSTEN
22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR INGLEZ
MATADOR
Esperado de Liverpool no dia 30 do corrente.
N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.
No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.
Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SÖHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

EDITAES

Secretaria da prefeitura municipal do Recife em 26 de Agosto de 1911

Por esta Secretaria se faz publico que José Marcelino requereu licença para abrir uma padaria no predio n. 109 á estrada do Limoeiro, freguezia da Graça.
De accordo com o disposto no n. 9 art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. ... do se julgar prejudicado com ... quem do requerente pode ... a pretenção Prefeito no prazo ... representar ao Dr. desta data dentro de oito dias a contar ... — O Secretario,—*Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 46

PREVIO AVISO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo descriptas, no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos donos e consignatarios conforme estabelece o capitulo 3.º do art. 254 da Nova consolidação das leis das alfandegas; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

Samuel Teixeira, ns. 988/90—Tres pacotes vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 4 de outubro de 1910, consignado a Samuel Teixeira.

Marca losango, tendo no centro a palavra Pinto, ns. 4835, 4836 A, 4838, 4839 4840, 4820, 4821, 4903, 4762, 4823, 4901, 4902, 4824, 4825—Quartoze caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 4 de outubro de 1910, e vapor allemão «Troja», entrado em 21 de outubro de 1910, consignada a Antonio Pinto da Silva & C.ª

Marca cruz, tendo nos lado esquerdo a letra H e direito a letra K e em baixo o n. 212—ns. 26, 41, 40, 39, 38, 37, 42, 18, 19 e 8—Dez volumes vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 4 de outubro de 1910 e vapor allemão «Troja», entrado em 21 de outubro de 1911, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.ª.

Marca losango, tendo no centro a palavra Pinto—ns. 4804, 4801, 4802, 4806, 4805, 4803—Seis barricas vindas de Hamburgo pelo mesmo vapor e com a mesma consignação.

Pinto—ns. 4775, 4776, 4778, 4721, 4783, 4780, 4777, 4779, 4784, 4782 e 501/550—Sessenta volumes, vindos de Hamburgo pelos mesmos vapores e com a mesma consignação.

A P S & C—ns. 6029, 6024, 6842, 6841, 6840, 6025, 6027, 6026, 6839, 6021 6023, 6030, 6028, 6019, 6022, 6020, 1, 6032, 413, 415, 408, 416, 410, 414, 411, 407, 409, 412, 210, 205, 204, 203, 208, 201, 202, 209, 206, 207, 28, 29, 151, 129, 122, 126, 127, 124, 131, 130, 128, 123, 125 e 132—Cincoenta e dois volumes vindos de Hamburgo pelos mesmos vapores e com a mesma consignação.

J D—ns. 105 e 106—Dois fardos vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 4 de outubro de 1910, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.ª.

L—n. 788—Uma caixa vinda pelo mesmo vapor, mesma procedencia e consignada a Euripedes Lima.

Marca triangulo, ns. 201, 200 e 202—Tres caixas vindas de Nova-York pelo vapor allemão «Gallicia», entrado em 13 de outubro de 1910, consignadas a Antonio Pinto da Silva & C.ª.

A P S—Ns. 1, 2, 3, 4, 5, 5 6, 7, 8, 9, 10, 203, 204. Doze volumes vindos de New-York pelo mesmo vapor e com a mesma consignação.

M C D. N. 19. Um atado vindo de New York pelo mesmo vapor, não constando do manifesto.

P O & C—N. 200—Uma caixa, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Troja», entrado em 19 de outubro de 1910 e consignada a Antonio Pinto da Silva & C.

«Marca quadrilatero, tendo ... C. H M 2043. Ns. 2991 ... ao centro Cinco fardos ... 2987, 2988 a 2990. vapor ... vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão «Troja», descarregado em 21 de outubro de 1910, consignado a Hermogenes de Moraes.

A G—S/n.—Um barril vindo do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Satellite», descarregado em 20 de outubro de 1910, consignado a Gregorio de Alencar.

A N—Ns. 500, 518, 505, 502, 534, 530, 498, 510, 492, 509, 504, 493, 501, 489, 497, 590, 495, 537, 536, 538, 535, 503, 506, 491, 409, 528, 488, 499, 494, 507, 511. Trinta e um volumes vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «Troja» descarregado em 21 de outubro de 1910, consignado a M. J. Campos.

MCL. Ns. 4, 5, 2. Tres volumes vindos de Hamburgo pelo mesmo vapor, consignado o de n. 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C.ª e os demais á ordem.

Marca triangulo tendo ao centro 132 N. 5097. Uma caixa vinda de Hamburgo, pelo mesmo vapor, consignada a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca quadrilatero, tendo ao centro C L N 475. Uma caixa com a mesma procedencia e vinda pelo mesmo vapor, consignada a P. Carneiro Lins.

Marca triangulo, tendo ao lado esquerdo N, no direito J e ao centro AC N. 1. Uma caixa, da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a Adrião Cavalcanti.

PAG. N. 3700. Uma caixa procedente de Hamburgo pelo vapor allemão «Troja» descarregada em 24 de outubro de 1910 consignad aa Pedro Antunes & Gestelra.

JJCT. N. 7436. Uma caixa procedente de Hamburgo, pelo mesmo vapor, consignada a J. J. Torres da Costa.

Alfandega, 26 de Agosto de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, Pernambuco 24 de Agosto de 1911.

Faço publico que o dr. Delegado Fiscal interino nos termos do artigo 54 da lei 2221 de 30 de Dezembro de 1909 e Circular n. 14 de 10 de Abril deste anno resolve abrir concorrencia dentro do prazo de oito dias a contar de hoje para o fornecimento de livros e talões á Delegacia Fiscal, segundo os modelos existentes e de acordo com as seguintes bazes:

I

Os proponentes caucionarão previamente a quantia de 500$000 para garantia do contrato nos cofres da Delegacia e apresentarão suas propostas fechadas e lacradas declarando sujeitarem-se ás clausulas do edital e mencionando os preços por numero de folhas, qualidade e dimensão de papel, juntando as respectivas amostras que ficarão pertencendo ao archivo da Delegacia.

II

O contrato será lavrado e assignado na Procuradoria Fiscal, pago o sello proporcional.
O proponente preferido que intimado não comparecer a assignar o contrato dentro de oito dias ou que não der ao mesmo cumprimento dentro do prazo de tres mezes depois de assignado perderá o direito á caução a juizo do Delegado Fiscal.

III

A preferencia caberá a proposta mais vantajosa, não será porem tomada em consideração vantagem não prevista no edital ou de abatimento sobre a proposta mais barata letra E. F. artigo 54 lei, citada.

IV

A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente por uma commissão nomeada pelo Delegado Fiscal.
As propostas cujos autores não forem idoneos não serão abertas.
Alinea A. artigo citado.

V

As propostas serão abertas e lidas em dia determinado deante de todos os concorrentes cada um dos quaes assignará a proposta de todos os outros. No caso de igualdade de preços será preferido o proponente que mais vantagens haja offerecido no total da proposta Alinea C—artigo citado.

VI

A Delegacia terá o direito de recusar, os artigos que não estiveram d'acordo com o contrato.

A Companhia ferro carril de Pernambuco, tendo de fazer a pintura da Ponte 7 de setembro acceita propostas em cartas fechadas até o dia 30 do corrente dos concorrentes que estejam em condições de observar as clausulas seguintes que farão parte essencial do contracto a celebrar-se.

1.ª

O contratante obriga-se a raspar e lixar toda a ponte até obter uma superficie completamente limpa de ferrugem ou cascalho

2.ª

A pintura constará de quatro mãos sendo a primeira de apparelho e as tres seguintes de tinta de côr cinzenta clara, devendo ter por base o alvaiade de chumbo.

3.ª

As sargetas serão pintadas com tres mãos de zarcão com alvaiade de chumbo e a parte inferior do estrado com pixe ou vernix de alcatrão em duas mãos.

4.ª

As tintas deverão ser todas bem trituradas antes de preparadas e não poderá o contractante dar uma camada sem que a precedente esteja completamente secca.

5.ª

A pintura será cuidadosamente feita não só na parte superior da ponte como na inferior, columnas, etc.

6.ª

O contractante obriga-se á mandar pratear os dizeres e ornatos com tinta de aluminio (côr de prata).

7.ª

A Companhia obriga-se a pagar ao contractante a importancia estabelecida pelo contracto, em tres prestações eguaes, sendo a primeira depois de terminada a mão de apparelho; a segunda depois das duas primeiras mãos de pintura e a terceira finalmente quando fôr o serviço entregue e julgado conforme pela Directoria das Obras publicas do Estado, devendo porem o contractante apresentar um fiador responsavel pelas faltas que eventualmente se derem em desacôrdo com o contracto que se venha a firmar que será assignado pelo Director Gerente da Companhia, pelo contractante e pelo garantidor.

8.ª

O contractante obrigar-se-á a começar o serviço dentro do prazo de quinze dias contados da data da assignatura do contracto e a findal-o no prazo de sessenta dias, sob pena de multa de quarenta mil réis por cada dia que exceder do prazo estipulado.
Recife, 22 de agosto de 1911.—*Pedro F. Correia de Oliveira*, director-gerente.

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que a prefeitura de Olinda está cobrando até o dia 10 de setembro proximo vindouro sem multa os impostos de decima, limpeza, latrina, biqueira, aguas servidas, batente, solo baixo, terreno não murado, não edificado e murado sem calçada, viveiros de peixe, fornos de cal, coqueiros, calçadas sem a observancia das posturas municipaes; relativos ao 2.º semestre deste anno.
Findo esse prazo será a cobrança procedida com a multa de 20%.
Nenhum conhecimento será extraido sem que a parte exhiba a quitação do semestre anterior.
Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 10 de agosto de 1911.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Edital de praça

O dr. Antonio Ferreira da Annunciação juiz municipal e de orphams da comarca de Bom Jardim em virtude da lei etc. etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem, ou delle tiverem noticia que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 11 de setembro ás 12 horas da manhan, na sala das audiencias publicas desta cidade e por arrendamento durante o tempo de tres annos, a propriedade Cachoeira de Taipe, sita nesta comarca, cujos rendimentos provaveis foram avaliados em dois contos e quinhentos mil réis annuaes.
E quem quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais um que o porteiro affixará no logar do estylo, lavrando a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e onze. Eu André Gonçalves da Costa Lima, escrivão, escrevi.—*Antonio Ferreira da Annunciação.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 45

Previo aviso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo descriptas, no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos e consignatarios despacharem n'as ou retirarem n'as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem, serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos alludidos consignatarios ou donos, conforme estabelece o capitulo 3.º do art. 254 do Nova Consolidação das leis das Alfandegas; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

UNS da V. S/n.—Uma caixa procedente de Hull pelo vapor inglez «Woodfield entrado em 12 de julho de 1910, consignado ao sr. José Manuel do Rego Barros.

HW—N. 8120/1—Duas caixas procedentes de Havre, no vapor allemão «Phenix» entrado em 3 de setembro do 1910, consignado a J. B. Edelbrock.

T. P. N. 10. Uma caixa vinda de Havre pelo vapor allemão «Phenix» entrado em 3 de setembro de 1910, consignado a Bernet & C.ª

APS & C.—Ns. 24, 25, 149, 243, 1026, 1029, 1027, 1028, 570 a 579—Cento e dezesete volumes, vindos de Havre e New York, pelo vapor allemão «Phenix» entrado em 5 de setembro de 1910 e vapor inglez «Eastern Prince» entrado em 23 de setembro de 1910, consignadas a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca triangulo tendo 132 ao centro e L em baixo. N. 6018—Uma caixa, vinda de Havre pelo vapor allemão «Phenix» entrado a 5 de setembro de 1910.

Marca losango, tendo no centro o n. 9110, P ao lado esquerdo, & C ao lado direito e A P. S. em baixo, vindo de Havre pelo vapor allemão «Phenix» entrado em 5 de setembro de 1910.

Marca triangulo, tendo A no centro Ns. 1104, 110, 11010/1111. Quatro barricas, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez «Gladiator» entrado em 5 de setembro de 1910, consignado a Antonio Pinto da Silva & C.

G & C.—N. 14 e 15—Dois fardos procedentes de Havre, vindos pelo vapor allemão «Phenix» entrado em 12 de Setembro de 1910, consignado a Gomes & C.

Machado Pereira & C.—N. 7—Um pacote vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Professor» entrado a 20 de setembro de 1910.

C.ª Pilar de Alagoas—N. 11—Fiação e tecidos—um pacote procedente de Liverpool pelo vapor inglez «Professor» entrado a 20 de setembro de 1910, não constando do manifesto.

Alfandega, 23 de agosto de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

COMMERCIO

Dia 26 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia Canhamo e Juta do valor de 200$000 ao par.
Algodão do sertão da Parahyba a 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte, hontem.
Idem do sertão sul de Pernambuco a 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte.
Idem de Pesqueira a 12$000 os 15 kilos de 1.ª sorte.
Idem do sertão 12$000 os 15 kilos de 1.ª sorte.
Na bolsa venderam-se:
25 acções da Companhia Canhamo e Juta.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 600 a 900 réis firme a escada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$900 firme, conforme o grão.
Algodão. (Vide a *Vida commercial*).
Assucar. (Vide a *Vida commercial*).
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.
Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000
Café, cota-se de 10$500 a 11$000 conforme qualidade.
Caroços de algodão, de 800 a 820 pelos 15 kilos ensacados.
Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, de 900 a 1$000 pelos 15 kilos.
Couros verdes, a 600 réis conforme a qualidade.
Sacos, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Sêbos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 4$200 a 4$700.
Feijão mulatinho, generos do sul de 14$000 a 14$500.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$850 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 6$000 a 6$300 genero do Estado.
Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1.0$	1.015$800
» do Estado 5 %. com 10 mezes de juros.	1.000$	810$
» do Estado 7 %.	1.000$	960$
Apolice do estado 7 %. com 7 mezes	200$	178$
» do estado 7 %. com 7 mezes	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	150$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	90$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	690$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	200$	367$000
Amphitrite	200$	480$500
Indemnisadora	200$	360$000
Iris	200$	440$000
Companhia do Beberibe	200$	90$000

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 25 DE AGOSTO

Carne verde de	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	400	a cuia
Milho de	....	a	700	a cuia
Feijão de	1$700	a	2$200	a cuia
Gomma de	....	a	1$200	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 28 de agosto a 2 de setembro de 1911.

Aguardente (cachaça), litro	140
Alcool, litro	360
Algodão em pluma ou rama, kilo	810
Assucar refinado, idem	310
Dito branco, idem	280
Dito de usina, idem	270
Dito de crystal, idem	230
Dito demerara para o estrangeiro, idem	170
Dito demerara para o paiz	170
Dito somenos, idem	150
Dito mascavado, idem	100
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem	3$000
Borracha de maniçoba idem	4$000
Caroços de algodão, idem	060
Cêra de carnauba, idem	2$500
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$160
Couros verdes, idem	780
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos se acham na pauta geral.
3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1911.
O administrador.—*Lacerda de Almeida.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Ipiranga**, saido em 24 do corrente.

Para Bahia: Dubeux & C 55 caixas com 3850 kilos de doce; Pinto Alves & C. 150 saccos com 14490 kilos de algodão.
Para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 50 pipas com 24000 kilos de alcool; Oscar Amorim & C. 356 saccos com 23360 kilos de assucar; Pereira Pinto & C. 30 pipas com 12900 kilos de alcool.
Para Santos: Borstelmann & C. 500 saccos com 45950 kilos de algodão; Americo Menezes & C. 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão; Oscar Amorim & C. 500 saccos com 30000 kilos ... Santos & C. 7 ... de assucar; A. L. couros; Oscar ... caixas com 14550 kilos de 30000 kilos ... Amorim & C. 300 saccos com ... de assucar.
Para Paranaguá: Oscar Amorim & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar; A. L. Santos & C. 1 fardo com 100 kilos de couros preparados.
Para Montevidéo: Guimarães Filho & Oliveira 1 caixa com 70 kilos de doces; Aquino Fonseca & C. 285 atados com 11250 kilos de pipas involumadas.
Para Uruguayanna: Amorim Fernandes & C. 50 caixas com 3000 kilos de doce e 10 barricas com 900 kilos de assucar.
Para Buenos Aires: A. Vieira 25 caixas com 1800 kilos de doce; Dubeux & C. 40 caixas com 3280 kilos de doce; Barros Filho 100 saccos com 6900 kilos de côcos; Pereira Pinto & C. 50/2 pipas com 12000 kilos de aguardente.

Copia fiel do manifesto da carga do vapor allemão **Crefeld**, saido em 24 do corrente.

Para Leixões: Pereira Carneiro & C. 250 fardos com 18805 kilos de algodão em pluma; Boxwell & C. 100 fardos com 17730 kilos de algodão em pluma; Neesen & C. 200 fardos com 48860 kilos de algodão em pluma; M. M. da Nova 40 fardos de estopa com 2380 kilos.
Para Antuerpia: Neesen & C. 1400 saccos com 112600 kilos de caroços de algodão; Rosabach Brasil & C. 3400 saccos com 200600 kilos de farello e 40 fardos com 8040 kilos de pelles.
Para Hamburgo: Borstelmann & C. 858 saccos com 68365 kilos de cêra de carnaúba; A. Lundgreen & C. 37 saccos com 3040 kilos de cêra de carnaúba; Loureiro Barbosa & C. 76 saccos com 6780 kilos de cêra de carnaúba; Borstelmann & C. 226 saccos com 7060 kilos de chifres; J. Guilherme & C. 196 toros com 1960 kilos de madeira, 226 toros com 7453 kilos de pão Brasil, 2 barris com 330 kilos de mangabeira, 6 fardos com 420 kilos de maniçoba e 42 fardos com 8933 kilos de pelles.
Para Antuerpia: Leão & C. 1000 saccos com 81754 kilos de caroços de algodão e 27 fardos com 5445 kilos de pelles.

Copia fiel do manifesto da carga da barcaça nacional **Diva**, saida em 25 do corrente.

Para Natal: Manuel P. da Cunha 19 caixas com 1330 kilos de doce; Amorim Fernandes & C. 17 volumes com 1400 kilos de oleo de ricino; Fonseca Nunes 150 caixas com 3000 kilos de sabão; F. X. Guedes Pereira 75 pregados com 3000 kilos de pinho; Amorim Fernandes & C. 185 volumes com 6750 kilos de estiva; Rosa Borges & C. 70 barricas com 5460 kilos de farinha de trigo; Seixas Irmãos 160 barricas com 6000 kilos de bacalhão; Dubeux & C. 21 volumes com 420 kilos de estiva.

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Pará**, saido em 19 do corrente.

Para Natal: Azevedo & C. 4 fardos com 550 kilos de cigarros; Mendes Lima & C. 183 barricas com 6560 kilos de bacalhão; C. Fiação Tecidos 9 fardos com 210 kilos de tecidos; Loureiro Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de milho e 30 latas com 610 kilos de phosphoros; Silva Guimarães & C. 40 fardos com 200 kilos de xarque; Silva Braga & C. 17 volumes com 370 kilos de medicamentos; Pinto Alves & C. 110 latas com 1950 kilos de phosphoros; Loureiro Barbosa & C. 100 saccos com 6000 kilos de milho; M. M. da Nova 10 fardos com 807 kilos de xarque.
Para Ceará: Aquino Fonseca & C. 150 caixas com 1950 kilos de sabão; Amorim Fernandes & C. 60 saccos com 3600 kilos de assucar; Loyo & Leite 510 saccos com 30600 kilos de assucar; Miranda Amorim 310 saccos com 16800 kilos de assucar; Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 2600 kilos de sabão; Alves Lima & C. 2 fardos com 280 kilos de papel; Companhia Fiação e Tecidos 15 fardos com 780 kilos de tecidos; Taborda & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar; Fernandes & C. 15 latas com 225 kilos de phosphoros; Silva Braga & C. 28 volumes com 1390 kilos de drogas; A. Elysiario da Silva 1 grade com 1400 kilos de automoveis; Ramos & C. 1 caixa com 10 kilos de fitas de cinema.
Para Maranhão: Pedro Rocha 7 caixas com 470 kilos de perfumaria.
Amorim Fernandes & C. 25 barricas com 470 kilos de assucar; Companhia T de Pernambuco 2 fardos com 160 kilos de tecidos; Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Silva Braga & C, 20 caixas com 680 kilos de oleo.
Para Pará: Aquino Fonseca & C. 84 atados 3273 kilos de sabão; Azevedo & C 1 caixa com 72 kilos de cigarros; Amorim Fernandes & C. 65 latas com 3090 kilos de phosphoros; Francisco Pinto & C 3 caixas com 100 kilos de biscoitos; Loyo & Leite 00 barricas com 4050 kilos de assucar; Silva Guimarães & C 83 volumes com 13500 kilos de assucar; Taborda & C. 15 caixas com 510 kilos de oleo; Amorim & Cardoso 280 barricas com 25500 kilos de assucar.
Para Pará: Amorim & Cardoso 100 barricas com 6450 kilos de assucar; Eduardo Amorim & C. 70/2 caixas com 5810 kilos de assucar.
Para Santarém: Loyo & Leite 195 barricas com 16575 kilos de assucar.
Para Manaos; Aquino Fonseca & C 395 atados com 3500 kilos de sabão; Azevedo & C. 4 caixas com 1800 kilos de cigarros; Loyo & Leite 100 barricas com 7100 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 340 barricas com 14400 kilos de assucar; Silva Guimarães & C. 70/2 barricas com 1700 kilos de assucar; Alves Lima & C. 6 fardos com 120 kilos de papel; Joaquim Montenegro & C. 10 caixas com 640 kilos de massa.
Para Manáos; Joaquim Montenegro & C. 5 caixas com 510 kilos de massa; Joaquim M B. Junior, 1 caixa com 20 kilos de relogios,

Importação

Vapor nacional **Mossoró**, entrado de Santos e escala em 25 e consignado a P. Carneiro & C
Carga de Santos—Artigos de papelaria 1 caixa a I. Nery da Fonseca.
Amostras de tecidos 1 volume a V. de Castro Oliveira,
Camas e pertences de ferro 7 volumes a A. D. C. Vianna.
Chinellos 1 caixa a C. Lopes & C, 7 a V. Diniz
Chapéos 13 caixas a J. Ferreira & C, 12 a A. Fernandes & C, 4 a A. Maia & C 13 a P. Bittencourt Junior, 3 á ordem
Enveloppes 1 caixa a I. Nery da Fonseca
Farello 3000 saccos á ordem.
Lona 5 fardos a João Fonte, 2 a J. A. da Silva Santos, 1 a Araujo & Lopes, 1 a B. Vianna & C
Molduras 4 caixas a S. Pinto & C.
Papeis 1 encapado ao chefe da commissão do saneamento.
Sabonetes 1 caixa a J. G. de A. Silva.
Tecidos 1 volume a A. Rodrigues, 2 a N. Maia & C, 15 a L. Maia & C, 7 a A. de Britto & C, 2 a A. Lopes & C, 1 a D. Loureiro & C. 2 a Bernet & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 2 á ordem, 1 a M. Pereira & C.
Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho e perfumaria 1 caixa a Alfora & Irmão.
Cadeira 1 volume a R. Carvalho & C.
Café 100 saccos á ordem
Chapéos 1 caixa a P. da Costa Maia & C, 1 a R. Dias & C, 1 a J. Samarcos & Irmão.
Cerveja 200 caixas a A. Fernandes & C, 185 á ordem, 90 a D. Cardoso & C, 125 a L. Barbosa & C.
Conservas 1 caixa a A. U. Greca & C.
Drogas 17 volumes a S. Braga & C, 2 a Silva & Sobrinho, 2 a G. de Mattos Irmãos & C, 17 a M. J. Campos, 12 a A. Munier.
Estantes 1 volume a R. Carvalho & C.
Farinha de trigo 500/2 saccos a P. Carneiro & C
Fazendas 2 volumes a G, Fernando & C, 4 a Silveira & C.
Ferros de engommar 10 caixas a A. P. da Silva & C.
Glycerina 2 caixas á ordem.
Garrafas vasias 50 saccos a G. Pereira & C.
Graxa 1 caixa a Frederico & C
Linguas 4 caixas a H F. Lima
Louça 1 caixa a Oscar Vieira.
Livros 10 caixas a R. Carvalho & C.
Manteiga 30 caixas a L. Barbosa & C, 10 e 1 pregado a S. da Figueira & C, 50 caixas a D. Cordoso & C
Massas 17 volumes a A. U. Greca & C
Moveis 1 volume a Oscar Vieira.
Medicamentos 1 caixa a A. Rodrigues.
Machinas para registar 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Mercadorias 1 volume a Oscar Vieira.
Phosphoros 200 latas a A. Fernandes & C, 200 a L. Barbosa & C, 200 a P. Alves & C.
Pipas vasias 200 a P. Ferreira & C
Queijos 1 caixa e 1 pregado a S da Figueira & C.
Secretaria 1 volume a R Carvalho & C.
Taboas de ferro 1 volume aos mesmos.
Toneis vasios 50 a P. Lapa & C.
Tecidos 1 volume a Bernet & C, 1 a Luiz de Magalhães, 1 a Silveira & C, 1 a L. Maia & C, 3 a A. Lopes & C, 3 a O. & Mendes, 8 a M. Pereira & C, 3 a F. Fernandes & C. 3 a D. Loureiro & C, 5 a N. Maia & C, 31 a A. de Britto & C, 1 a Amstein & C, 2 a R. Carvalho & C. 3 a G. Fernando & C, 13 a J. Gonçalves & C, 10 a R. Maia & C.
Velas 235 caixas á ordem, 30 a M. Soares & Filho.

Vapor nacional **Alagoas**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 11 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro
Carga do Rio de Janeiro.—Amostras 1 caixa a S. Salazar.
Armarinho 1 caixa a J. Macedo & C, 1 a M. Gomes & C, 1 a J. L. Cruz, 3 a J. W. de Medeiros & C. 3 a G. de Mattos Irmãos & C 1 a E. Samico & Filho, 2 a C. Neves, 2 a M. Braga.
Biliz 20 caixas a F. Pinto & C.
Bromil 4 caixas a F. C. & Guimarães, 6 a S. Braga & C.
Camisas 1 caixa a J. Bibeiro.
Canos 14 volumes á ordem.
Colla 1 caixa á ordem.
Calçados 1 caixa a L. Oliveira & C, 1 a D. Netto & C, 1 a A. Maia & C, 1 a J. A. Lopes.
Chapéos 1 caixa a A. Maia & C, 1 a A. Oliveira.
Drogas 15 volumes a A. P. Braga Guimarães.
Fazendas 10 volumes a M. Lima & C, 1 a M. Simões & C. 1 a O. Dantas.
Fumo 2 volumes a S. Salazar, 1 a Araujo & C. 24 á ordem.
Fitas cinematographicas 1 caixa a L. Munier.
Feijão 135 saccos á ordem.
Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C, 1 a M. N de Souza
Material telegraphico 9 caixas ao dr. chefe do districto.
Malas 1 encapado a L. Duarte & C.
Manteiga 7 caixas a J. Montenegro & C, 10 a J. Monteiro, 70 a L. Barbosa & C, 19 a S. da Figueira & C.
Medicamentos 9 caixas a S. Braga & C, 2 a A, Raposo.
Miudezas 1 caixa a Sloper Irmãos.
Mercadorias 3 caixas á ordem, 1 ao R. P. de Pernambuco, 4 a B. Conceição.
Productos pharmaceuticos 1 caixa a C. D. Diniz, 1 a S. Braga & C, 1 a A. Munier.
Preparados 1 caixa a S. Braga & C.
Publicações 1 caixa á ordem.
Reclames 1 caixa a J. Monteiro.
Saude da mulher 2 volumes a F. Irmãos.
Tecidos 1 volume a M. R. Carvalho, 37 á ordem, 1 ao R. P. do Estado de Pernambuco.
Vidros 1 caixa a M. S. Ramos.
Encommendas.—Amostras 1 volume a A. Lopes & C, 1 a M. T. P. Junior.
Manteiga 2 caixas á ordem.
Material telegraphico 1 caixa ao dr. chefe do districto
Reclames 1 caixa a E. Oswaldo.
Vistas 1 caixa á ordem.
Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a M. B. Seve, 1 a Moreira & C, 1 á ordem, 1 a M. Drecssler & C.
Drogas 1 caixa a S. Braga & C.
Fumo 3 fardos á ordem.
Carga de Maceió.—Caixas vazias 5 volumes á ordem.
Tecidos 10 fardos a R. Carvalho & C.
Reembarque —Mercadoria 1 caixa a Julius von Sohsten.

Vapor nacional **Tupy**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C
Carga do Rio de Janeiro. — Armarinho 1 caixa a A. Azevedo & C, 2 a R. & Matta, 1 a J. Ribeiro, 2 a Cruz & Irmão, 4 a A. Bastos, 1 a L. Freitas & C, 1 a J. Couceiro, 1 a M. Gomes, 1 a J. Azevedo, 1 a E. Lima, 1 a A. Fernandes & C, 2 a V. Cunha, 1 a L. Gurgel, 3 a M. Souza Lima, 2 a E. Fragoso.
Barris vazios 200 a A. Cruz & C.
Café 385 saccos á ordem
Calçados 2 caixas á ordem, 2 a L. de Oliveira & C. 2 a Joaquim Pinheiro, 1 a C. Lopes & C, 2 a A. Maia & C, 1 a D. Netto & C, 1 a J. A. Lopes
Catalogos 1 caixa a Rilhard Hickman.
Chapéos 5 caixas a S. Rodrigues & C, 2 a J. E. dos Reis, 1 a Silva & Penna, 8 a A. Fernandes & C.
Chapas 6 volumes a A. Albuquerque & C, 6 a M. Almeida & C, 4 a B. Vianna & C
Confecções 9 caixas a Julia & A. Duederlein.
Cerveja 310 caixas á ordem, 50 a L. Barbosa & C, 20 a D. Cardoso & C.
Colletes 1 caixa a E. Guimarães.
Creolina 5 caixas á ordem.
Dobradiças 6 caixas a M. Almeida & C, 17 a Antonio P. da Silva & C, 3 a B. Vianna & C.
Drogas 59 volumes a A. Raposo.
Espingardas 1 caixa a M. Cordeiro
Farinha de trigo 1600 saccos a P. Carneiro & C.
Ferros 14 volumes a B. Vianna & C, 1 a M. Almeida & C, 1 a A. Albuquerque & C.
Fogareiros 120 a A. Albuquerque & C, 45 a 3 volumes a B. Vianna & C
Formicida 5 caixas a M. Souza & C.
Folhas 31 caixas a A. Costa & C.
Feijão 50 saccos a Egypto & Irmão, 100 a L. Barbosa & C, 300 a D. Maia & C.
Graxa 1 caixa a P. Ferreira & C.
Louças 3 volumes a Cruz & Irmão, 4 a Pedroza dos Santos & C, 2 a Alfredo Fernandes & C, 3 a Souza Maia & C, 1 a Rabello & Matta, 1 a E. de Gusmão, 1 a M. Araujo, 1 a J. Villar & C.
Material 1 caixa a A. Bockmann & C.
Medicamentos 1 caixa a Leite Bastos & C.
Manteiga 213 caixas a A. Fernandes & C, 2 a A. Lopes Ferreira, 2 a E G. & Duarte, 15 a S. Caldas & C, 15 a C. Lima & C, 15 a J. Montenegro & C. 25 a Dubeux & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 3 a R. S. Maia & C, 5 á ordem
Moveis 1 volume a J. Cruz Cordeiro & C.
Oleo 1 quartola á empreza do *Jornal do Recife.*
Pás de ferro 2 volumes a B. Vianna & C.
Pipas vazias 220 a P. Ferreira & C, 150 a Medeiros & C.
Punho e relogios 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C
Pregos 32 caixas a A. Albuquerque & C. 19 a A. de Carvalho & C. 25 a C. F. X. de Britto & C, 8 a J. A. da Silva Santos.
Phosphoros 50 latas a R. Machado & C, 25 a Egypto & Irmão, 400 a P. Alves & C. 350 a A. Fernandes & C, 350 a Loureiro Barbosa & C.
Perfumarias 1 caixa a E. Fragoso, 1 a J. Macedo & C
Quadro para fogão 1 caixa a B. Vianna & C.
Reclames 1 caixa á ordem.
Roupas 1 sacco a Antonio E. & Filho.
Seccante 10 caixas a Antonio P. da Silva & C.
Toneis vazios 75 a P. Pinto & C, 43 á Companhia G. M. de Pernambuco.
Textos de ferro 1 volume a B. Vianna & C, 1 a M. Almeida & C, 1 a A. Albuquerque & C.
Tecidos 2 volumes a R. Carvalho & C. 8 a M. Lima & C. 2 a Silveira & C, 4 a L. Maia & C, 7 a A. Rodrigues, 3 a N. Maia & C, 9 a O. & Mendes, 22 a J. Gonçalves & C. 4 a A. de Britto & C, 15 a G. Fernando & C, 24 a M. Pereira & C. 7 a A. Lopes & C, 4 a F. Fernandes & C, 9 a Bernet & C, 16 a A. Maia & C, 14 a D. Loureiro & C. 10 a L. Dietticker & C, 16 a F. Silva & C, 3 a V. Matheus & C, 1 a A. Amorim & C, 6 a Amstein & C.
Vinho 6 caixas a A. Raposo.
Vidros 1 volume a A. Rodrigues.
Carga da Bahia.—Amostras 4 malas a A. Lopes & C
Cebolas 15 caixas a L. Barbosa & C, 25 a F. Ferreira & C
Fumo 10 fardos a Banks & C.
Carga de Porto Alegre do vapor nacional *Guahyba.*
Banha 27 caixas a F. Pinto & C.
Camizas 2 caixas a Passos & Irmão.
Espartilhos 2 caixas a M. Colaço & C.
Pipas vazias 100 a P. Ferreira & C.
Carga de Pelotas. — Tamancos 5 fardos a P. Ferreira & C.
Xarque 300 fardos á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 25	1,262:905$297
Idem do dia 26 ouro	26:446$276
» » papel	36:083$998
	62:550$276
	1,325:455$573
Em igual periodo de 1910.	1,508 78?$85

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 25	329:352$480
Consumo do dia 26	324$290
Exportação	14:231$680
Estatistica	688$870
Diversos impostos	2:060$290
	346:657$490
Em igual periodo de 1910.	259:462$270

CAIXA ECONOMICA

Dia 26 entradas de deposito	8:592$000
Saidas	7:667$000
Saldo para a delegacia	925$000
A pagar de liquidações e por conta	33:614$842

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 25	124:791$336
Idem do dia 26	6:260$440
	131:052$397

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Cubatão, do sul hoje.
Aragon, do sul hoje.
Mucury, do norte, amh.
Acre, do sul a 29.
Bahia, da Europa, a 29.
Bahia, do norte, a 29.
Tijuca, do sul, a 30.
Tijuca, do sul a 30.
Matador, da Europa a 30.
Amazon, da Europa a 31.
Santa Anna, da Europa, a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Bremen e esc. *Crefeld*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Rio*, hoje ás 7 horas.
Fernando, *Guararapes*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, hoje, ás 6 horas.
Pará e esc. *Tupy*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, amh ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, hoje ás 10 h.
Florianopolis e esc. *Mucury*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 29 ás 6 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 30, ás 2 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 30 ás 2 h.
Pará e esc *Tijuca*, a 30 ás 2 h.
Pará, directo, *Bragança*, a 30, ás ? h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 31 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Tupy* carregando.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Vapor inglez *Chaucer*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca norueguence *Inga*, cimento.

ENTRADA DO DIA 26.—Liverpool e escala, 17 dias, vapor inglez *Oronsa*, de 4492 toneladas, commandante J. Richards, equipagem 197, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.
SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Callão e escala, vapor inglez *Oronsa*, commandante J. Richards, carga varios generos.
SAIDAS.—Santos e escala, vapor dinamarquez *Euzinia*, commandante C. V. Lund, carga varios generos
Santos e escala, vapor inglez *Chaucer*, commandante R. Thomas, carga varios generos.
Santos e escala, vapor nacional *Aracaty*, commandante Benjamin Rocha, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilesn
Bodenbach

ILEGÍVEL